



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 09/02/2023

ÓRGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

RECURSO N. 49.0000.2018.002614-4/OEP.

Recorrente: D.P.A. (Advogado: Dário Prates de Almeida OAB/SP 216.156). Recorrida: Wilcilane Olavo dos Santos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Afeife Mohamad Hajj (MS). **Ementa n. 001/2023/OEP.** Recurso. Intempestividade. Todos os prazos para a manifestação nos processos administrativos regidos pela Lei n. 8.906/94 são de quinze dias, nos termos do artigo 69 do EAOAB, inclusive para a interposição de recursos. E o termo inicial para sua contagem se dá no primeiro dia útil seguinte ao da publicação na imprensa oficial do ato ou da decisão recorrida. Dessa forma, recurso interposto após decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não pode ser conhecido em razão de sua intempestividade. Por fim, há que se destacar que o pressuposto processual da tempestividade é matéria de ordem pública, não admitindo convalidação. Precedentes. Na hipótese de publicação da decisão recorrida no Diário Eletrônico da OAB, o prazo inicia-se no primeiro dia útil seguinte ao da publicação, nos termos dos artigos 44, § 5º, e 69, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, sendo contados somente em dias úteis, nos termos do artigo 139, caput c/c § 4º, do Regulamento Geral do EAOAB. Recurso protocolado após expirado o prazo, portanto, não pode ser conhecido. Recurso não conhecido, em razão de sua intempestividade. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Mansour Elias Karmouche, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2018.012321-4/OEP.

Recorrente: C.A.M. (Advogado: Carlos Alberto Marcondes OAB/SP 114844). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Hélio das Chagas Leitão Neto (CE). **Ementa n. 002/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara deste Conselho Federal da OAB. Exercício da profissão enquanto impedido de fazê-lo, em razão do cumprimento de sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional (art. 34, I, c/c 42 do Estatuto da Advocacia e da OAB). Recurso conhecido. No mérito, improvido. A decisão recorrida apresentou a devida fundamentação para manter a condenação disciplinar por infração ao artigo 34, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, lastreada na prova constante dos autos, no sentido de que o advogado,

durante o prazo de cumprimento de suspensão do exercício profissional, peticionou regularmente em demanda judicial, não subsistindo a alegação de que houve apenas um peticionamento e em situação excepcional. Recurso conhecido, mas improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Milena da Gama Fernandes Canto, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.002066-0/OEP.

Recorrente: R.Z. (Advogada: Maria Gabrielli Hemckemaier OAB/SC 32720 e OAB/PR 67081-A e outro). Recorrido: Luciano João Fragoso Robson. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Alberto Antonio de Albuquerque Campos (PA). **Ementa n. 003/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Decisão definitiva e unânime de Turma da Segunda Câmara. Alegação de nulidades processuais. Recurso parcialmente conhecido, no tocante às nulidades arguidas. Mérito recursal não analisado, porquanto não demonstrados os pressupostos de admissibilidade do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Recurso não provido, na parte em que conhecido. O entendimento pacífico firmado neste Conselho Federal da OAB é no sentido de que para a declaração de nulidade de determinado ato processual não basta apenas a mera alegação da ausência de atendimento a formalidade do ato processual, sendo imperiosa a demonstração de efetivo prejuízo à defesa (art. 563, CPP c/c art. 68 EAOAB), e especialmente ainda quando o ato processual alcança sua finalidade que lhe é intrínseca, mesmo se praticado por outra forma, ou quando a parte assume seus efeitos, ainda que tacitamente, ao praticar ato processual posterior. Dessa forma, ainda que o advogado alegue inúmeras nulidades processuais, supostamente ocorridas ainda na fase de instrução processual, não há possibilidade de anulação do processo disciplinar se não restar demonstrado qual fora o efetivo prejuízo suportado pela defesa e em que ponto ocorrera, não sendo razoável a anulação de ato processual fundado apenas no mero apego ao formalismo processual, visto que neste processo disciplinar se verifica seu trâmite de forma que permitiu ao advogado exercer o contraditório e produzir as provas que considerou pertinentes à sua defesa. No tocante ao mérito recursal, verifica-se apenas a reiteração de matéria fática, demandando deste órgão julgador extraordinário apenas o reexame do quanto já analisado pelas decisões recorridas, sem indicação de divergência de teses jurídicas, circunstância que não atende ao comando do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do EAOAB. Recurso parcialmente conhecido, no tocante às nulidades arguidas, e, nesse ponto, improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em conhecer parcialmente o recurso, no tocante às nulidades arguidas e, nesse ponto, negar provimento, nos termos do voto do Relator. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Milena da Gama Fernandes Canto, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.004143-8/OEP.

Recorrente: F.G.L. (Advogado: Francisco Galvão Lessa OAB/MG 40985). Recorrido: Domingos Machado de Meirelles. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AP). **Ementa n. 004/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Ausência dos pressupostos de admissibilidade do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime de Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Razões recursais a este Órgão Especial que não demonstram, ainda que indiretamente, que a decisão da Turma da Segunda Câmara teria contrariado a Constituição Federal, as leis, o Estatuto da Advocacia e da OAB, decisões deste Conselho Federal, o Regulamento Geral, o Código de

Ética e Disciplina ou os Provimentos. Ao contrário, nota-se que as razões recursais não observaram a devida dialeticidade recursal, porquanto reiteram as mesmas teses do recurso anterior, sem impugnação aos fundamentos adotados pela decisão recorrida, buscando simplesmente a reforma da decisão condenatória de origem, em seu mérito, por meio de novo exame de questões fáticas e probatórias. Impossibilidade. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar o representante da OAB/Minas Gerais. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.005244-8/OEP.

Recorrente: M.B.S. (Advogados: Mizael Bispo de Souza OAB/SP 230389, Paulo César Pinto OAB/SP 335845 e outro). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AP). Relatora *ad hoc*: Conselheira Federal Sinya Simone Gurgel Juarez (AP). **Ementa n. 005/2023/OEP.** Recurso voluntário. Art. 140, parágrafo único, do Regulamento Geral do EAOAB. Decisão monocrática de indeferimento liminar de recurso, por ausência de seus pressupostos de admissibilidade (art. 85, II, RG/EAOAB). Decisão devidamente fundamentada. Ausência de demonstração de equívoco na decisão monocrática ao considerar que o recurso liminarmente indeferido não atendeu aos pressupostos de admissibilidade do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral. Reiteração de teses que restaram devidamente analisadas pela decisão recorrida, sem a devida impugnação quando da interposição do recurso liminarmente indeferido. Recurso voluntário que se conhece, mas ao qual se nega provimento, mantendo a decisão monocrática por seus próprios e jurídicos fundamentos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora *ad hoc*

RECURSO N. 49.0000.2019.009084-0/OEP.

Recorrente: A.O.R. (Advogado: Annie Ozga Ricardo OAB/PR 31798). Recorrido: E.J.R. (Advogada Assistente: Adriana Vieira Zahdi Machado OAB/PR 57826). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmiento Cordeiro (AP). **Ementa n. 006/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Ausência dos pressupostos de admissibilidade do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime de Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Razões recursais que não demonstram, ainda que indiretamente, contrariedade da decisão recorrida à Constituição Federal, às leis, ao Estatuto da Advocacia e da OAB, a decisões deste Conselho, ao Regulamento Geral, ao Código de Ética e Disciplina ou aos provimentos, buscando simplesmente a reforma da decisão de origem, no mérito, por meio da pretensão ao reexame de fatos e provas. Impossibilidade. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora *ad hoc*

RECURSO N. 49.0000.2019.011205-3/OEP.

Recorrente: C.A.C. (Advogado: Carlos Alberto Carnelossi OAB/SP 87848). Recorrida: N. de P. (Advogada: Graziela Luz OAB/SP 200447). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **Ementa n. 007/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Prescrição. Inocorrência. Ausência de instauração de incidente de falsidade documental. Inocorrência de nulidade por ratificação da vontade da parte em audiência. Recurso improvido. Inocorrência de prescrição. Inteligência do artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar entre os marcos interruptivos do curso da prescrição, previstos no artigo 43, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, os quais não podem ser desprezados. Ausência de nulidade. É desnecessária a instauração de incidente de falsidade documental quando a parte manifesta seu desejo em várias audiências e ele corresponde à intenção do documento cuja assinatura é contestada. Recurso improvido e condenação mantida. Recusa injustificada à prestação de contas. Advogado que levanta alvará e não repassa à cliente, ao fundamento de dúvida sobre a validade de assinatura aposta em procuração, se seria da cliente ou de seu irmão. Fato irrelevante, que não justifica o advogado reter a quantia levantada sem prestar as contas devidas, ainda mais porquanto a cliente confirmou os termos da documentação em audiência, momento a partir do qual o advogado poderia, se fosse de seu interesse, prestar as contas devidas. Recurso conhecido, mas improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.011206-1/OEP.

Recorrente: J.B. da S.J. (Advogado: João Benedito da Silva Júnior OAB/SP 175292). Recorrida: Valdineia Torquato Martins. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos (MT). **Ementa n. 008/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Alegação de nulidades processuais. Admissibilidade do recurso. Inexistência das nulidades arguidas. Ausência de demonstração de qualquer prejuízo à defesa. Matérias devidamente analisadas pela decisão recorrida. Prescrição intercorrente. Inexistência. Ausência de paralisação do processo por mais de três anos. A prescrição intercorrente tem por fundamento a absoluta paralisação do processo disciplinar por mais de três anos, pendente de despacho ou julgamento, e não apenas o mero transcurso de lapso temporal de três anos de tramitação do processo. Inteligência do art. 43, § 1º, do EAOAB. Angariação de causas, com intervenção de terceiros (art. 34, III e IV, EAOAB). Infrações disciplinares comprovadas durante a instrução processual. Recurso conhecido, mas improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Ulisses Rabaneda dos Santos, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2020.001457-9/OEP.

Recorrente: A.C.C. (Advogado: Luiz Fernando do Amaral Campos Cunha OAB/SP 312650). Recorrida: Renata de Souza Martins Campos. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora:

Conselheira Federal Maria do Rosario Alves Coelho (RR). **Ementa n. 009/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara. Superveniência de fato novo. Ajuizamento de demanda de prestação de contas pelo advogado e depósito em juízo da quantia considerada devida à parte representante. Possibilidade de afastamento da prorrogação da suspensão, visto que a decisão final sobre o pagamento dos valores devidos caberá ao Poder Judiciário. Desclassificação. Impossibilidade. Permanência do advogado na posse de quantia devida à representante por mais de 10 (dez) anos. Dosimetria. Possibilidade de redução do prazo de suspensão para 30 (trinta) dias, e manutenção da multa de 01 (uma) anuidade, face à reincidência, prestigiando-se a dosimetria mais favorável ao caso concreto e a iniciativa do advogado de quitar a dívida, ainda que tardiamente. Recurso conhecido e parcialmente provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Maria do Rosario Alves Coelho, Relatora.

RECURSO N. 49.0000.2020.004488-0/OEP.

Recorrente: C.D.B. (Advogado: Joao Alves de Oliveira OAB/SP 100243). Recorridos: Anderson Ferreira da Silva Gomes e Albiezer Ferreira da Silva. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Marco Aurélio de Lima Choy (AM). **Ementa n. 010 /2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara. Indeferimento liminar de recurso, por ausência dos pressupostos de admissibilidade do artigo 75 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Competência. Artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral. Súmula nº. 10/2018/OEP. A competência para relatar o recurso previsto no artigo 140, parágrafo único, do Regulamento Geral, será fixada por prevenção ao Relator que proferiu o despacho indicando ao presidente do órgão julgador o indeferimento liminar do recurso. Nulidade rejeitada. Prescrição. Marco inicial. Súmula nº. 01/2011/COP. Prescrição inexistente. Participação de terceiro no feito. Irrelevância para a apuração dos fatos. Nulidade inexistente. Recurso improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Milena da Gama Fernandes Canto, Relatora *ad hoc*.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA N. 49.0000.2021.000824-5/OEP.

Suscitante: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Suscitado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **Ementa n. 011/2023/OEP.** Conflito de competência. Artigo 85, inciso V, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. O artigo 85, inciso V, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, estabelece que a este Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB compete deliberar, privativamente e em caráter, irrecorrível, sobre conflitos ou divergências entre órgãos da OAB. Contudo, também incumbe ao relator se manifestar sobre matérias de ordem pública, ainda que de ofício, como nulidades absolutas no procedimento, prescrição ou decisão sobre matéria à qual não foi dada oportunidade de se manifestar a parte, bem como a existência de questões outras que possam ter resultado prejuízo à defesa ou ao exercício do contraditório, ainda que parcialmente. No caso dos autos, precedentemente à análise do conflito instaurado, constata-se que a pretensão punitiva da OAB resta prescrita, nos termos do artigo 43 do Estatuto da

Advocacia e da OAB e dos precedentes do Pleno da Segunda Câmara (Ementa n. 012/2018/SCA) e deste Órgão Especial (Ementa n. 061/2019/OEP), no sentido de que a interrupção do curso da prescrição da pretensão punitiva, ou prescrição quinquenal, nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, somente ocorrerá uma única vez, seja pela instauração do processo disciplinar, hipótese em que o processo é instaurado de ofício, ou pela notificação inicial válida, feita ao advogado, para apresentar defesa prévia ou qualquer outra manifestação nos autos, sendo considerado como marco interruptivo apenas aquele que verificar primeiro. No caso dos autos, o processo disciplinar foi instaurado, de ofício, em 13/12/2016, quando do despacho de autoridade competente da OAB recebendo o ofício remetido pelo poder judiciário e determinando a autuação do processo, sendo que, por conta do conflito de competência instaurado, até o momento não se verifica a superveniência de novo marco interruptivo do curso da prescrição quinquenal, o qual seria a prolação de decisão de natureza condenatória e recorrível de órgão julgador da OAB, restando, portanto, prescrita a pretensão punitiva, perdendo o objeto o conflito de competência instaurado. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, declarada de ofício a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva restando prejudicada a análise do conflito. Brasília, 20 de setembro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Sinya Simone Gurgel Juarez, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2018.012088-2/OEP.

Recorrente: C.R. (Advogados: Claudio Reimberg OAB/SP 242552, Leandro da Silva Castro OAB/SP 438530). Recorrida: Michelle Generosa de Jesus. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Helcinkia Albuquerque dos Santos (AC). **Ementa n. 012/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime de Turma da Segunda Câmara. Recurso ao Conselho Federal da OAB não conhecido em razão de sua intempestividade. Preclusão temporal. Jurisprudência do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB pacífica no sentido de que a tempestividade é pressuposto de admissibilidade recursal, matéria de ordem pública, não admitindo convalidação, e a sua inobservância, em qualquer momento processual, pela parte recorrente, provoca, como necessário efeito de caráter processual, a incognoscibilidade do recurso interposto. Assim, ainda que alegue o advogado que em seu recurso intempestivo há matérias de ordem pública, a intempestividade obsta sua análise, pois também é matéria de ordem pública, que não pode ser mitigada pela OAB, sob pena de violação ao princípio da legalidade. De qualquer sorte, nota-se que as matérias trazidas pelo advogado, efetivamente, não se constituem em matérias de ordem pública, sendo certo que a maioria das nulidades que alega seriam rejeitadas apenas pelas próprias normas de regência. Recurso não conhecido, em razão da preclusão temporal, decorrente da intempestividade do recurso interposto a este Conselho Federal da OAB (art. 75 EAOAB). Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedida de votar o representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Helcinkia Albuquerque dos Santos, Relatora.

RECURSO N. 49.0000.2019.004813-7/OEP

Recorrente: D.E.B. de O. (Advogado: Rodrigo Ribeiro Silva OAB/GO 40791). Recorrida: Isabel Cristina Magalhães. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Marco Aurélio de Lima Choy (AM). **Ementa n. 013/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Segunda Turma da Câmara do Conselho Federal da OAB. Trânsito em julgado da decisão

proferida nos embargos de declaração. Oposição de três embargos de declaração, sendo considerados meramente protelatórios. Determinação, na decisão de certificação de trânsito em julgado da decisão proferida nos embargos de declaração anteriores. Matéria não impugnada pelo recorrente em seu recurso a este Órgão Especial. Prescrição. Matéria de ordem pública. Inexistência de prescrição quinquenal, nos termos do artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Em face de acórdão da Segunda Turma da Segunda Câmara, o advogado opôs nada menos do que 03 (três) embargos de declaração, restando os primeiros acolhidos, com efeitos modificativos para afastar a multa, os segundos não conhecidos e os terceiros tidos por meramente protelatórios, sendo determinada a certificação do trânsito em julgado do acórdão que acolheu os primeiros embargos de declaração, sem que as razões recursais tenham infirmado esse tópico da decisão, subsistindo o trânsito em julgado como óbice à admissibilidade, recursal, face à formação da coisa julgada administrativa. Contudo, tendo em vista que a prescrição se constitui de matéria de ordem pública, nada impede seja analisada de ofício pelo órgão julgador. No caso, em relação ao ponto central da argumentação do recorrente, de que a primeira decisão condenatória recorrível nos autos foi proferida há mais de 05 (cinco) anos, há que se ressaltar que o entendimento deste Conselho Federal da OAB, interpretando o inciso II do § 2º do artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB é no sentido de que a prescrição quinquenal será interrompida a cada decisão condenatória recorrível proferida por órgão julgador da OAB. No caso, tendo em vista que a Segunda Turma proferiu decisão condenatória recorrível nos autos em 11/02/2020, não se verifica o transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos de tramitação do processo disciplinar após a causa de interrupção do curso da prescrição anterior. Recurso não conhecido. Prescrição da pretensão punitiva rejeitada, de ofício. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Milena da Gama Fernandes Canto, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.006145-1/OEP – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante/Recorrente: L.A.J. (Advogado: Ledir Acosta Junior OAB/SP 119813). Embargado/Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Francisco Queiroz Caputo Neto (DF). **Ementa n. 014/2023/OEP.** Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral. Artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal. Artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Prescrição. Artigo 43 do EAOAB. Não ocorrência. Marcos interruptivos manifestos. Os embargos de declaração só serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum. Não se admitem embargos que consubstanciem apenas a rediscussão do mérito da decisão embargada. Verificada a ausência das hipóteses de cabimento, os embargos de declaração devem ser rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Francisco Queiroz Caputo Neto, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2019.006977-3/OEP

Recorrente: G.P. de M. (Advogados: Giovani Pires de Macedo OAB/PR 22675, Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54411). Recorrido: G.de A. (Advogado: Felipe Christian Rodrigues Silva OAB/PR 66684). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho (TO). **Ementa n. 015/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e

da OAB. Acórdão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara. Nulidade processual. Cerceamento de defesa. Artigo 73, § 1º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ausência de notificação sobre o indeferimento do pedido de adiamento. Recurso improvido. A ausência de notificação do advogado sobre o indeferimento de seu pedido de adiamento de julgamento, demanda a prova do efetivo prejuízo, mormente quando representado nos autos por procurador devidamente habilitado. Recurso ao Órgão Especial que não comprova violação da Constituição, das leis, do Estatuto, de decisões do Conselho Federal, deste Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina ou os Provimentos, merecendo, pois, o improvimento. Recurso improvido, para manter a decisão recorrida. Recurso conhecido e Improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Adwardys de Barros Vinhal, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.008216-5/OEP

Recorrente: D.E.B. de O. (Advogados: Diego Emerenciano Bringel de Oliveira OAB/GO 24201 e OAB/DF 45002, Rodrigo Ribeiro Silva OAB/GO 40791). Recorrido: G.A.P. da S. (Advogado: Esdras Mendonca de Souza OAB/GO 43656). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Bruno de Albuquerque Baptista (PE). **Ementa n. 016/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara. Prescrição da pretensão punitiva. Artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Inexistência de transcurso de lapso temporal superior a 05 (cinco) anos entre as decisões condenatórias recorríveis proferidas no processo disciplinar. A prescrição da pretensão punitiva, ou prescrição quinquenal, será interrompida a cada decisão de natureza condenatória recorrível proferida por qualquer órgão julgador da OAB em matéria disciplinar (artigo 43, § 2º, inciso II, do Estatuto da Advocacia e da OAB), e não somente pela primeira decisão condenatória recorrível proferida nos autos. Precedentes. Recurso conhecido, mas improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Goiás. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Bruno de Albuquerque Baptista, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2019.011318-0/OEP

Recorrente: Rosangela Ribeiro. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Federal Mansour Elias Karmouche (MS). **Ementa n. 017/2023/OEP.** RECURSO. ORGÃO ESPECIAL INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB SEM A REALIZAÇÃO DE EXAME DE ORDEM, CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO ANTERIOR À LEI 8.906/94. REGRA DE TRANSIÇÃO ART. 84 DA LEI Nº 8.906/94 C/C RESOLUÇÃO Nº 2/1994 DO CFOAB. AUSÊNCIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO POR REPRESENTANTE DA OAB. AUSÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. REQUISITO NÃO PREENCHIDO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar o representante da OAB/Rio de Janeiro. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Mansour Elias Karmouche, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2019.011573-1/OEP

Recorrente: T.T. (Advogado: Pnelopy Tuller Oliveira Freitas Almiraó OAB/PR 35804). Interessado: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relatora: Conselheira Federal Ana Laura Pinto Cordeiro de Miranda Coutinho (TO). **Ementa n. 018/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Terceira Turma da Segunda Câmara. Reclamação perante a Corregedoria do Conselho Seccional da OAB/Paraná. Ausência de requisito para sua admissibilidade. Pretensão à interferência da Corregedoria na tramitação dos processos disciplinares transitados em julgado, nos quais restou a advogada recorrente sancionada disciplinarmente, disfarçada a pretensão punitiva de pedido de expedição de orientação aos órgãos disciplinares da Seccional. Matérias trazidas pela advogada consubstanciam unicamente o reexame do procedimento adotado nos processos disciplinares, as quais poderão, eventualmente, ensejar a própria revisão dos julgados, em sede adequada, qual seja, a revisão de processo disciplinar, nos termos do artigo 73, § 5º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, e artigo 68 do Código de Ética e Disciplina da OAB, e não por meio de provocação do órgão correccional da OAB/Paraná. Provimento nº 134/2009 (art. 3º). Criação de Corregedorias-Gerais no âmbito dos Conselhos Seccionais da OAB. Autonomia administrativa dos Conselhos Seccionais da OAB para decidirem sobre os procedimentos e requisitos de admissibilidade ou não de reclamações formalizadas. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Adwardys de Barros Vinhal, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.012718-7/OEP

Recorrente: J.F. da S. (Advogado: Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54411). Recorrido: Ubiratan Santos da Conceição. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Relatora: Conselheira Federal Silvia Virginia Silva de Souza (SP). **Ementa n. 019/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara. Alegação de ilegitimidade passiva e de ausência de despacho saneador nos autos. Recurso conhecido. Locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas (art. 34, XX e XXI, EAOAB). Infrações disciplinares configuradas. Recebimento de valores por estagiário, no exercício do estágio profissional no escritório do advogado. Responsabilidade do advogado pelos atos praticados pelo estagiário (art. 3º, § 3º, EAOAB). Recurso não provido. 01) Em regra, no processo disciplinar da OAB prevalece o princípio da pessoalidade – ou da responsabilidade pessoal – segundo o qual somente pode ser submetido ao processo disciplinar e à consequente sanção aquele que praticar os atos tipificados em lei como infração disciplinar. Porém, exceção à regra é o dever imposto ao(à) advogado(a) de supervisão dos atos praticados por seus estagiários (art. 29, RG), de modo que, se o advogado recorrente admite que um estagiário de seu escritório – inclusive seu filho – realize tratativas diretamente com clientes e recebe valores a título de honorários advocatícios, será pessoalmente responsabilizado pelos atos por ele praticados, no regime disciplinar, e solidariamente responsável no regime civil (art. 32, EAOAB), visto que a figura do estagiário inscrito na OAB está vinculada à supervisão do advogado, nos termos do artigo 3º, § 2º, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Alberto Zacarias Toron, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.013537-6/OEP

Recorrente: G.P. de M. (Advogados: Giovani Pires de Macedo OAB/PR 22675, Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54411). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal David Soares da Costa Júnior (GO). **Ementa n. 020/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara. Nulidade processual. Cerceamento de defesa. Indeferimento de adiamento de sessão de julgamento. Inexistência de nulidade. Matéria devidamente analisada. Ausência de impugnação. Patrono constituído pelo advogado que não justificou nem comprovou sua impossibilidade de comparecer à sessão de julgamento. Ausência de notificação do advogado sobre o indeferimento do pedido de adiamento. Responsabilidade do advogado, que, negligentemente, somente peticiona nos autos 01 (um) dia antes da sessão de julgamento, impossibilitando ser notificado com antecedência. Se o advogado adota conduta negligente nos autos, não lhe é lícito, posteriormente, buscar tentar se beneficiar da situação por ele criada. Incidência do postulado “*nemo auditur turpitudinem allegans*”, segundo o qual ninguém pode se beneficiar da própria torpeza. No caso, se o advogado foi notificado com antecedência sobre a sessão de julgamento e somente deixou para peticionar nos autos no dia anterior à sua realização, assumiu o risco de não haver tempo hábil para ser notificado sobre eventual decisão a ser proferida em relação ao pedido. Ausência de diligência da parte processual que não pode ser valorada em seu benefício, visto ser imperativo das partes agirem com boa-fé processual, seja na instância judicial, seja na instância administrativa. Nulidade rejeitada. Locupletamento (art. 34, XX, EAOAB). Advogado contratado como assistente de acusação que permanece absolutamente inerte durante o trâmite de ação penal. Inexistência de prestação dos serviços profissionais contratados. Alegação de que houve a prestação de informações ao contratante durante o curso da ação penal. Inexistência de prova nesse sentido. Infração disciplinar configurada. Dosimetria. Decisão fundamentada. Majoração do prazo de suspensão em razão da reincidência e da gravidade dos fatos. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Roberto Serra da Silva Maia, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.013671-0/OEP

Recorrente: A.C.F. (Advogados: Alberto Cosentino Filho OAB/SP 53800, Marcos Cosentino OAB/SP 274859). Recorrido: J.A.C.S. e M.J.C. (Advogados: José Alberto Cosentino Filho OAB/SP 177263, Marco Aurelio Cosentino OAB/SP 261090). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Sergio Murilo Diniz Braga (MG). **Ementa n. 021/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Ausência dos pressupostos de admissibilidade do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime de Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal. Razões recursais que não rebatem os fatos imputados, bem como não demonstram, ainda que indiretamente, contrariedade da decisão recorrida à Constituição Federal, às leis, ao Estatuto da Advocacia e da OAB, a decisões deste Conselho, ao Regulamento Geral, ao Código de Ética e Disciplina ou aos provimentos, buscando simplesmente a reforma da decisão de origem, no mérito, por meio da pretensão ao reexame de fatos e provas. Impossibilidade. Recurso não conhecido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Sergio Murilo Diniz Braga, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2020.001150-6/OEP

Recorrente: T.C.C. (Advogado: Tamar Cyceles Cunha OAB/SP 57294 e OAB/DF 01727/A). Recorrido: T.P. das D.M. (Advogada: Maria Emilia Tamassia OAB/SP 119288). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Paulo Antonio Maia e Silva (PB). **Ementa n. 022/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Segunda Turma da Segunda Câmara. Locupletamento (art. 34, XX, EAOAB). Recurso que não estabelece a dialeticidade formal exigida pelo artigo 85, II, do Regulamento Geral da OAB e da Advocacia, deixando de apontar a eventual contrariedade a Constituição, as leis, o Estatuto, decisões do Conselho Federal, este Regulamento Geral, o Código de Ética e Disciplina ou os Provimentos, renovando os mesmos argumentos esposados nos recursos anteriores às instâncias ordinárias, versando tão somente sobre questões de fato. Não conhecimento. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 18 de outubro de 2022. Rafael de Assis Horn, Presidente. Michelle Ramalho Cardoso, Relatora *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2018.011107-2/OEP – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante/Recorrente: R.G.da S. (Advogados: Francisco Valdir Araujo OAB/SP 87195, Raul Gomes da Silva OAB/SP 98501). Embargado/Recorrido: Instituto Nacional do Seguro Social (Representante legal: Roberto Betencourt Marques). Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relatora: Conselheira Federal Maria do Rosario Alves Coelho (RR). **Ementa n. 023/2023/OEP.** Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sob a ótica processual da OAB, os embargos de declaração serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum, aplicada de forma subsidiária quanto às hipóteses de cabimento de embargos de declaração. Não se admitem embargos, por outro lado, que consubstanciem apenas a rediscussão do mérito da decisão embargada, hipótese dos autos. Assim, verificada a ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, bem como a expressa pretensão ao reexame do próprio mérito da decisão embargada, verifica-se a inadequação da utilização de embargos de declaração, como mero sucedâneo recursal. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 8 de novembro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente em exercício. Thiago Pires de Melo, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.000993-0/OEP.

Recorrente: U.S.S. (Defensora dativa: Fernanda Silva Abduch Santos OAB/PR 90000). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **Ementa n. 024/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Processo de exclusão de advogado dos quadros da OAB. Artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Advogado sancionado anteriormente com três suspensões do exercício profissional, com decisões transitadas em julgado. Desnecessidade da superveniência de fatos novos ou de uma quarta condenação disciplinar a permitir a imposição da sanção disciplinar de exclusão dos quadros da OAB. Matéria pacificada pelo Pleno da Segunda Câmara, em julgamento de matéria afetada. Recurso não provido. A análise quanto à

necessidade da superveniência de fatos novos ou de uma quarta condenação disciplinar ao advogado que já ostente três condenações anteriores, à sanção disciplinar de suspensão, transitadas em julgado, para que pudesse ser imposta a sanção disciplinar de exclusão dos quadros da OAB, na forma do artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, gerou divergência jurisprudencial nas Turmas da Segunda Câmara, quanto à possível existência de *bis in idem*. Contudo, em decorrência dessa divergência jurisprudencial, essa matéria foi afetada ao Pleno da Segunda Câmara, em 05/12/2016, restando ali firmado o entendimento de que o artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB, ao fixar a sanção disciplinar de exclusão dos quadros da OAB ao advogado que ostente três condenações disciplinares anteriores, à sanção disciplinar de suspensão, transitadas em julgado, não impôs a necessidade da superveniência de novos fatos infracionais novos ou de uma quarta condenação disciplinar, a permitir a imposição da sanção disciplinar máxima. Assim, transitada em julgado a terceira condenação disciplinar à sanção de suspensão, surge o *jus puniendi* específico, surgindo o poder-dever de a OAB instaurar processo de exclusão dos quadros da OAB, o que se verificou regularmente nos autos, exercendo o advogado o contraditório e a ampla defesa sobre o objeto de instauração deste processo disciplinar. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/Paraná. Brasília, 8 de novembro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente em exercício. Felipe Sarmento Cordeiro, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2019.003255-2/OEP.

Recorrente: R.G.S. (Advogado: Raul Gomes da Silva OAB/SP 98501). Recorrido: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Federal Felipe Sarmento Cordeiro (AP). **Ementa n. 025/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB (art. 85, II, Regulamento Geral do EAOAB). Processo de exclusão de advogado dos quadros da OAB. Artigo 38, inciso I, do Estatuto da Advocacia e da OAB. Advogado sancionado anteriormente com três suspensões do exercício profissional, com decisões transitadas em julgado. Recurso não provido. Pela regra do artigo 38 do Estatuto da Advocacia e da OAB, há duas situações que impõem a cominação da sanção disciplinar de exclusão dos quadros da OAB, quais sejam, as hipóteses do inciso II, decorrentes da prática das infrações disciplinares tipificadas no artigo 34, incisos XXVI, XXVII e XXVIII, do Estatuto da Advocacia e da OAB, vale dizer, fazer falsa prova de qualquer dos requisitos para inscrição na OAB, tornar-se moralmente inidôneo ou praticar crime infamante, ou, ainda, a hipótese do inciso I, qual seja, ter sido punido anteriormente por três vezes com a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, hipótese dos autos, de modo que não há qualquer irregularidade no presente processo de exclusão. O simples requerimento de revisão de processo disciplinar não é suficiente para que seja suspensa a condenação transitada em julgado ou posta em dúvida sua validade, cabendo à parte demonstrar a plausibilidade do erro de julgamento ou condenação baseada em falsa prova alegados, bem como o risco de consequências irreparáveis, o que não se verificou no presente caso, inclusive porque o pedido de revisão já restou julgado improcedente, estando em fase de recurso. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 108 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedido de votar o Representante da OAB/São Paulo. Brasília, 8 de novembro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente em exercício. Felipe Sarmento Cordeiro, Relator.

RECURSO N. 49.0000.2019.004417-6/OEP – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Embargante/Recorrente: R. G. da S. (Advogado: Raul Gomes da Silva OAB/SP 98501). Embargada/Recorrida: Patrícia Keilla de Carvalho. Interessado: Conselho Seccional da OAB/São Paulo.

Relator: Conselheiro Federal Stalyn Paniago Pereira (MT). **Ementa n. 026/2023/OEP.** Embargos de declaração. Artigo 138 do Regulamento Geral c/c artigos 619 e 620 do Código de Processo Penal c/c artigo 68 do Estatuto da Advocacia e da OAB. Sob a ótica processual da OAB, os embargos de declaração serão admitidos quando houver na decisão embargada ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão, nos termos da legislação processual penal comum, aplicada de forma subsidiária quanto às hipóteses de cabimento de embargos de declaração. Não se admitem embargos, por outro lado, que consubstanciem apenas a rediscussão do mérito da decisão embargada, hipótese dos autos. Assim, verificada a ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição, omissão ou erro material na decisão embargada, bem como a expressa pretensão ao reexame do próprio mérito da decisão embargada, verifica-se a inadequação da utilização de embargos de declaração, como mero sucedâneo recursal. Embargos de declaração rejeitados. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a representante da OAB/Paraná. Brasília, 8 de novembro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente em exercício. Ulisses Rabaneda dos Santos, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 49.0000.2019.005498-4/OEP.

Recorrente: O.A.M. (Advogado: Orlando Amaral Miras OAB/PR 22316). Recorrida: Vanessa Fernanda de Oliveira. Interessado1: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Interessado2: A. C. L. (Advogado: Paulo Henrique Martins OAB/PR 74169). Relator: Conselheiro Federal Paulo Antonio Maia e Silva (PB). **Ementa n. 027/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB (art. 85, inciso II, RG/EAOAB). Prejuízo a cliente, locupletamento e recusa injustificada à prestação de contas (art. 34, IX, XX e XXI, EAOAB). Infrações disciplinares comprovadas. Advogado constituído em processo judicial, mediante substabelecimento sem reserva de poderes, que levanta alvará judicial de valores depositados em conta judicial vinculada ao processo e os repassa a terceiro, que não o cliente, sem justificativa. Precedentes do Conselho Federal da OAB no sentido de que, a partir do momento em que o advogado procede ao levantamento de valores em processo judicial, torna-se responsável por sua destinação, inclusive pela prestação de contas e quitação perante o cliente. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a representante da OAB/Paraná. Brasília, 8 de novembro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente em exercício. Alberto Zacharias Toron, Relator *ad hoc*.

RECURSO N. 09.0000.2020.000006-0/OEP

Recorrente: T.R.M.C. (Advogado: Thiago Rodrigues Martins Carvalho OAB/GO 33804). Recorrida: Jacqueline Silva Martins. Interessado: Conselho Seccional da OAB/Goiás. Relator: Conselheiro Federal Bruno de Albuquerque Baptista (PE). **Ementa n. 028/2023/OEP.** Recurso ao Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB. Ausência dos pressupostos de admissibilidade do artigo 85, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB. Acórdão unânime da Primeira Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Locupletamento. Infração disciplinar configurada. Advogado que permanece indevidamente na posse de quantia devia a cliente e somente procede ao pagamento depois de transcorrido lapso temporal de quase 02 (dois) anos, e após a necessidade de ajuizamento de demanda pela cliente. Condenação disciplinar mantida. Dosimetria. Substituição da sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional por multa. Ausência de previsão legal. Impossibilidade. Recurso não provido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quórum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, em negar

provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Impedida de votar a representante da OAB/Goiás. Brasília, 8 de novembro de 2022. Milena da Gama Fernandes Canto, Presidente em exercício. Bruno de Albuquerque Baptista, Relator.

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

REPRESENTAÇÃO N. 49.0000.2020.008337-0/PCA.

Representante(s): Conselho Seccional da OAB/Santa Catarina. Representado(A/S): Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Interessado(a/s): H.D.P.C. (Advogada: Elizete Aparecida Prospt de Oliveira OAB/SC 44795). Relator(a): Conselheira Federal Maria do Rosario Alves Coelho (RR). **Ementa n. 015/2023/PCA.** Representação contra inscrição em outra Seccional. Declaração de não ter respondido processo criminal. Obtenção da inscrição mediante fraude. Requerente que havia pleiteado inscrição anteriormente na Seccional de Santa Catarina, onde foi determinada instauração de processo de apuração de inidoneidade, em razão de ações penais. Omissão quando do novo pedido de inscrição na Seccional São Paulo, sobre a existência dessas ações. Advogada que logo após obter sua inscrição em São Paulo, tenta novamente inscrição por transferência em Santa Catarina. Vício manifesto na inscrição perante a Seccional de São Paulo, omissão de documentos relevantes e informações essenciais ao conhecimento dos requisitos do artigo 8º, por aquela Seccional. Manobra que não pode ser prestigiada. Inscrição em São Paulo, cassada. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Primeira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado quórum exigido art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, pela procedência da Representação, nos termos do voto da relatora. Impedidos de votar os representantes de São Paulo e Santa Catarina. Brasília, 07 de fevereiro de 2023. Sayury Silva de Otoni, Presidente. Maria do Rosario Alves Coelho, Relatora.

CORREGEDORIA NACIONAL DA OAB

PORTARIA

PORTARIA N. 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a realização de correições nos Tribunais de Ética e Disciplina dos Conselhos Seccionais da OAB, na Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB e suas Turmas e nos demais Órgãos Disciplinares da OAB e suas Turmas.

A CORREGEDORA NACIONAL DA OAB, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, VI, e 23 a 29 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da OAB (Resolução n. 03/2010);

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional da OAB de realizar correições que visem orientar a tramitação dos processos disciplinares (art. 2º, IV, do Provimento n. 134/2009),

RESOLVE

Art. 1º As correições nos Tribunais de Ética e Disciplina dos Conselhos Seccionais da OAB, na Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB e suas Turmas e nos demais Órgãos Disciplinares da OAB e suas

Turmas serão realizadas, a critério da Corregedora Nacional da OAB, no período de março de 2023 a dezembro de 2024, sujeito à retificação.

§ 1º Os Presidente dos Conselhos Seccionais, dos Tribunais de Ética e Disciplina, da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB e suas Turmas serão cientificados, por meio de comunicado específico, da data e horário da realização da respectiva correição com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência do início dos trabalhos.

§ 2º Durante a correição, ou em razão desta, os trabalhos dos órgãos e/ou os prazos processuais não serão suspensos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Milena Gama

Corregedora Nacional da OAB

CONSELHO SECCIONAL - AMAPÁ

Amapá, data da disponibilização: 09/02/2023

SECRETARIA GERAL

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 3102/2023-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: LUANNA MARIA DO NASCIMENTO BANDEIRA

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Com os cordiais cumprimentos, buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntada a seguinte documentação, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 5 (cinco) dias:

Para deferimento do pedido de inscrição principal é necessário o envio da documentação requerida, tais como: requerimento de inscrição; diploma de graduação; declaração de ausência de antecedentes criminais; certidão cível e criminal, da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dentre outros.

No processo em análise, não foi identificada a presença da Certidão de Crimes Eleitorais - TSE.

Dessa forma, encaminho o processo para que seja solicitado ao requerente, no prazo de 5 (cinco) dias, a juntada da documentação faltante.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2023.

ANA RAFAELY LOBATO NOVAIS

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual

DESPACHO

Processo nº 3085/2023-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: PAULA SABRYNA ALMEIDA CUNHA

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Com os cordiais cumprimentos, buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntada a seguinte documentação, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 5 (cinco) dias:

Para deferimento do pedido de inscrição principal é necessário o envio da documentação requerida, tais como: requerimento de inscrição; diploma de graduação; declaração de ausência de antecedentes criminais; certidão cível e criminal, da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dentre outros.

No processo em análise, não foi identificada a presença do Diploma de bacharel em direito (frente e verso) ou Certidão de graduação em Direito e Histórico escolar da Faculdade, bem como, a Declaração que não exerce atividade incompatível.

Dessa forma, encaminho o processo para que seja solicitado ao requerente, no prazo de 5 (cinco) dias, a complementação da documentação faltante.

Publique-se. Intime-se.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2023.

ANA RAFAELY LOBATO NOVAIS

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual

DESPACHO

Processo nº 3111/2023-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: ALEXANDRE DA COSTA FARIAS

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Com os cordiais cumprimentos, buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntada a seguinte documentação, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 05 dias:

No processo em análise, não foi identificada a presença da **Certidão Cível e Criminal, da Justiça Federal de 2º grau**.

Dessa forma, encaminho o processo para que seja solicitado ao requerente, no **prazo de 5 (cinco) dias**, a juntada da documentação faltante.

Feitas as devidas juntadas, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 09 de Fevereiro de 2023.

ANA RAFAELY LOBATO NOVAIS

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

DESPACHO

Processo nº 3113/2023-PROT/OAB-AP

Parte Interessada: GIUSEPPE CARLOS LIMA DE ANDRADE

Assunto: INSCRIÇÃO PRINCIPAL DE ADVOGADO

DESPACHO:

Com os cordiais cumprimentos, buscando a boa e regular instrução processual, diligencio o referido processo e determino que seja juntada a seguinte documentação, conforme art. 69 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, no prazo de 05 dias:

No processo em análise, não foi identificada a presença da **Certidão Cível, da Justiça Federal de 2º grau**.

Dessa forma, encaminho o processo para que seja solicitado ao requerente, no **prazo de 5 (cinco) dias**, a juntada da documentação faltante.

Feitas as devidas juntadas, retorne o processo para deliberação.

Publique-se. Intima-se.

Macapá, 09 de Fevereiro de 2023.

ANA RAFAELY LOBATO NOVAIS

Relatora e Membro da Comissão de Análise e Seleção Processual da OAB/AP

EDITAL

EDITAL

Em obediência à Lei 8.906/94 - Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, torno público que qualquer interessado capaz no prazo previsto de cinco dias úteis da publicação deste, poderá impugnar por inobservância das condições legais, os pedidos de inscrições abaixo relacionados: **PRINCIPAL**: Fernando Ferreira Pantoja; **SUPLEMENTAR**: Humberto Souza da Costa, José Luiz de Araújo Mindello Neto. Seção do Amapá, em 09 de fevereiro de 2023.

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Secretário-Geral da OAB/AP

CONSELHO SECCIONAL - AMAZONAS

Amazonas, data da disponibilização: 09/02/2023

SECRETARIA

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição de **SUPLEMENTAR** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Advogado (a): **EFRAIN SANTOS DA COSTA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Fevereiro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **BRUNA LORENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Fevereiro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **ROSELI NARVAES SOUZA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Fevereiro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **APOLLO LIMA TEIXEIRA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Fevereiro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MAYRLA GOIS DOS SANTOS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Fevereiro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **BRUNA RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Fevereiro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **JESSICA KATHLEEN AMORIM MARTINS**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Fevereiro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **RONALTH OLIVEIRA CARNEIRO**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Fevereiro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Faço público para efeito do parágrafo 6º do art. 45 da Lei 8.906/94 c/c artigo 106, § 1º do Regimento da OAB/AM, que requer inscrição **DEFINITIVA** na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Amazonas, o (a) Bacharel (a) **MARILUCIA BARRETO PRAIA**. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Amazonas, em 08 de Fevereiro de 2023.

OMARA OLIVEIRA DE GUSMÃO

Secretária-Geral

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 09/02/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA N. 0021/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da Comissão de Direito Empresarial o advogado ALEXANDRE SANTOS VIEGAS, OAB n. 70932. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 08 de Fevereiro de 2023. Daniela Lima de Andrade Borges. Presidente da

OAB/BA.

SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES

EDITAIS

Edital n° 00035/2023 – SUPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia, notifica Antonio Carlos Santos, Bianca Costa Oliveira Santos, David Caliope Azevedo, Edvaldo Marques Santos, Emerson Macedo dos Santos, Igor Gomes de Andrade, Jaime da Anunciação de Jesus, Jesiane Santos da Silva Lisboa, Jorge José dos Santos, José Carlos Bispo da Silva Borges, José Josias Camardelli Sicupira Lima, José Raimundo Silva dos Santos, Luana de Paula Vilas Boas, Luiz Antonio dos Santos, Luziana Lopes Sales, Maria José Barbosa de Oliveira, Marlene Leal Ferreira, Renato de Almeida Néry, Rubia Muller Dias de Moura, Sergio dos Santos Costa, Tiago Carneiro da Rocha Guimarães, Valdeci Oliveira Bahia, Valto Antônio Martins, para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento dos processos números 425/2019, 1847/2017, 166/2019, 1422/2018, 00281/2022, 00288/2022, 00788/2022, 00072/2021, 00701/2022, 00308/2022, 00269/2022, 00298/2022, 00317/2022, 00786/2020, 00854/2022, 00332/2022, 00305/2022, 00331/2022, 00326/2022, 00299/2022, 00861/2022, 00322/2022, 604/2019 em que figuram, respectivamente, como representantes, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se Mural Eletrônico. Salvador, 08 de fevereiro de 2023. Esmeralda Oliveira – Secretária-Geral.(Cod. 13)

Edital n° 00036/2023 – SUPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, notifica os advogados abaixo para tomarem conhecimento da decisão que determinou o arquivamento dos processos, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Nadja de Cassia Silva Sandes OAB/BA 14007 - processo n° 579/2017, Rafaela Barreto dos Santos OAB/BA 48927 – processo n° 1537/2018. Publique-se Mural Eletrônico. Salvador, 08 de fevereiro de 2023. Esmeralda Oliveira – Secretária-Geral.(Cod. 13)

Edital n° 00037/2023 - SUPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia, notifica Arlene de Santana Brandao e Silvio Jorge Marques dos Santos para tomarem conhecimento da decisão que manteve o arquivamento dos processos números 1272/2019 e 1130/2019 em que figuram, respectivamente, como representantes, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se Mural Eletrônico. Salvador, 08 de fevereiro de 2023. Esmeralda Oliveira – Secretária-Geral.(Cod. 13)

Edital n° 00038/2023 – SUPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica E.P através de sua Defensora Dativa a Bel. Ninfa de Jesus Ferreira da Silva, inscrita na OAB/BA sob n° 56385, para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo n° 1788/2016. Publique-se Mural Eletrônico. Salvador, 08 de fevereiro de 2023. Esmeralda Maria de Oliveira – Secretária-Geral.(Cod. 13)

Edital n° 00039/2023 – SUPED

A Secretária Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica M.O.B através de sua Defensora Dativa a Bel. Meiry Joseanne da Silva Rego, inscrita na OAB/BA sob n° 51272, para tomar conhecimento da decisão que determinou o arquivamento do processo n° 1422/2018. Publique-se Mural Eletrônico. Salvador, 08 de fevereiro de 2023. Esmeralda Maria de Oliveira – Secretária-Geral.(Cod. 13)

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**EDITAIS****EDITAL n° 006/2023 – AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO**

O órgão consultivo do tribunal de ética e disciplina da ordem dos advogados DO BRASIL, seção bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do TED/BA, c/c art. 1° da Resolução n° 001/2020-TED/OAB-BA e, atendendo ao quanto preceitua o artigo 1°, inciso II do Provimento 83/96, do Conselho Federal da OAB, NOTIFICA as partes interessadas no processo relacionado para comparecerem **AUDIÊNCIA de CONCILIAÇÃO**, em ambiente virtual/eletrônico através da plataforma **ZOOM MEETINGS**, designada para o próximo dia **06 de março de 2023 (segunda-feira) os seguintes Processos: às 10h** (Processo n° 00945/2022) Interessados: G.D.F. (OAB/BA 30.139); R.A.M. (OAB/BA 23.739) e seus advogados Georgia Damascendo Figueiredo e Rafael Alfredi Matos; **às 10h15min** (Processo n° 00938/2022) Interessados: E.C.S. (OAB/BA 8296); B.D.C. (OAB/BA 22.788); e seus advogados Eliasibe de Carvalho Simões e Bruno Dorotéa Carvalho; **às 10h30min** (Processo n° 00937/2022) Interessados: E.L.F.G. (OAB/BA 8808); D.M.S.G. (OAB/BA 70.032); L.N.B.R. (OAB/BA 72.326); M.C.G.C.F. (OAB/BA 69.413) e seus advogados Eldivina Ladeia Figueiredo Gomes; Danúbia Maria da Silva Gomes, Letícia Novais Borges do Rego e Maria Clara Gomes da Cruz Fernandes; **às 10h45min** (Processo n° 00924/2022) Interessados: C.A.O.F. (OAB/BA 7546); A.B.O.F. (OAB/BA 28.677); e seus advogados Cesar Augusto Martins Lima e Aloisio Barbosa de Oliveira Filho. **O QUE OCORRER**. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 48(quarenta e oito horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a tribunal@oab-ba.org.br. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral, se procederá pela plataforma Zoom ou similar, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no correio eletrônico (e-mail) informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA. (RESOLUÇÃO N° 01/2020-TED, Diário Eletrônico da OAB, 15/5/2020). Publique-se. SSA, 02/02/2023. **Sylvio Garcez Júnior** - Presidente Órgão Consultivo.

Edital n° 001/2022**NOTIFICAÇÃO DECISÃO****CÂMARAS JULGADORAS, ÓRGÃO ESPECIAL - CONSELHO PLENO/ADMINISTRATIVO**

A COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais (Art. 68, VIII- RI) e, na forma do § 4° do art. 137-D, do RGERAL (Lei 8.906/94), NOTIFICA às partes, os seus respectivos advogados, advogadas e Defensores Dativos para tomarem conhecimento dos termos das decisões proferidas nos respectivos **RECURSOS - TERCEIRA CÂMARA**: 01) Processo n° 1449/2016 - Interessados: Fabricio Barboza dos Santos, Z.C.S.M.(OAB-BA 22513), Patronos: Costa e Silva Advogados Associados e Dr. Carlos Roberto

Oliveira da Silva; 02) Processo nº 10.589/2014 - Interessados: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. Patronos: Dr. David Marques Muniz Rechulski, Dra. Mariana Helena Kapor Drumond e Dr. Yuri Koch Matto, V.B.C.O.(OAB-BA 18331), Patrona: Dra. Vanessa Valinas Borges Carvalho; 03) Processo nº 750/2016 - Interessados: Paulo César Pereira Santos Júnior, G.J.A.M.(OAB-B 11338), Advogado: Gustavo José Amaral de Magalhães; 04) Processo nº 1000.106/2015 - Interessados: R.B.I.S.(OAB-RJ 229.737), Advogada: Raquel Bazilio Imbelloni Salerno, S.A.K.L(OAB-BA 11990), L.F.S.O.(OAB-BA 21513), D.A.G.N.(OAB-BA 31696), M.C.M.L. (OAB-BA 15578), S.R.S.L.S. (OAB-BA 32634), Advogados: Solon Augusto Kelman de Lima, Larissa Ferreira Simões de Oliveira, Diógenes Almeida Gama Neto, Maria Clarice Machado Lima e Sidney Roberto Sampaio Lacerda Silva Filho; 05) Processo nº 456/2015 - Interessados: Giovani de Angelis, J.F.C..(OAB-BA 20388), Advogada: Juliana Ferreira Cunha; 06) Processo nº 1476/2015 - Interessados: C.M.P.B.(OAB-BA 9042), DEFENSORA DATIVA: Dra. Tainara Helena Marçal da Silva; **RECURSOS - SEGUNDA CÂMARA:** 07) Processo nº 880/2016 - Interessados: Márcia Maria Lopes dos Anjos, M.S.L.(OAB-BA 17663), Advogado: Marcílio Santos Lopes; 08) Processo nº 669/2016 - Interessados: Margarete Soares Vidal. M.L.S.A.(OAB-BA 11602), Advogado: Marcelo Luis da Silva Almeida; **RECURSOS - ÓRGÃO ESPECIAL:**09) Processo nº 04800/2021 - Interessados: V.B.M.(OAB-BA 41775), Advogada: Vanessa Barreiros Miranda; 10) Processo nº 356/2019 - Interessado: Gilson Vieira da Silva; 11) Processo nº 213/2018 - Interessado: Paulo Manoel dos Santos; 12) Processo nº 04524/2012 – Interessado: Edson Luis dos Passos; 13) Processo nº 826/2019 - Interessado: José Jorge de Santana; **RECURSOS CONSELHO PLENO/ADMINISTRATIVO:** 14) Processo nº 171/2020 – Interessados: P.H.C.C.(OAB-BA 64653), Patronos: Dra. Tahise Tanajura Cotrim, Dr. Acioli Viana Silva e Dr. João Francisco Coelho Narvaes; 15) Processo nº 18.872/2013 – Interessado: Jair Rodrigues de Oliveira; 16) Processo nº 102/2020 – Interessados: V.M.G.M.(OAB-BA 9181), Adv: Valdete Maria Garcez Moura. Publique-se Mural Eletrônico OAB, SSA, 08/02/2023. EMILIA ROTERS RIBEIRO. Conselheira Vice-Presidente TED-OAB-BA.

VITÓRIA DA CONQUISTA

Bahia, data da disponibilização: 09/02/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições, e na forma do quando dispõe o art. 65, inciso XX, c/c o art. 109 do Regimento Interno da OAB-BA e o art. 4º do Regimento Geral das Comissões Institucionais da Subseção de Vitória da Conquista (resolução nº01/2022) NOMEIA, como Membro do **Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB/BA – Subseção de Vitória da Conquista**, para o triênio 2022/2024 a advogada **VANUSA RODRIGUES ALVES, OAB/BA 74.015**. Publique – se e Cumpre-se Vitória da Conquista, 25 de janeiro de 2022.**Luciana Santos Silva Presidente.**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições. RESOLVE: Desligar a pedido a advogada Dra. Magna Bahia Lemos, OAB/BA 42.715 da Vice-

Presidência da Comissão de direito Civil e nomear o Dr. Lázaro Torres Mendes, OAB/BA 35.844. Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 07 de fevereiro de 2023. **Luciana Santos Silva Presidente.**

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vitória da Conquista**, no uso de suas atribuições. RESOLVE: Desligar a pedido a advogada Dra. Letícia de Oliveira Pontes, OAB/BA 72.355 do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia. Publique – se e Cumpre-se Vitoria da Conquista, 07 de fevereiro de 2023. **Luciana Santos Silva Presidente.**

CONSELHO SECCIONAL - CEARÁ

Ceará, data da disponibilização: 09/02/2023

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

DECISÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO TED/OAB-CE

De ordem do Presidente da 1ª Turma do TED-OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 76 da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencado para apresentação de Recurso a decisão da Terceira Turma do TED/OAB-CE no prazo de quinze dias úteis a partir da publicação deste Edital. Disponibilizamos o processo digitalizado por meio do acesso ao sistema DATAGED. O protocolo de eventuais petições deverá ser realizado através do site da OAB/CE na área destinada ao peticionamento eletrônico, clicando nas opções SERVIÇOS-PROTOLO/PETIÇÃO.**PAD Nº 296332020-0** Rpte: Jose Nival de Freitas Silva, Rpdo: D.O.L OAB/CE 14119; **PAD Nº 176042019-0** Rpte: PHIS Consultoria Imob. De Compra e Venda e Alugueis e seu procurador advogado Leonardo C. Lundgaard Jensen e outros OAB/CE 20985, Rpdos: F.R.O.M.A OAB/CE 30659, R.A.F OAB/CE 19143 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006;**PAD Nº 130872019-0** Rpte: Rejania Gomes de Sousa OAB/CE 13290, Rpdos: F.A.C OAB/CE 09592; **PAD Nº 220532018-0** Rpte: Gentil de Sousa Magalhães, Rpdos: A.A.R OAB/CE 12300, A.R.A OAB/CE 05440 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 202862018-0** Rpte: TED OAB/CE, Rpdos: N.J.S OAB/CE 11830 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 157582018-0** Rpte: Edilson Ribeiro do Nascimento, Rpdos: M.F.B.C OAB/CE 24203 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 205292018-0** Rpte: Larissa Pinheiro Xavier, Rpdo: M.O.G.S OAB/CE 22597 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 109862018-0** Rpte: Daura Cilene Evangelista de Oliveira, Rpdo: E.B.O OAB/CE 05142 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 79562018-0** Rpte: Rafael da Rocha Lima OAB/CE 36181, Rpdo: A.C.S OAB/CE 37501 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 79932018-0** Rpte: TED OAB/CE, Rpdo: D.P.B.C OAB/CE 19667 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 75262018-0** Rpte: Rubem de Azevedo Junior, Rpdo: J.M.V.J OAB/CE 16921, J.E.M.F OAB/CE 18257 Escritório Veras Advogados Associados e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 69812018-0** Rpte: Maria Erivandir de Freitas Nunes, Rpdo: F.H.M.S OAB/CE 06347 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 163862017-0** Rpte: Raimundo Nonato Nascimento Sousa, Rpdo: L.M.A.G.B OAB/CE 27497 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 150292017-0** Rpte: Jose Aristides Martins Leonardo, Rpdo: P.D.L.C OAB/CE 16973 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº**

120552016-0 Rpte: Erinalda Cavalcante Scarcela de Lucena OAB/CE 7953, Rpdo: R.A.C.A OAB/CE 34544-A e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 34602011-0** Rpte: TED OAB/CE, Rpdo: L.E.M.J OAB/CE 12136 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006;

Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2023.

EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS

Presidente da 1ª Turma do TED/OAB/CE

DECISÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO TED/OAB-CE

De ordem do Presidente da 2ª Turma do TED-OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69 caput e seu §2º e art. 76 da lei nº 8.906/94, intima às partes dos processos abaixo elencado para apresentação de Recurso a decisão da Terceira Turma do TED/OAB-CE no prazo de quinze dias úteis a partir da publicação deste Edital. Disponibilizamos o processo digitalizado por meio do acesso ao sistema DATAGED. O protocolo de eventuais petições deverá ser realizado através do site da OAB/CE na área destinada ao peticionamento eletrônico, clicando nas opções SERVIÇOS-PROTOLO/PETIÇÃO.**PAD Nº 116422022-0** Rpte: Jasna Tayna de Carvalho, Rpdos: G.M.S.F OAB/CE 03819 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 43732022-0** Rpte: Bruno Halley da Costa Fraga, Rpdos: C.C.S.C.S OAB/CE 23543 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 249482021-0** Rpte: TED OAB/CE, Rpdos: M.A.F.M OAB/CE 8664 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006; **PAD Nº 91572019-0** Rpte: TED OAB/CE, Rpdos: D.A.F OAB/CE 36877 e Defensora Dativa Josemara de Maria Saraiva Ponte OAB/CE 18006;

Fortaleza, 09 de Fevereiro de 2023.

RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM

Presidente da 2ª Turma do TED/OAB/CE

SECRETARIA

EDITAL

EDITAL 17/2023 – INS

Nos termos do disposto na Lei 8.908/94 – Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, e nos termos do Regimento Interno da OAB/CE, torna-se público que requereram inscrição com endereço declarado nesta Seccional, os seguintes candidatos:

NO QUADRO DE ADVOGADOS: BRENNO QUEIROZ CUNHA, GEOVANE RODRIGUES VALDIVINO, ANYELLEM CAVALCANTE DE ARAUJO VIEIRA, JACIANNY PENA DA SILVA, MAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA, DOUGLLAS ROBSON PEREIRA DE SOUZA, CARLOS ALBERTO AVELINO DE SOUSA, ANA LUIZA PINTO SECUNDO, DANIEL ANDERSON DE VASCONCELOS, LAYS DANTAS DO NASCIMENTO, MANOEL SIMOES DA FROTA, ISABELLA VIEIRA DE LIMA, ITALO DAVI BARROS CLAUDIO, MATHEUS ANSELMO DE OLIVEIRA DA

SILVA, FRANCISCO MARCELO AVELINO JUNIOR, TAIS CUNHA, ANA CAROLINA CASTRO MENEZES, ELICLAUDIO GOMES UCHOA, GILMÁRIO TEIXEIRA DA SILVA, FRANCISCA LEONILDA ARAUJO DE OLIVEIRA, MAYARD SÁVIO DE LIMA GOMES.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: ARLI PINTO DA SILVA.

NO QUADRO DE ADVOGADOS COM INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR: LUCCA ABREU FRAGA FERREIRA.

No prazo de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, poderão ser apresentadas impugnações na forma regimental.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERINALDO DANTAS FILHO

PRESIDENTE DA OAB-CE

DAVID SOMBRA PEIXOTO

SECRETÁRIO GERAL DA OAB-CE

CONSELHO SECCIONAL - DISTRITO FEDERAL

Distrito Federal, data da disponibilização: 09/02/2023

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CANCELAMENTO DE IMPEDIMENTO

Edital de Cancelamento de Impedimento de 08 de fevereiro de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) CAROLINA BARRETO SIEBRA, OAB/DF nº 67775, obteve em 08/02/2023, o cancelamento do impedimento constante em seus assentamentos neste Conselho.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital de Cancelamento de Inscrição de 08 de fevereiro de 2023

Torno público que o(a) advogado(a) MARIA FERNANDA JALES SOARES CAMILO, OAB/DF nº 32092, obteve em 08/02/2023, o cancelamento de sua inscrição neste Conselho, retroativa à data de 02/02/2023, a pedido, nos termos do disposto no inciso I do Art. 11 da Lei 8.906/94.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

EDITAL

Edital de Desistência de Inscrição de 08 de fevereiro de 2023

Torno público que o(a) bacharel(a) THYCIANA VALERIA LOPES DE SOUSA obteve em 8/2/2023, a desistência do pedido de inscrição neste Conselho, a pedido.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023.

Paulo Mauricio Braz Siqueira

Secretário-Geral da OAB/DF

SECRETARIA DE INSTRUÇÃO DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

INTIMAÇÃO

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.024949-7

Interessado(a): LEANDRO NARDY DE ALMEIDA – OAB/DF 44954.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal,

SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.004485-5

Interessado(a): TAGNER KERPEL – OAB/DF 35210.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2021.004485-5

Interessado(a): MATHEUS CORREIA SILVA DE LIMA – OAB/DF 18303/E.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.011327-8

Interessado(a): FELIPE LOPES FRANCA – OAB/DF 39890.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2019.018479-2

Interessado(a): FELIPE OLIVEIRA DA SILVA MODTKOWSKI – OAB/DF 36114.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2022.011485-8

Interessado(a): MARIO FRAGA DE OLIVEIRA – OAB/DF 37454.

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

COMPARECIMENTO À SEDE DA OAB/DF

De acordo com art. 137-D *caput*, §1º, §2º e §3º, do Regulamento Geral da OAB e a Súmula 01/2013, solicito o comparecimento de Vossa Senhoria à sede da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, SEPN 516, Bloco “B”, Lote 07, 1º Andar, para tratar de assuntos de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. No entanto, para maiores informações, disponibilizamos o e-mail ted@oabdf.com.

Protocolo: 07.0000.2020.014565-9

Interessado(a): ALINE SOUZA OLIVEIRA – OAB/MG 127905.(Procurador Interessada: JOSE ANTONIO CARVALHO – OAB/SP 53981).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.017671-8. Representante: José Aparecido Soares da Silva. Representado: I.A.M.V. (Proc. Representado: Igor Antônio Machado Valente – OAB/DF 39754).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.014660-0. Representante: Manoel Paz de Brito. Representado: D.L.S. (Proc. Representado: Dilson Lopes da Silva – OAB/DF 49606).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo

Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.014360-2. Representante: Adriano Cordeiro da Silva. Representado: V.G.C. (Proc. Representado: Vanessa Gomes do Carmo – OAB/DF 61257).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.012745-1. Representante: Higinio Julian Del Campo. Representado: L.R.S. (Proc. Representado: Luciana Rodrigues da Silva – OAB/DF 40701).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.012668-4. Representante: Bernardo de Oliveira Araújo. Representado: C.S.S. (Proc. Representado: Christian Soares Silva – OAB/DF 32287).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.012619-8. Representante: Ionis Junqueira Vilela. Representado: J.A.V.J. (Proc. Representado: José Adirson de Vasconcelos Júnior – OAB/DF 20766).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.012278-8. Representante: Benildo Jorge da Silva. Representado: M.J.M.S. (Proc. Representado: Moisés Júnior Meireles da Silva – OAB/DF 56295).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.012052-5. Representante: Marcos Cardoso Burlamaqui. Representado: D.G.A. (Proc. Representado: Eduarda de Paula Venâncio – OAB/DF 66878 e Douglas Barreto Nascimento – OAB/DF 61934).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.011424-1. Representante: Edileuza Campos Pereira. Representado: K.A.A. (Proc. Representado: Kenedy Amorim de Araújo – OAB/DF 36260).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.010978-8. Representante: Maria Alice Ferreira de Souza. Representado: R.A.C.

(Proc. Representado: Raíssa Azevedo Calheiros – OAB/DF 56350).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.010482-0. Representante: Rosália Maria Rocha. Representado: M.B.F.G. (Proc. Representado: Marina Bahia Ferreira Guimarães – OAB/DF 21040).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.010120-6. Representante: M.J.S. Representado: I.A.P. (Proc. Representado: Israel Alves Paulino – OAB/DF 65639).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.009711-9. Representante: Sara Ferreira dos Santos. Representado: Y.F.S. (Proc. Representado: Yara Fonseca dos Santos – OAB/DF 10815).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.008673-3. Representante: Condomínio do Centro Comercial e Empresarial Pátio Brasil. Representado: C.Q.M. (Proc. Representado: Cristiane Queiroz Miranda – OAB/DF 25624).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.007972-9. Representante: Nilvan Miranda Cavalcante. Representado: A.N.G.D. (Proc. Representado: Alex das Neves Germano Delmonde – OAB/DF 57093).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.006970-7. Representante: Marlene Maués da Silva. Representado: L.C.C. (Proc. Representado: Adale Luciane Telles de Freitas – OAB/DF 18453).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0348.2022.000024-2. Representante: José Nilton Henrique Sousa. Representado: S.B.S. (Proc. Representado: Sidney Barros de Sousa – OAB/DF 53470).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2022.005230-9. Representante: Osvaldo Gonçalves de Oliveira. Representado: R.D.F. (Proc. Representado: Ricardo Daller Filho – OAB/PR 19989).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.026718-6. Representante: Antônio Rodrigues de Sousa. Representado: G.M.F. (Proc. Representado: Gustavo Michelotti Fleck – OAB/DF 21243).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a

devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.023813-9. Representante: Dayana Rodrigues Sardella. Representado: P.C.M. (Proc. Representado: Pedro Calmon Mendes – OAB/DF 11678).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.021455-0. Representante: Hélio Rodrigues Lopes. Representado: W.G.S. (Proc. Representado: Windemar Guimarães da Silva – OAB/DF 37432).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.020466-0. Representante: Miguel Angelo Ferreira da Costa. Representado: M.F.S. (Proc. Representado: Marlúcia Fernandes da Silva – OAB/DF 29882).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.018942-6. Representante: Daniel Alves de Oliveira e Franciele Alves de Oliveira. Representado: S.L.O.J. (Proc. Representado: Sebastião Luiz de Oliveira Júnior – OAB/DF 27577).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.014185-2. Representantes: Carlos Caraciale da Silva e Letícia Magalhães Caraciale. Representado: V.V.V. (Proc. Representado: Vinícius Ventura Vasconcellos – OAB/DF 30441).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de

quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.012674-8. Representante: Osvaldo Gonçalves de Oliveira. Representado: R.D.F. (Proc. Representado: Wendel Lemes de Faria – OAB/DF 16573).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.012397-8. Representante: Jair Gasparin. Representado: J.K.G.U. (Proc. Representado: Jecy Kenne Gonçalves Umbelino – OAB/DF 44340).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.012203-0. Representante: Flávia Beatriz Ibanhez Krohn. Representado: K.F.G.D. (Proc. Representado: Kelven Fonseca Gonçalves Dias – OAB/DF 38044).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.012167-7. Representante: Samanta Pereira Borges de Alcantara. Representado: M.A.S.; R.C.G. e E.E.M.B. (Proc. Representado: Marlon Antonio Santana – OAB/DF 18140/E; Ricardo de Carvalho Guedes – OAB/DF 8892; Edimar Eustáquio Mundim Baesse – OAB/DF 25128).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2021.008759-3. Representante: Aline Luli Romero. Representados: S.M.C. e F.D.A. (Proc. Representado: Sinara Mariano Costa – OAB/DF 25703; Flávio Dias Abreu Filho – OAB/DF 61406 e Waldir Dias de Abreu – OAB/DF 48296).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo

Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.016669-7. Representantes: Mariana Nascimento Santos e Matheus Fernandes Brito. Representado: H.R.S. (Proc. Representado: Helder Rodrigues da Silva – OAB/DF 43308).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.016394-0. Representante: Cristina de Castro Carvalho. Representado: R.M.S.F. (Proc. Representado: Roberto Maciel Soukef Filho – OAB/DF 19178).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.015815-7. Representante: Neuza Neris Sevilha. Representado: R.B.R. (Proc. Representado: Bruno Lima Rocha – OAB/DF 52237).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.014830-7. Representante: Edilson Pereira de Sousa. Representado: J.B.S.F. (Proc. Representado: João Barbosa de Souza Filho – OAB/DF 5227).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.012792-0. Representante: Levi Vaz de Souza. Representado: V.R.S. (Proc. Representado: Raimundo Rocha da Silva – OAB/DF 57914).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.010185-1. Representante: Gabriela Flores de Noronha Figueiredo. Representado: R.N.F. (Proc. Representado: Robinson Neves Filho – OAB/DF 8067).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.009746-4. Representante: Janáina Alves de Castro. Representado: F.P.S. (Proc. Representado: Francisco Pereira Serpa – OAB/DF 7437).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.009327-6. Representante: Taynan Fernando Aparecido dos Santos Bonin. Representado: D.M.V. e E.S.D. (Proc. Representado: Daniel Matarese Varea – OAB/SP 378435 e Erick

Silva Dionísio – OAB/DF 377235).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.007565-9. Representante: Sinara de Almeida Rodrigues. Representados: M.A.S. e P.F.A.S.T. (Proc. Representado: Marcelo Alessandro da Silva – OAB/DF 25851 e Pricilla Fabiane Alves Souza Teles – OAB/GO 49333).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.007529-4. Representante: Rejane de Castro Lessa EIRELI. Representado: J.E.P.S. (Proc. Representado: José Evandro Pereira da Silva – OAB/DF 42460).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.005532-7. Representante: Viação Riacho Grande LTDA. Representado: F.I.L.A.C. (Proc. Representado: Fernanda Isabela Lima Amorim Calaça – OAB/DF 36117).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.001761-3. Representante: José Américo da Silva Costa Ferreira. Representado: P.R.A.G. (Proc. Representado: Patrícia Resende Avila Gonçalves – OAB/DF 15434).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.001631-7. Representante: Antônio Vieira da Silva. Representado: K.S.B.C.M. (Proc. Representado: Alan Klaubert Bezerra Camelo de Melo – OAB/DF 42178).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2020.000022-8. Representante: Janyne Andrade Braga e Wellington Paulo Rodrigues Antunes. Representado: E.M.P. (Proc. Representado: Elio Marques Peixoto – OAB/DF 30564).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.024575-9. Representante: Douglas Ferreira de Laet. Representado: L.P.D. (Proc. Representado: Lígia Pereira Dias – OAB/DF 36571).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.023522-0. Representante: José Valtinho Antonio Rodrigues. Representado: W.F.C.P.G.H. (Proc. Representado: Wegna Fernanda Costa Pereira Gifoni Holanda– OAB/DF 42819).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.021676-0. Representante: Bruno Rocha Botelho. Representado: C.R.B. (Proc. Representado: Cristiano Rodrigues Brandão – OAB/DF 36859).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a

devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.021553-9. Representante: H Niccio Comércio, Construtora e Incorporação LTDA. Representados: A.S.J. e E.U.G.M. (Proc. Representado: Antunes dos Santos Júnior – OAB/DF 26288 e Edleia Ursulina Gonçalves de Mendonça – OAB/DF 58752).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2019.011817-7. Representante: Genilson Pulcineli. Representado: E.R.D.J. (Proc. Representado: Eduardo Dantas Ramos Júnior – OAB/DF 11014).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

RAZÕES FINAIS

A Secretaria de Instrução de Processos Ético-Disciplinares, de ordem da Secretária-Geral e autorizado pelo Presidente do TED-OAB/DF, Antonio Alberto do Vale Cerqueira, com fulcro no art. 59, § 8º do Código de Ética e Disciplina e art. 137-D do Regulamento Geral do EAOAB c/c art. 69, §2º e art. 73, §1º da lei nº 8.906/94, intima às partes do processo abaixo elencado para apresentação de **Razões Finais** no prazo de quinze dias úteis. Disponibilizamos o processo digitalizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação das partes e do número do processo a ser enviado ao e-mail ted@oabdf.com. O protocolo de eventuais petições deverá ser feito através do e-mail protocolo@oabdf.com:

Processo: 07.0000.2016.024631-6. Representante: Maurício Justiniano Gomes. Representados: J.P.S.N. e U.M.S. (Proc. Representado: José Pereira de Souza Netto – OAB/DF 30039 e Ubiratan Menezes da Silveira – OAB/DF 26442).

Brasília, 08 de fevereiro de 2023

Suelen Abadia dos Santos

Coordenadora do TED-OAB/DF

CONSELHO SECCIONAL - ESPIRITO SANTO

Espirito Santo, data da disponibilização: 09/02/2023

PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Senhor (a) advogado (a), OAB/ES 26990 Amanda Loureiro Caldas

Ao consultar os sistemas informatizados da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Espírito Santo, foi verificado que Vossa Senhoria consta como advogado (a) licenciado (a). Nesse sentido e considerando o que dispõe o art. 137-D do Regulamento Geral da OAB/ES, os provimentos nº 95/2000 e 99/2002 e resoluções nº 01/2006; 01/2011 e 01/2012, o (a) advogado (a) deve manter atualizado seu **Licenciamento**. Senão, vejamos:

"Art. 137-D [...]"

§ 1º Incumbe ao advogado manter sempre atualizado o seu endereço residencial e profissional no cadastro do Conselho Seccional, presumindo-se recebida a correspondência enviada para o endereço nele constante. [...]"

“Art. 47 Compete ao Secretário-Geral:

XIV – manter atualizada a listagem dos inscritos na Seccional, com os dados previstos no Estatuto, no Regulamento Geral e nos Provimentos do Conselho Federal e neste Regimento;

XV – determinar a organização e revisão anual do cadastro geral dos inscritos na Seccional;

Assim, é necessário que Vossa Senhoria atualize a sua situação junto à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Espírito Santo, sob pena de abertura de processo ético-disciplinar, além das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, devendo comprovar se permanece no exercício do cargo ou do motivo que ensejou o licenciamento **no prazo de dez dias úteis** após o recebimento desta correspondência.

Salientamos ainda que o licenciamento é cabível apenas nas hipóteses do art. 12 do Estatuto da Advocacia, quais sejam:

Art. 12. Licencia-se o profissional que:

I - assim o requerer, por motivo justificado;

II - passar a exercer, em caráter temporário, atividade incompatível com o exercício da advocacia;

III - sofrer doença mental considerada curável.

Portanto, o advogado que queira permanecer licenciado deverá o fazer por motivo justificado.

Em caso de dúvida favor entrar em contato com o setor de Habilitação e Inscrição (27.3232-5619, 5620, 5557) ou via WhatsApp (27.99607-6433) ou Assessoria Jurídica da Presidência (27.3232-5573/27.3232-5555).

Atenciosamente,

José Carlos Rizk Filho

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Alberto Nemer Neto

Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 103292021-0

Representante (a): Ademilson Jesus da Silva

Representado (a): A.L.M.

Advogado(a): Elisangela Leite Melo -OAB/ES 7.782

Relator (a): Grasielle Marchesi Bianchi

Audiência designada para o dia 10/03/2023, às 14:00 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor

dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 126032020-0

Representante (a): Marco Aurélio Roriz Norbim

Representado (a): A.S.R.

Advogado(a): Wallace Roberto dos Santos -OAB/ES 21.369

Relator (a): Bruno José Calmon Du Pin Tristão Guzansky

Audiência designada para o dia 13/03/2023, às 13:30 horas.

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado acima relacionado, desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, para comparecerem à audiência (online) de instrução. Eventual objeção à audiência em ambiente virtual deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção deverão ser fundamentadas e realizadas em até 72h (setenta e duas horas) antes do início da audiência, via petição protocolada nos autos eletrônicos e/ou por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Não existindo oposição, a audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS, cujo link de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da audiência. A disponibilização do link se dará no e-mail informado pelo(a) parte e/ou advogado/defensor dativo ou por mensagem de texto, conforme cadastrado nos autos. Vossa Senhoria fica advertido(a) que, salvo às exceções, a responsabilidade de comparecimento (fornecimento do link e presença no ato online) das testemunhas incumbe às partes, independente de notificação, sob pena de desistência, de acordo como disposto no artigo 59, § 4º, do Código de Ética e Disciplina e no artigo 53, § 8º, do Regimento Interno do TED-OAB/ES.

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES (TED-OAB/ES)

NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica os advogados abaixo relacionados da decisão que determinou o arquivamento ou indeferimento dos autos.

Processo nº. 59392017-0

Representante (a): Marilene Sousa Sampaio

Representado (a): R.A..LA; D.M.D.S.

Advogado (a): Rodolpho Alexandre Lellis de Aguiar -OAB/ES 13.559; David Metzker Dias Soares - OAB/ES 15.848

Vitória (ES), 07 de fevereiro de 2023

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

Edital de Notificação Ciência de Despacho

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem Advogados Brasil - Seção Espírito Santo, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, no uso de suas atribuições legais, notifica o advogado (a), abaixo acerca do despacho 64 a 66 e fls. 70.

Processo nº: 126032020-0

Representante(a): Marco Aurélio Roriz Norbim

Representado(a): A.S.R.

Advogado (a): Wallace Roberto dos Santos -OAB/ES 21.369

Vitória/ES, 08 de fevereiro de 2023

Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva

Presidente TED/OAB/ES

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2023 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 127312020-0

Representante: OAB “*Ex Officio*”

Representados (as): L.Q.F.

Advogado (a): Lívia Queiroz Ferreira - OAB/ES 16.771

Relator(a): Dr(a). Rodrigo Simão Mezher

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

YURI FRIAS VARELLA

Presidente da 2ª Turma

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 03 (TRÊS) DE MARÇO DE 2023 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL/ELETRÔNICO.

Processo nº: 127352019-0

Representante: OAB “*Ex Officio*”

Representado (s): G. G. V. E.

Advogado (s): Genilda Gonçalves Vieira Elias – OAB/ES nº 18.734

Relator(a): Dr(a). Rodrigo Simão Mezher

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

YURI FRIAS VARELLA

Presidente da 2ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 03
(TRÊS) DE MARÇO DE 2023 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 66932017-0

Representante (a): Gleissiane Rocha de Oliveira de Deus

Representado (a): H.T.N.F.

Advogado (a): Hermes Teixeira do Nascimento Filho – OAB/ES 5.829; Kleber Marcos Costalonga Varejão Filho - OAB/ES 9.200.

Relator(a): Dr(a). Yuri Frias Varella

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do

link se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

YURI FRIAS VARELLA

Presidente da 2ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 03
(TRÊS) DE MARÇO DE 2023 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Consulta nº 239422021-0

Consulente: Antônio Fernando de Lima Moreira da Silva - OAB/ES 13.403

Relator(a): Dr(a). Flavio Narciso Campos

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

FLÁVIO NARCISO CAMPOS

Presidente da 1ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 03
(TRÊS) DE MARÇO DE 2023 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº 213.582/15

Representante: OAB “Ex Offício”

Representado(a): M.P.G.

Advogados(as): Maristela Pereira Guasti - OAB/ES 5.447; Bruno Richa Menegatti - OAB/ES 19.794

Relator(a): Dr(a). Amanda Moreno Ramos

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

FLÁVIO NARCISO CAMPOS

Presidente da 1ª Turma

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA, DESIGNADA PARA O DIA 03
(TRÊS) DE MARÇO DE 2023 A PARTIR DAS 10 HORAS, EM AMBIENTE
VIRTUAL/ELETRÔNICO.**

Processo nº: 80172018-0

Representante (a): Julia Campo Dallorto Giuriatto

Representado (a):R.S.V.

Advogado (a): Rafael Simadon Vieira -OAB/ES 26.994

Relator(a): Dr(a). Maria Iacy Nascimento Fagundes de Aragão

Desde já, na forma do art. 137-D, § 2º, do Regulamento Geral do Estatuto da OAB, ficam as partes notificadas para comparecerem à sessão de julgamento e/ou tomarem ciência do julgamento em ambiente virtual/eletrônico. Eventual objeção à sessão e/ou ao julgamento em ambiente virtual/eletrônico, conforme o caso, deverá ser manifestada pela parte ou seu advogado/defensor dativo. O interesse em realizar sustentação oral também deverá ser manifestado pela parte ou seu advogado/defensor dativo. As manifestações para objeção ou pedido de sustentação oral deverão ser realizadas em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, via petição protocolada nos autos eletrônicos e, também, por correio eletrônico (e-mail) endereçado a <ted@oabes.org.br>. Caso justificadamente a parte se manifeste contrária ao julgamento em ambiente virtual, ficará o processo sobrestado para a primeira sessão presencial possível. Existindo

oposição, a sessão em ambiente virtual/eletrônico com exercício do direito de sustentação oral se procederá pela plataforma ZOOM MEETINGS ou similar (em caso de indisponibilidade da plataforma principal), cujo *link* de acesso será disponibilizado 15min (quinze minutos) antes do início da sessão. A disponibilização do *link* se dará no e-mail informado pelo advogado/defensor cadastrado no CNA ou por mensagem de texto no telefone celular indicado na manifestação pelo advogado/defensor. Não existindo oposição ou pedido de sustentação oral, o julgamento em ambiente virtual/eletrônico se procederá pela plataforma GOOGLE DOCUMENTOS, do que as partes serão oportunamente notificadas do resultado.

FLÁVIO NARCISO CAMPOS

Presidente da 1ª Turma

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

ASSESSORIA DO CONSELHO

ACÓRDÃO

Processo n.º 332592020-0, PROCESSO (S) APENSO (S): 162582020-0 312592020-0, 312592020-0, PROCESSO (S) APENSO (S): 332592020-0

Representado: - F.P.F, OAB/ES 24833 – **Defensora Dativa:** Ana Karla Tunes de Mello, OAB/ES 30232. **Órgão Julgador:** Conselho Pleno - **Relator:** Conselheiro: Rogério Nunes Romano - **EMENTA:** INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE MORAL RECONHECIDA, NOS TERMOS DO ART. 8º, IV, §3º DO EOAB - DESNECESSIDADE DO TRÂNSITO EM JULGADO DE DECISÃO JUDICIAL - O inciso IV do art. 8º do Estatuto da OAB, que aponta a idoneidade moral como requisito à inscrição nos quadros da Ordem, não se restringe tão somente aos casos de condenação por crime infamante. A ausência de idoneidade não decorre apenas de fatos criminosos, mas também da conduta daquele que requer a inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil, que deve ser norteada por valores como a honestidade, o respeito e a probidade, exigidos tanto no meio profissional como social – **INCIDENTE CONHECIDO E PROCEDENTE. ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os Membros do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, por unanimidade dos votos, de acolher o voto do Relator, pela declaração da inidoneidade moral do representado, e conseqüentemente sua exclusão dos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo. Vitória (ES), 03 de fevereiro de 2023. Anabela Galvão - Vice Presidente no exercício da Presidência do Conselho OAB/ES – Rogério Romano - Conselheiro Relator – OAB/ES 13.115

EDITAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIA DO CONSELHO

EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 11/2023

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Espírito Santo, torna pública e faz saber a quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os nomes abaixo relacionados requereram Inscrição nos quadros da Ordem desta Seccional. Qualquer impugnação deverá ser enviada por escrito a Comissão de

Seleção e Inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação.

INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

ALEXANDRO KRÜGER FRANÇA

BRUNA GABRIELI COMETTI

BRUNA SILVA VIDAL

CAROLINI LOYOLA FERREIRA

CHRISTIANO CÔCO LOPES DE VARGAS

CLAUDIA DE SOUZA BRAGANÇA

DANIELLE LUCINDO ALVES LUNZ

ELIEL BEMQUERER ANDRADE

ELISA MAGGIONI PEREIRA

FABIO FERREIRA DA COSTA

FRANCISCO AMERICO FERREIRA FURTADO

GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA

GABRIEL FERREIRA DEMO

GABRIELA MATTEDI MATAVELI

GESSICA MARVILA ALVES

GIRLAN RODRIGUES TEIXEIRA

GUSTAVO CAMPELLO BENEVIDES

IZABELA CRISTINA DE OLIVEIRA MATTOS

JACYENDY PRATES VANINI

JENIFER DE SOUZA

JOÃO MARLES MARINHO DOS SANTOS

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA

JOSE RICARDO PINHEIRO

JULIANA LACERDA BERNARDO

KAREN COSTA LINHARES

KESSIDYONES DE CARVALHO NICOLINO

LANA ABREU DE MORAIS

LAIS FONTANA AFONSO

LUCIANE NUNES DE SOUZA

LUIS GUILHERME BITTENCOURT ZUCOLOTO

MARCELLY CYPRIANO DA SILVA

MARIANA DE OLIVEIRA LOUREIRO

PATRICIO FERREIRA

PRISCILA FERNANDA MENDES PEREIRA NASCIMENTO LIMA

THAÍS GARCIA SIMÕES

THAIZA ZANELATO LOPES AYRES DE FARIA

TIFANNY DALPRÁ MALTA

TIFFANI RAUTA CASTELO

INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR

DANILO ARAGÃO SANTOS

EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHÃES

FERNANDO DA CONCEIÇÃO GOMES CLEMENTE

FLAVIANO LOPES FERREIRA

IGOR LOBATO GOES

IZABELA GONTIJO DE QUEIROZ TORRES PAULINO

JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA

RODRIGO DE LIMA CASAES

RODRIGO DE MORAIS SOARES

THIAGO MARTINS RIBEIRO

VIRGILIO CESAR DE MELO

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

CARLOS EDUARDO HOLZ

DANIELLA LOPES DE AMORIM MACHADO

KELLY FRIGI

Vitória, ES 07 de fevereiro de 2023.

ALBERTO NEMER NETO

SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO SECCIONAL - GOIÁS

Goiás, data da disponibilização: 09/02/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

ACÓRDÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202109059. Repdos: F.W.M.S (Procurador: FELIPE WOLUT MENDONÇA DE SOUZA - OAB/GO N° 57652), G.R.N (Procurador: GUSTAVO REGO NEVES - OAB/GO N° 47769) e J.L.O.S.M (Procurador: JOSE LOPES DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA - OAB/GO N° 56063). Juiz(a) Relator(a): ODAIR DE OLIVEIRA PIO. EMENTA: Infração ético-disciplinar. Captação de clientela. Ausência de provas. Advocacia “pro bono”. Denúncia Anônima Ineficaz. Mera prestação de esclarecimentos, sem mercantilização, propaganda irregular ou captação de clientela. A representação formulada deve estar instruída com provas suficientes para dar ao julgador a certeza da culpa, ante a repercussão que uma eventual condenação poderá ter na vida profissional dos representados. Não havendo prova conclusiva de existência de qualquer infração ético-disciplinar praticada pelos representados, nada há que lhes possa ser imputado. Representação improcedente, determinando-se o seu arquivamento. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Juízes da 3ª Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator, determinando-se o seu arquivamento. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 09 de fevereiro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202000058. Repdo: T.R.M.C (Procurador: THIAGO RODRIGUES MARTINS CARVALHO - OAB/GO N° 33804). Juiz(a) Relator(a): DIMAS LEMES CARNEIRO JUNIOR. EMENTA: THIAGO RODRIGUES MARTINS CARVALHO – OAB/GO n° 33.804. REPRESENTAÇÃO ÉTICODISCIPLINAR. LOCUPLETAMENTO. INCIDE EM LOCUPLETAMENTO O ADVOGADO QUE NÃO PRESTAR CONTAS A LUZ DA

DOCTRINA E DO ART. 34, XX E XXI DO EAOB E DA JURISPRUDENCIA CONSENSORIAL. PROCEDÊNCIA. 1. A ausência de prestação de informações ao constituinte do valor soerguido pelo advogado, importa na subsunção da profissional da advocacia às infrações estabelecidas nos incisos XX e XXI, cumulado com o art. 37, § 2º, da lei 8.906/94. 2. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar procedente a representação nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 09 de fevereiro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 201702167. Repdo: W.A.C (Procurador: LAURA FERNANDA TEIXEIRA COELHO - OAB/GO Nº 53337). Juiz(a) Relator(a): DIMAS LEMES CARNEIRO JUNIOR. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. ÔNUS DA PROVA. AUSÊNCIA DE PROVAS DAS INFRAÇÕES DENUNCIADAS. 1. No processo ético-disciplinar, por aplicação subsidiária do 429 do CPC e art. 156, do Código de Processo Penal, o ônus da prova incumbe a quem alega. 2. Pela ausência de provas do cometimento da infração ético disciplinar pelos Representantes, e de que tenha havido prejuízo a Representante, não há infração disciplinar. 4. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Décima Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido, por unanimidade, julgar improcedente a representação nos termos do voto do Relator. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 09 de fevereiro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202110092. Repdo: W.A.A (Procurador: WESLEY ALMEIDA ASSUNÇÃO - OAB/GO Nº 52229). Repte: LUCIMAR ALVES MACHADO (Procuradores: ODAIR PAINS PAMPLONA JUNIOR - OAB/GO Nº 44964 e ELIAS & PAMPLONA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/GO Nº 1775). Juiz(a) Relator(a): INGRID GABRIELLA LIMA BARCELOS. EMENTA: REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO ÉTICA-DISCIPLINAR. NÃO CARACTERIZAÇÃO. COMPROVAÇÃO EM SENTIDO CONTRÁRIO. IMPROCEDÊNCIA. Diante do acervo probatório existente, conclui-se pela inexistência de infração descrita na representação, bem como afasta qualquer alegação de solicitação ou recebimento de qualquer importância para aplicação ilícita ou desonesta, quando não restou comprovado nos autos vantagem econômica. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Representação Disciplinar nº 202110092, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 35, § 2º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 3ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por unanimidade, em JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE REPRESENTAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR, em conformidade com o relatório e voto que integram o presente julgado. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 09 de fevereiro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO torna público que foi julgado o seguinte processo: 202005575. Repdo: M.C.D (Procuradores: ANA LÚCIA GONÇALVES DE ARAÚJO - OAB/GO Nº 37282 e ROBERTA EUGENIA GOMES LEAL - OAB/GO Nº 25563). Repte: EDIMAR ALVES DO NASCIMENTO (Procurador: THAÍS DE SOUZA PEREIRA BARROS ARAÚJO - OAB/GO Nº 50777). Juiz(a) Relator(a): JEFFERSON LUIZ MALESKI. EMENTA: REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE – PRESTAÇÃO DE CONTAS OCORRIDA TARDIAMENTE – PUNIÇÃO –LOCUPLETAMENTO NÃO IDENTIFICADO - REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE EM PARTE - Não é considerado locupletamento de valores a divergência entre o valor recebido por alvará e

aquele repassado ao cliente. Existência de ação judicial em que se discute o que é crédito do cliente e o devido ao advogado como honorários contratuais, afasta a postergação da suspensão até que as contas sejam prestadas porque pendente de decisão judicial. É dever do advogado que efetua levantamento de valores por alvará em seu nome, prestar contas ao cliente imediatamente de valores recebidos. Pena de suspensão por infração ao inciso XXI, art. 34 do EAOAB. ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, e obedecido o quórum de instalação e deliberação previsto no art. 9º, do Regimento Interno do TED-OAB/GO, acordam os integrantes da 4ª Câmara Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil, por maioria, em julgar procedente em parte a representação, conforme as razões declinadas no voto divergente condutor do acórdão, que é parte integrante deste. Por oportuno, ficam as partes notificadas da presente decisão, podendo apresentar recurso ao Conselho Seccional, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste. Goiânia, 09 de fevereiro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

CONVOCAÇÃO. OABGO notifica os interessados, Representado: J. N. M. C (Procurador: JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA - OAB/BA Nº 25893) e Representante: WELSON FERNANDES DA SILVA; para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº 202207818, a ser realizada no dia 27/03/2023 às 10h00min; Representado: V. V. M (Procurador: VERÔNICA VILAR DE MEDEIROS - OAB/DF Nº 41023) e Representante: SONELI CARVALHO SOUZA; para comparecer na audiência de instrução virtual do procedimento administrativo nº 202207051, a ser realizada no dia 27/03/2023 às 11h00min; Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da audiência virtual, informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, da data da audiência virtual e do endereço eletrônico do requerente e das testemunhas, que será utilizado para incluí-lo na respectiva audiência. A participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Tribunal de Ética, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Por fim, ficam as partes cientes de que poderão requerer a realização presencial da audiência de instrução, nos termos do artigo 32-A, § 6º, inc. II, do RI-TEDOABGO Goiânia, 09 de fevereiro de 2023. Woshington Luiz Dos Reis Secretário do TED/OAB/GO.

RAZÕES FINAIS

INTIMAÇÃO PARA RAZÕES FINAIS

A OAB-GO torna público que tramitam nesta Seccional os seguintes processos nºs: 202204137, Representante: COMERCIAL REIS LTDA (Procurador: YAGO BARROS MENDONÇA - OAB/GO Nº 61654); Representados: J. C. C. S (Procurador: JÚLIO CÉSAR CAMPOS SILVA - OAB/GO Nº 33700) e C. A. P (Procurador: CRISTINA ALVES DE PAULA - OAB/GO Nº 44539); 202106142, Representado: E. A. M (Procurador: ERICK ARAUJO MIRANDA - OAB/GO Nº 48012); 201707907, Representado: R. P. G (Procurador: ROBINSON PEREIRA GUEDES - OAB/GO Nº 13085); 202004868, Representado: N. C. G. R (Procurador: NILTON CESAR GUIMARAES REZENDE - OAB/GO Nº 51962); 202105886, Representante: AUGUSTO OLIVEIRA - OAB/GO Nº 416608; Representado: E. S. B. J (Procurador:

MATHEUS BORGES BARRETO - OAB/GO N° 62613); 202105213, Representados: T. J. T. N. S (Procurador: TIAGO JOSE TEIXEIRA NONATO DA SILVA - OAB/GO N° 52166) e A. E. R. S (Procurador: ANA ÉRIKA RODRIGUES SILVA - OAB/GO N° 60268); 202104932, Representado: R. R. C (Procurador: RAFAEL RODRIGUES CAETANO - OAB/GO N° 33761); 202007452, Representante: SEJANE AMOEDO DE CASTRILHO; Representado: L. F. B. R (Procurador: LORENA FERREIRA BARBOSA RAGAGNIN - OAB/GO N° 27218); 202104358, Representante: JEIDYSSON COSTA OLIVEIRA; Representado: R. P. C (Procurador: RAFAEL PINHEIRO CUNHA - OAB/GO N° 28109); 202108451, Representante: CASSIO LANDER DOREA CASAS (Procuradores: PEDRO RAFAEL DE MOURA MEIRELES - OAB/GO N° 22459 e FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES - OAB/GO N° 14680); Representado: G. D. A (Procurador: GILSON DALRIMAR ALENCAR - OAB/GO N° 33221); 201910536, Representante: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA (Procuradores: HELENA BARBOSA MACHADO RIBEIRO, ISADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/GO N° 37500 e AMANDA MOURA NUNES - OAB/GO N° 52831); Representado: P. A. R. S (Procurador: PAULO AUGUSTO RAMOS DOS SANTOS - OAB/SP N° 303789); oportunidade em que notifica as partes acima mencionadas a apresentarem suas razões finais, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo para o (a) representante inicia-se no dia útil seguinte ao da publicação deste edital e para o (a) representado (a) o prazo será computado nos 15 (quinze) dias úteis subsequentes. Por fim, informo que todos os processos de competência do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO tramitam de forma eletrônica e sua cópia digitalizada poderá ser obtida mediante requerimento a ser encaminhado ao endereço eletrônico: ted@oabgo.org.br. Ainda, informo que a obtenção das referidas cópias, por e-mail, somente ocorrerá através de encaminhamento ao endereço eletrônico constante do cadastro junto a OAB. Goiânia, 09 de fevereiro de 2023. Woshington Luiz dos Reis, 1º Secretário do TED-OAB/GO.

SESSÃO DE JULGAMENTO

SESSÃO DE JULGAMENTO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 14.03.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo n° **202205087**. Repdos: J. M. F. B. (Procuradora: JEANNE MARIA FERREIRA BARROS – OAB/GO N° 63.760); Processo n° **202204076**. Repdo: W. R. X. (Procurador: WELDER RIBEIRO XAVIER – OAB/GO N° 37.950); Repte: ALBANITA DOS PASSOS MÁXIMO; Processo n° **202204067**. Repdo: L. A. F. O. (Procurador: LÁSARO AURÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/GO N° 39.720); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO n° 58.360); Processo n° **202203960**. Repdo: I. D. S. (Procurador: IZABEL DAMÁZIO DE SOUZA - OAB/DF N° 18319/E); Repte: JOÃO ACÁCIO; Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO n° 58.360); Processo n° **202203913**. Repdo: C. H. Q. (Procurador: CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ - OAB/GO N° 9.469); Repte: OLEMA BROM RAMOS JUBÉ (Procuradores: JOAQUIM RUFINO RAMOS JUBÉ – OAB/GO N° 10.762 e ALCIDE JORGE BROM RAMOS JUBÉ); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO n° 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 09 de

fevereiro de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Câmara do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-GO, reunir-se-á em Sessão Virtual a ser realizada no dia 14.03.2023, às 16 horas, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas: Processo nº **202201390**. Repdo: L.G.B.D. (Procurador: LUCIANO GONÇALVES BORGES DE DEUS – OAB/GO Nº 35.782); Repte: MAURI ANTONIO ALVES DE MEDEIROS; Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202203050**. Repdos: F. R. P. (Procurador: JOSE CARLOS LUZINI FILHO – OAB/GO Nº 56.352); H. M. S. (Procurador: HENRIQUE MENDES STABILE); Repte: IVAN JACOBINO DE SOUSA; Processo nº **202201643**. Repdos: S. M. M. P. M. (Procurador: SAMUEL MAURÍCIO DE MOURA PINHEIRO DE MEDEIROS – OAB/GO Nº 32.180); F. L. S (Procurador: FERNANDO LIMA SPÍNOLA – OAB/GO Nº 29.589); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202201924**. Repdo: S. M. O. R. (Procurador: SÉRGIO MIRANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/GO Nº 29.625); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360); Processo nº **202202288**. Repdos: M. F. M. B. (Procuradora: MARCELA FREITAS DE MACEDO BORGES - OAB/GO Nº 27.100); M. M. R. (Procurador: MAGDAL MUNIZ RODRIGUES - OAB/GO Nº 28.028/E); Repte: GERSON CARDOSO NASCIMENTO (Procuradora: IDELMA RODRIGUES DE FREITAS – OAB/GO Nº 50.339); Defensor (a) Dativo (a) F. M. A. D. O. (Dr(a). Fabiana Marçal Araújo de Oliveira OAB/GO nº 58.360). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Ficam os interessados notificados de que a sessão se dará em ambiente telepresencial e será realizada por meio de videoconferência. A sustentação oral, bem como a participação telepresencial, deverá ser previamente requerida pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão virtual. Referido requerimento deverá ser realizado por protocolo mediante formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da OAB/GO, com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão virtual de julgamento e do endereço eletrônico do requerente, que será utilizado para incluí-lo na respectiva sessão. A sustentação oral ou a participação telepresencial será realizada por videoconferência, com a utilização de plataforma disponibilizada pelo Conselho Seccional, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação na sessão. Goiânia, 09 de fevereiro de 2023. Woshington Luiz dos Reis – 1º Secretário-Geral do TED/OAB/GO

CONSELHO PLENO

COMUNICADO

PROCESSO N. 202212479 – CONVITE

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás, convida o advogado **Murilo de Faria Ferro – OAB/GO nº 29.226**, para a sessão plenária do Conselho Pleno, a ser realizada no dia **13/02/2023**, às **08h30 min.**, na sala de sessões da Sede Administrativa, localizada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, 2º andar, a fim de acompanhar a eleição para a composição do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG. Informa, ainda, que nos termos do artigo 7º, da Resolução 10/2022-DIR, o advogado supracitado poderá fazer uso da palavra para defesa de sua candidatura, pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos, podendo ser questionado por quaisquer dos conselheiros presentes. Goiânia, 08 de fevereiro de 2023. Talita Silvério Hayasaki – Secretária-Geral da OABGO.

CONSELHO SECCIONAL - MARANHÃO

Maranhão, data da disponibilização: 09/02/2023

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

EDITAL Nº 01/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA A LISTA SÊXTUPLA DO QUINTO CONSTITUCIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MARANHÃO, neste ato representada pela Comissão Eleitoral para a condução do processo de elaboração da lista sêxtupla, após informe oficial do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão acerca da existência de 01 (uma) vaga em aberto no seu quadro de desembargadores, afeta ao Quinto Constitucional – Classe dos Advogados, em decorrência da Lei Complementar Estadual nº 242/2022, que criou sete novos cargos de Desembargador no TJMA, faz saber a todos advogados e advogadas que está instaurado o processo destinado à composição da Lista Sêxtupla para preenchimento do referido cargo.

1.DOS REQUISITOS.

1.1.Os(as) candidatos(as) deverão atender aos requisitos estabelecidos no art. 94 da Constituição Federal, Resolução nº 01/2023 da OAB/MA e deste Edital.

1.2. Nos termos do referido dispositivo constitucional, como condição para a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá comprovar o efetivo exercício profissional da advocacia por 10 (dez) anos, bem como a inscrição nesta Seccional há mais de 05 (cinco) anos.

1.3. Não será admitida inscrição de advogado(a) que possua mais de 70 (setenta) anos de idade na data da formalização do pedido.

2.DAS INSCRIÇÕES.

2.1.A abertura das inscrições efetivar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da OAB, e o prazo para as inscrições será de 20 (vinte) dias corridos, iniciando-se, portanto, no dia 24/02/2023 e se encerrando no dia 15/03/2023.

2.2.O pedido de inscrição e os documentos exigidos deverão ser protocolados através da plataforma das eleições para o Quinto Constitucional, a ser disponibilizado no site institucional desta Seccional: www.oabma.org.br

2.3.A taxa de inscrição no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) deverá ser recolhida por meio do PIX da Seccional: (CNPJ) 06.780.522/0001-30; diretamente na tesouraria da instituição; ou por requerimento do boleto via e-mail: financeiro@oabma.org.br, anexando-se o comprovante de pagamento à inscrição, sendo certo que não há hipótese de devolução.

3.DOS DOCUMENTOS PESSOAIS PARA A INSCRIÇÃO.

3.1.O acolhimento da inscrição observará o cumprimento da apresentação da documentação discriminada a seguir (artigos 4º a 7º da Resolução 01/2023 da OAB/MA):

I – Curriculum vitae, assinado pelo(a) candidato(a), com o endereço domiciliar, profissional e eletrônico, bem como com indicação de número de WhatsApp, para envio de correspondências e comunicações, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade com foto, no qual conste, de forma legível, a data de nascimento;

II – Termo de compromisso de defesa da moralidade administrativa, no qual constará declaração de que o(a) candidato(a) não praticará, direta ou indiretamente, atos de nepotismo e ato atentatório à democracia, conforme modelo disponibilizado no site da OAB-MA;

III – Certidão negativa de feitos cíveis e criminais junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão), certidão negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade administrativa e Inelegibilidades do CNJ) (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

IV – Certidão negativa de débito junto à OAB e de sanção disciplinar, expedida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data da publicação deste, pelo Conselho Seccional da inscrição originária e, se for o caso, pelo Conselho Seccional no qual mantém a inscrição principal e, se houver inscrição suplementar, certidão correspondente expedida, no mesmo prazo acima, pelo respectivo Conselho Seccional, delas constando, ainda, as datas das inscrições respectivas, bem como o histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

V – Certidão de objeto e pé para cada uma das ações eventualmente identificadas, expedida em até 60 (sessenta) dias anteriores à data da publicação deste, em caso de certidão positiva de feitos cíveis e criminais junto ao Poder Judiciário (Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão);

VI – Declaração de não ocupar cargo exonerável ad nutum para fins do art. 7º, § 1º, do Provimento nº 102/2004, bem como de que o(a) candidato(a) não se encontra exercendo atividade incompatível com a advocacia na data da inscrição. Ainda, se for o caso, apresentar prova de renúncia de ocupante de cargo na OAB, conforme art. 7º, § 2º, do mesmo provimento, de acordo com modelo disponibilizado no site da OAB-MA;

VII – Termo de compromisso de respeito às prerrogativas dos advogados e advogadas, no qual constará declaração de que o(a) candidato(a) não praticará nem permitirá que se pratiquem atos que violem tais prerrogativas, conforme modelo disponibilizado no site da OAB-MA;

VIII – Certidão expedida pelo Conselho Seccional de que o(a) candidato(a) não está inscrito no Registro Nacional de Violação de Prerrogativas, nos termos do Provimento n.º 179, de 26 de junho de 2018, do CFOAB;

IX – Termo de autodeclaração étnico-racial para candidatos(as) negros(as), conforme modelo a ser disponibilizado no site da OAB-MA;

X – Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, o qual visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o(a) candidato(a) concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade determinada, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com autorização de divulgação de processo de inscrição, no qual o (a) candidato(a)

permite a ampla publicidade do processo de inscrição, conforme modelo a ser disponibilizado no site da OAB-MA;

3.1.1. O(A) candidato(a) pode, a seu critério, instruir o requerimento de inscrição com outros documentos hábeis a formar a convicção do Conselho Seccional acerca do atendimento do requisito de notável saber jurídico.

3.1.2. Compreende-se como advogados(as) negros(as) aqueles(as) pretos(as) ou pardos(as) ou de definição análoga por critérios subsidiários de heteroidentificação, nos termos do artigo 1º, IV, do Estatuto da Igualdade Racial, cabendo a análise da questão racial ser realizada por Comissão de Heteroidentificação nos termos a seguir regulamentados.

3.2. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS.

3.2.1. Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos por ocasião da inscrição definitiva ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

3.2.2. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

3.2.3. Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

3.2.4. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

3.2.5. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.oabma.org.br, no dia de divulgação do edital de convocação para essa fase.

3.2.6. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela OAB, para fins de registro e avaliação, e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

3.2.7. O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação não poderá participar do referido procedimento.

3.2.8. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

3.2.9. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

3.2.10. Não serão considerados, para fins do disposto neste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.2.11. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

3.2.12. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este seletivo.

3.2.13. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

3.2.14. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.2.15. Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão de heteroidentificação como negros, se recusarem a ser filmados, não responderem às perguntas que forem feitas pela comissão ou os que não comparecerem para o procedimento de verificação na data, horário e local estabelecidos em edital, continuarão participando do certame concorrendo às vagas reservadas à ampla concorrência.

3.2.16. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra, para fins de preenchimento das vagas de cota racial deste Edital, não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

3.2.17. O edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico “www.oabma.org.br” e terá a previsão de comissão recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, nos termos do respectivo edital.

3.2.18. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o(a) candidato(a) por ela prejudicado(a).

3.2.19. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

3.2.20. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

3.2.21. Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para esse procedimento.

4.DOS DOCUMENTOS PROFISSIONAIS PARA A INSCRIÇÃO.

4.1.O(A) candidato(a) deverá comprovar que, em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional, tenha praticado, no mínimo, 05 (cinco) atos privativos da advocacia, em procedimentos judiciais distintos, nos termos do artigo 5º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia, na área do Direito de competência do Tribunal Judiciário em que foi aberta a vaga. Tal comprovação será feita: por meio de certidões expedidas pelas respectivas serventias ou secretarias judiciais, das quais devam constar o número dos autos e os atos praticados; por meio de cópias de peças processuais subscritas pelo candidato, devidamente protocoladas; por meio de cópias das peças processuais em que conste como cossignatário(a), em caso de processos eletrônicos em que o(a) candidato(a) não tenha sido responsável pela assinatura e protocolo eletrônicos.

4.2.Em caso de atividade de consultoria, assessoria e direção jurídicas, nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.906, de 1994, a prova do exercício profissional dar-se-á por meio de cópia de contrato de trabalho em que conste tal função, de ato de designação para cargo de direção jurídica ou de contrato de prestação de serviços de assessoria ou consultoria de modo verbal ou por escrito (art. 5º, §4º, da Lei nº 8.906, de 1994, alterado pela Lei 14.365, de 2022), com a comprovação de que o(a) candidato(a), em cada um dos 10 (dez) anos de exercício profissional, promoveu, no mínimo, 05 (cinco) atos de consultoria ou similares, ou elaborou, no mínimo, 05 (cinco) pareceres ou respostas a consultas, com fundamentação jurídica;

4.3.Os arquivos deverão ser apresentados de maneira numerada, em ordem cronológica e por ano, no formato PDF pesquisável com tamanho máximo de 25MB por documento, sob pena de não conhecimento. Poderá ainda, o(a) candidato(a) acostar um vídeo de apresentação pessoal, com limite máximo de 50MB, em formato mp4.

4.4. Informações processuais obtidas perante tribunais servirão como complemento de prova de atuação profissional, em processos que esteja certificado o seu arquivamento e incineração, a ponto de impossibilitar, portanto, o resgate do ato processual produzido.

5.DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

5.1.Os pedidos de inscrição serão autuados eletronicamente. Encerrado o prazo de inscrição, estes serão encaminhados à Comissão Eleitoral para que, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, analise o cumprimento dos requisitos constitucionais, legais, regulamentares e editalícios para participar do procedimento.

5.2.A Comissão examinará a idoneidade de todos os documentos apresentados, podendo determinar a realização de diligências junto ao(à) candidato(a), em caso de falhas ou omissões, para saneamento de vício, podendo, ainda, exigir a apresentação de documentos originais, observando o(a) candidato(a) o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para responder às diligências determinadas.

5.3.Concluída a análise da documentação apresentada pelos(as) advogados e advogadas, a Comissão Eleitoral imediatamente publicará Edital no Diário Eletrônico da OAB e no sítio eletrônico do Conselho Seccional, no qual tornará pública a relação dos pedidos deferidos e indeferidos, para que os(as) advogados(as) regularmente inscritos na OAB/MA possam, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação.

5.4.No caso de indeferimento ou impugnação do pedido de registro, o(a) candidato(a) será notificado para apresentar recurso ou defesa, conforme seja o caso específico, em 05 (cinco) dias úteis.

5.5.Findo o prazo de que trata o item anterior, a Diretoria do Conselho imediatamente designará Relator(a).

5.6.Os processos serão incluídos na pauta da primeira sessão ordinária do Conselho Pleno ou em sessão extraordinária, na qual se procederá ao julgamento dos recursos e impugnações. Será admitida vistas ao(à) Conselheiro(a), exclusivamente, em mesa, devendo o julgamento ser finalizado na mesma sessão.

5.7.Apreciadas as impugnações e recursos, a Comissão Eleitoral imediatamente publicará Edital no Diário Eletrônico da OAB e no sítio eletrônico do Conselho Seccional com a relação definitiva dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

6. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

6.1. Os(as) candidatos(as) poderão se apresentar à advocacia a partir da formalização do pedido de inscrição para o procedimento seletivo até o dia anterior à data da realização da consulta direta.

6.2. A divulgação das candidaturas deverá ter cunho exclusivamente informativo, limitando-se a veicular o currículo, a foto, os motivos que embasam a postulação do(a) candidato(a), bem como sua visão sobre o papel do(a) advogado(a) como ocupante da vaga do quinto constitucional.

6.2.1. Em sua apresentação, o(a) candidato(a) deverá observar a ética, o decoro e a dignidade próprios do advogado ou advogada que se propõe a representar a advocacia nos Tribunais.

6.3. São vedados aos(às) candidatos(as):

I – o uso de sítio eletrônico de terceiros, inclusive pessoas jurídicas, que faça alusão à candidatura e ao procedimento seletivo de que trata a Resolução nº 01/2023, ressalvadas as publicações no sítio eletrônico da

OAB-MA;

II – o uso de postagens impulsionadas, pagas ou contratadas, em quaisquer redes sociais próprias ou de terceiros;

III – o envio, por meio de equipes, call center ou dispositivos de telemarketing e de impulsionamento, ainda que gratuitos, de mensagens ou comunicações de qualquer natureza por meio de aplicativos como WhatsApp, Messenger, Telegram, SMS, dentre outros;

IV – o uso de mídias físicas como outdoors e anúncios em jornal, revista ou periódico, bem como a participação em entrevista em rádio ou televisão;

V – o uso de comitês de auxílio à campanha, ainda que por interposta pessoa;

VI – o uso ou a reprodução, no todo ou em parte, de cartas, declarações ou quaisquer outras manifestações de apoio por parte de agente público ou de instituição pública ou privada, com ou sem atuação na área jurídica;

VII – ter seu nome vinculado à instituição pública ou privada (sindicatos, associações, fundações, Organizações Não Governamentais, institutos, faculdades etc), com ou sem atuação no mundo jurídico;

VIII – qualquer outro meio que configure utilização de influência política ou a utilização excessiva de recursos financeiros ou patrimoniais que possam beneficiar o(a) candidato(a), afetando a normalidade, a legitimidade ou a isonomia de condições de participação e de divulgação das informações do procedimento seletivo de que trata a Resolução nº 01/2023;

IX – o uso de jingles durante a campanha, bem como a realização de qualquer forma de propaganda eleitoral nas datas designadas às formações das listas, especialmente nas proximidades dos locais, quando existentes, de votação;

X – É vedada a confecção, a utilização, a distribuição e o uso, por postulante e/ou seu apoiador, ou com a sua autorização, de qualquer espécie de brinde, tais como camisetas, bonés, bottons e assemelhados;

XI – a realização de eventos ou reuniões de caráter festivo, como coquetéis, almoços e jantares ou outros da mesma natureza que tenham por objetivo a divulgação de candidatura de que trata a Resolução nº 01/2023, com ou sem a presença de candidato.

6.4. Os(as) candidatos(as) devem observar, em todas as suas manifestações, os critérios de moderação e urbanidade, bem como, não praticar o abuso de poder econômico, e atentar para os preceitos fundamentais do Código de Ética da OAB.

6.5. As infrações ao disposto neste Item e nos artigos 18 e seguintes da Resolução nº 01/2023 serão apuradas de ofício ou mediante representação, conforme procedimento previsto na Resolução nº 01/2023 – OAB/MA.

7.DA CONSULTA DIRETA E DA PRÉ-SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PELOS ADVOGADOS E ADVOGADAS.

7.1. Após a publicação do edital com a relação final dos(as) candidatos(as) inscritos(as), a Comissão Eleitoral convocará os advogados e as advogadas regularmente inscritos na Seccional para formarem, mediante votação a ser realizada na data de 24 de abril de 2023, a partir da relação a que se refere o Item 5.7 deste Edital, uma lista composta com 12 (doze) candidatos, a qual observará os critérios de paridade de

gênero e participação de advogados(as) negros(as).

7.1.1. A lista atenderá à paridade de gênero e à participação de advogados(as) negros(as), devendo assegurar a presença de, no mínimo, 01 (um) candidato(a) negro(a) para cada gênero.

7.1.2. De modo a garantir a paridade de gênero, votar-se-á em até 6 (seis) advogados(as) em cada uma das relações específicas de candidatos disponíveis para cada gênero, devendo, ao final da apuração, os 6 (seis) candidatos mais bem votados e as 6 (seis) candidatas mais bem votadas comporem a lista.

7.1.3. De modo a garantir a equidade racial, acaso o resultado da consulta à classe não resulte em uma lista que atenda ao previsto no Item 7.1.1, a Comissão Eleitoral desconsiderará parcialmente a ordem de votação e procederá à assunção das candidaturas negras mais bem votadas por gênero na posição dos candidatos menos votados por gênero para a formação da lista final.

7.2. A consulta direta será realizada por votação em plataforma online e observará as regras e instruções constantes do edital de sua convocação.

7.2.1. Somente poderão participar da consulta direta advogados e advogadas regularmente inscritos no Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Maranhão que, na data de divulgação deste Edital, estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e financeiras perante a entidade.

7.2.2. O voto será facultativo, observados os parâmetros estabelecidos no artigo 13, caput, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 01/2023 – OAB/MA.

7.2.3. Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) de inscrição mais antiga e, persistindo, será escolhido o mais idoso entre eles.

7.3. Concluída a votação, a Comissão Eleitoral publicará, no Diário Eletrônico da OAB e no sítio eletrônico da entidade, o edital com a classificação, em ordem decrescente, dos(as) 12 (doze) candidatos(as) que compõe a lista final de que trata este Item e comunicará ao Presidente da Seccional para que este convoque sessão específica do Conselho Pleno para argui-los a fim de proceder à formação da lista sêxtupla.

8.DA ARGUIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PELO CONSELHO PLENO.

8.1. A arguição pública será conduzida pelos(as) membros(as) da Comissão Eleitoral, e terá por objetivo aferir o conhecimento dos(as) candidatos(as) acerca do papel do advogado ou da advogada como ocupante da vaga do quinto constitucional, do compromisso com o regime democrático e com a defesa e valorização da advocacia, do entendimento sobre os princípios que devem nortear as relações entre advogados e advogadas, juízes, membros(as) do Ministério Público e serventuários(as) e dos problemas inerentes ao funcionamento da Justiça.

8.2. A ordem de arguição dos(as) candidatos(as) será definida por sorteio, o qual será realizado pela Comissão Eleitoral em momento prévio à sessão, facultando-se, mediante convocação, o acompanhamento do ato por todos os interessados.

8.3. Cada candidato(a) terá o prazo de até 10 (dez) minutos para se apresentar e discorrer sobre o(s) tema(s) e a(s) arguição(ões) que lhe for(em) proposta(s) pela Comissão Eleitoral, mediante sorteio de temas que serão previamente estabelecidos, não podendo ser interrompido(a).

8.4. Após a exposição inicial do candidato(a), a Comissão Eleitoral dirigirá, mediante sorteio, 01 (uma) pergunta dentre as previamente formuladas por Conselheiros(as) e Membros Honorários Vitalícios com direito a voto, para cuja resposta o(a) candidato(a) terá o prazo de até 2 (dois) minutos.

8.5. As perguntas a serem formuladas pelos membros do Conselho Pleno e ex-presidentes com direito a voto devem ser encaminhadas à Comissão Eleitoral em até 24 horas antes do dia da sessão de arguição;

8.6. Os(as) candidatos(as) não poderão assistir às arguições dos(as) candidatos(as) que lhes antecedam, devendo esses aguardarem o momento de suas respectivas arguições no local providenciado pela Diretoria do Conselho Seccional.

9. DA VOTAÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA.

9.1. Após a apresentação e a arguição dos candidatos, o Conselho Pleno procederá à formação da lista sêxtupla da qual participarão, por meio de consulta, os(as) conselheiros(as) titulares, suplentes e os membros honorários vitalícios com direito a voto que deverão escolher 06 (seis) candidaturas, observando-se os critérios de paridade de gênero e participação de advogados negros.

9.1.1. A lista atenderá à paridade de gênero e à participação de advogados negros, devendo ser assegurada presença de, no mínimo, 01 (um) candidato negro de um dos gêneros.

9.1.2. De modo a garantir a participação mínima prevista no item anterior, a votação será iniciada pela escolha do(a) advogado(a) negro(a), dentre os nomes disponíveis, que poderá ser do gênero masculino ou feminino.

9.1.3. De modo a garantir a paridade de gênero, a lista sêxtupla final será composta por 03 (três) advogados para cada gênero, devendo, para fins da formação desta listagem paritária, computar-se o gênero anteriormente escolhido de acordo com o §1º.

9.1.4. Observadas as disposições dos itens anteriores, será realizada a votação para escolha dos 03 (três) candidatos mais bem votados de um gênero e dos 02 (dois) candidatos mais bem votados do outro gênero já delimitado.

9.2. A escolha da lista sêxtupla será por meio de plataforma online em cabine única de votação, localizada na sede da Seccional, na qual constará os nomes de todos os(as) candidatos(as) em ordem alfabética, em cada uma das listas específicas quanto à raça e ao gênero, e a apuração não se dará com a identificação dos votantes.

9.3. A lista sêxtupla será formada a partir da consulta realizada aos(as) conselheiros(as) titulares, suplentes e membros honorários vitalícios com direito a voto, nos moldes do item 9.1, e após a votação deverá ser submetida ao referendo do Conselho Pleno que, por maioria, poderá homologá-la.

9.4. Em caso de negativa de homologação, a lista será devolvida aos membros titulares, suplentes e honorários vitalícios com direito a voto, repetindo-se a consulta até que seja obtida a homologação pelo Conselho Pleno.

9.5. Serão incluídos na lista sêxtupla os candidatos que obtiverem metade mais um dos votos dos presentes, repetindo-se a votação por até 04 (quatro) vezes, caso um ou mais candidatos(as) não obtenham a votação mínima.

9.6. Não se completando a lista no primeiro escrutínio, todos os(as) candidatos(as) remanescentes concorrerão nos escrutínios seguintes.

9.7. Findo esse quarto escrutínio e ainda não se completando a lista, serão considerados escolhidos para as

vagas que ainda estejam em aberto os(as) candidatos(as) que nele obtiverem maior votação, ainda que não atingido o quórum de maioria simples.

9.8. Em caso de empate, será escolhido o(a) candidato(a) com maior tempo de inscrição junto à OAB-MA e, persistindo o empate, o(a) mais idoso(a) entre eles(as).

9.9. Encerrada a votação e proclamado o resultado, o Presidente do Conselho remeterá, em até 02 (dois) dias úteis, ao Tribunal de Justiça do Maranhão a lista sêxtupla, acompanhada dos currículos dos(as) candidatos(as) eleitos(as), dando-lhe publicidade por meio da sua divulgação no sítio eletrônico da Entidade.

9.10. Estão impedidos de participar do julgamento dos recursos e impugnações, assim como da arguição e votação no processo de escolha dos(as) candidatos(as), os membros de órgãos da OAB e Institutos dos Advogados que tenham direito a voz e/ou voto, que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito, ou integrantes de sociedade de advocacia a que esse pertença, como sócios ou associados.

10. DAS REGRAS GERAIS.

10.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com a aplicação da resolução nº 01/2023, naquilo que não for incompatível com este Edital, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei nº 8.906/94, os provimentos do Conselho Federal que disciplinam a matéria, o Regimento Interno do Conselho Seccional e seus regulamentos.

10.2. Na contagem dos prazos, aplica-se, subsidiariamente, as regras previstas no CPC.

Assim, para o alcance do conhecimento de todos, o presente Edital é publicado no Diário Eletrônico da OAB, nesta edição.

São Luís/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho

Membro da Comissão Eleitoral

Polyana Carolina Cerqueira Barata

Membro da Comissão Eleitoral

Tayane Martins Almeida Oliveira

Membro da Comissão Eleitoral

CONSELHO SECCIONAL - MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SECRETARIA DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

DILIGÊNCIA – PROC. SED N. 23553-2022

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, notifica o (a) advogado (a): André Luiz Germano Amaral de Godoi – OAB/MS n. 15.905, para que tome conhecimento do despacho de f. 45, bem como para se manifestar acerca da informação de desistência da representação de f. 32-34 e 36-39, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2023.

Alfeu Coelho Pereira Junior.

Secretário-Geral do TED-OAB/MS

GABINETE DA DIRETORA VICE-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a)

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul, notifica Vossa Senhoria para que se manifeste no Procedimento Administrativo supramencionado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em observância ao art. 34, XVI do EOAB.

Alexandre Romani Patussi – OAB/MS 12.330-A – Proc. 20534/2023 DVP

Edgar Calixto Paz – OAB/MS 8.264 - Proc. 20406/2023 DVP

Francisco Jaelson Porfírio – OAB/MS 26.113 – Proc. 19663/2022 DVP

Lara Coelho de Souza Pereira – OAB/MS 24.025 – Proc. 20484/2023 DVP

Loester Ramires Borges – OAB/MS 12.538 - Proc. 19978/2022 DVP

Luis Gustavo Marçal da Costa – OAB/RR 3.88 – Proc. 20431/2023 DVP

Atenciosamente,

Campo Grande/MS 08 de fevereiro de 2023.

Camila Bastos

Vice-Presidente da OAB/MS

CONSELHO SECCIONAL - MINAS GERAIS

Minas Gerais, data da disponibilização: 09/02/2023

CONSELHO PLENO

INTIMAÇÃO - ACÓRDÃO

PROCESSO N. 2026/2022

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes dos processos abaixo elencados para apresentação dos acórdãos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Os acórdãos estarão disponíveis às partes na Secretaria, com endereço na Rua Albita, 250, Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte MG, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00 h. Caso prefira, disponibilizamos por e-mail mediante petição devidamente assinada e em formato PDF, contendo a identificação das partes, número do processo e cópia do documento de identificação do advogado a ser enviado no e-mail (conselhopleno@oabmg.org.br). A secretaria disponibilizará os documentos após preenchidas as outras formalidades exigidas. Mantendo o sigilo que envolve o presente processo nos termos do art. 72 § 2º da Lei 8906/94.

Processo de inscrição de advogado nº 2026/2022 - Requerente: Marcelo Campos Lara - EMENTA: INCIDENTE DE INIDONEIDADE. SERVIDOR PÚBLICO – DEMISSÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. AÇÃO CIVIL DE MPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INQUÉRITO POLICIAL. OFERECIMENTO DE DENÚNCIA PELO MP. INIDONEIDADE MORAL INAFASTÁVEL. - Vistos, relatados e discutidos os autos acordam os membros do Conselho Pleno da OAB/MG, em reunião realizada no dia 16.12.2022, à unanimidade de votos, em julgar pela procedência do incidente de inidoneidade moral para fins inscrição nos Quadros de advogados da OAB/MG, indeferindo o pedido de inscrição do requerente. Nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o presente. Belo Horizonte 08 de fevereiro de 2023 – Sérgio Rodrigues Leonardo - Presidente

ÓRGÃO ESPECIAL

COMUNICADO

PROCESSO N. 495/2014

O Órgão Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comunica que o processo abaixo elencado foi encaminhado ao Conselho Federal da OAB para julgamento do Recurso interposto contra a decisão desta Seccional. Outrassim, esclareço-lhe que o acompanhamento processual bem como pedidos inerentes ao citado processo deverão ser encaminhados diretamente ao Colendo Conselho Federal da OAB. **Recurso Processo nº. 495/2014:** Recorrente: R.M.G. (Adv. Carlos Eduardo de Macedo Ramos – OAB/MG 24.537 OAB/PR, Thaís Lunardon Toledo – OAB/PR 70.334 e Rose Mary Grahl – OAB/MG 94.977). Recorrido: Sr. Geraldo de Magela Moreira (Adv. Alice Oliveira de Siqueira – OAB/MG 122.460).

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Fabício Souza Cruz Almeida

Presidente do Órgão Especial

SUBSEÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SUBSEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Pelo presente edital, fica o interessado abaixo relacionado notificado para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, compareça à Rua Salvador Grau, nº 68, Centro, São Sebastião do Paraíso/MG telefone (35) 3531 3900, para tratar de assunto de seu interesse.

Thiago Silva Fernandes- OAB/MG nº 146.124

COMISSÃO DE ADMISSIBILIDADE E INSTRUÇÃO DO TED

AUDIÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 5339/2019; Representante: J.M.R. (Advogado: Dr. Itamar de Deus Araújo – OAB/MG 37.294); Representado(s): E.F.S. (Advogada: Dra. Elienai Oliveira Martins da Costa - OAB/MG 161.256) Processo Apenso: 5385/2019; Representante: J.M.R. (Advogado: Dr. Itamar de Deus Araújo – OAB/MG 37.294); Representado(a): I.O.M.C. (Advogada: Dra. Isabela Oliveira Martins da Costa – OAB/MG 183.586); Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes dos processos citados a comparecer à audiência de instrução, para depoimento pessoal da representada e oitiva das testemunhas arroladas, a realizar-se no dia 06 de março de 2023, às 09h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Ficam as partes cientes da incumbência do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 1437/2020; Representantes: “de ofício” - OAB/MG; Representado(a): G.N.S., F.N.C.S.C. (Advogado: Dr. Flávio Nery Coutinho dos Santos Cruz, OAB/MG 51.879) e F.P.G.L. (Advogado: Dr. Felipe Palhares Guerra Lages – OAB/MG 84.632); Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas, a realizar-se no dia 06 de março de 2023, às 09h30, no

Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá se incumbir do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 469/2020; Representante: P.S.I.L.; Representado(a): S.S.S.A. (Advogado: Dr. Felipe Maurício Saliba de Souza, OAB/MG 108.211); Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas, a realizar-se no dia 06 de março de 2023, às 10h00, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá se incumbir do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUDIÊNCIA

Processo Disciplinar nº 3657/2021; Representantes: I.F.S.N. (Advogada: Dra. Lorraine Soares da Silva Martins, OAB/MG 168.824); Representado(a): M.N.B. (Advogada: Dra. Maria Neide Borges – OAB/MG 112.940); Relator-Instrutor: Dr. José Henrique Cançado Gonçalves – OAB/MG 57.680. A Comissão de Admissibilidade e Instrução do TED da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, notifica as partes do processo citado a comparecer à audiência de instrução, para oitiva das testemunhas arroladas, a realizar-se no dia 06 de março de 2023, às 10h30, no Plenário desta Seccional, rua Albita, 250/Térreo, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG. Fica o(a) representado(a) ciente que deverá se incumbir do comparecimento das testemunhas arroladas, sob pena de preclusão, conforme art. 59, § 4º, do CED.

Maria Flávia Cardoso Máximo

Presidente da CAD/TED-OAB/MG

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

PROCESSO N. 981/2022

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes do processo abaixo elencado do resultado da 317ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, ficando as partes e os interessados a seguir notificados:

Recurso em Processo nº 981/2022 - Recorrente: Maria Clara Martins Costa - Relator(a): Dr(a) Euseli dos Santos. ACÓRDÃO/PC/035/2022. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da 1ª Câmara da OAB/MG, em reunião realizada por videoconferência via plataforma Zoom Meetings, **à unanimidade de votos**, em **negar** provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator que passa a integrar o presente. Sanders Alves Augusto, Presidente.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Sanders Alves Augusto

Presidente da 1ª Câmara da OAB/MG

PROCESSO N. 1654/2022

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes do processo abaixo elencado do resultado da 317ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, ficando as partes e os interessados a seguir notificados:

Recurso em Processo nº 1654/2022 - Recorrente: Fábio Cesar Araujo Costa - Relator(a): Dr(a) Euseli dos Santos. ACÓRDÃO/PC/030/2022. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da 1ª Câmara da OAB/MG, em reunião realizada por videoconferência via plataforma Zoom Meetings, **à unanimidade de votos**, em **dar** provimento ao recurso, com o impedimento do art. 30, I da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator que passa a integrar o presente. Sanders Alves Augusto, Presidente.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Sanders Alves Augusto

Presidente da 1ª Câmara da OAB/MG

PROCESSO N. 2545/2022

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes do processo abaixo elencado do resultado da 317ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, ficando as partes e os interessados a seguir notificados:

Recurso em Processo nº 2545/2022 - Recorrente: Emerson dos Santos Silva - Relator(a): Dr(a) Fernando Rinco Rocha. ACÓRDÃO/PC/033/2022. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da 1ª Câmara da OAB/MG, em reunião realizada por videoconferência via plataforma Zoom Meetings, **à unanimidade de votos**, em **negar** provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator que passa a integrar o presente. Sanders Alves Augusto, Presidente.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Sanders Alves Augusto

Presidente da 1ª Câmara da OAB/MG

PROCESSO N. 3291/2022

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes do processo abaixo elencado do resultado da 317ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, ficando as partes e os interessados a seguir notificados:

Recurso em Processo nº 3291/2022 - Recorrente: Karla Rodrigues Félix - Relator(a): Dr(a) Paulo Afonso de Oliveira Júnior. . ACÓRDÃO/PC/029/2022. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da 1º Câmara da OAB/MG, em reunião realizada por videoconferência via plataforma Zoom Meetings, **à unanimidade de votos**, em **negar** provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator que passa a integrar o presente. Sanders Alves Augusto, Presidente.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Sanders Alves Augusto

Presidente da 1ª Câmara da OAB/MG

PROCESSO N. 3492/2022

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes do processo abaixo elencado do resultado da 317ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, ficando as partes e os interessados a seguir notificados:

Recurso em Processo nº 3492/2022 - Recorrente: Sérgio Nogueira Camacho Filho - Relator(a): Dr(a) Fabíola de Paula Neiva Fernandes. ACÓRDÃO/PC/032/2022. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da 1º Câmara da OAB/MG, em reunião realizada por videoconferência via plataforma Zoom Meetings, **à unanimidade de votos**, em razão da portaria nº 392/2022 da OAB/MG que determina o sobrestamento do feito até que o Conselho Federal da OAB delibere sobre a propositura da ADI ou pela regulamentação da matéria, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o presente. Sanders Alves Augusto, Presidente.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Sanders Alves Augusto

Presidente da 1ª Câmara da OAB/MG

PROCESSO N. 4839/2019

A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, intima as partes do processo abaixo elencado do resultado da 317ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de dezembro de 2022, ficando

as partes e os interessados a seguir notificados:

Recurso em Processo nº 4839/2019 - Recorrente: Dr. Valdinê Lopes dos Santos - OAB/MG 154.157 (Adv. Ítalo Narciso Lima Ribeiro - OAB/MG 148.910) - Recorrido: Procurador Estadual de Prerrogativas da OAB/MG - Dr. Giovani Marques Kaheler - OAB/MG 97.873 - Relator(a): Dr(a) Marina Cezário dos Santos Felipe. ACÓRDÃO/PC/028/2022. Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros integrantes da 1ª Câmara da OAB/MG, em reunião realizada por videoconferência via plataforma Zoom Meetings, à **unanimidade de votos**, em **negar** provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora que passa a integrar o presente. Sanders Alves Augusto, Presidente.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

Sanders Alves Augusto

Presidente da 1ª Câmara da OAB/MG

UBERLÂNDIA

Minas Gerais, data da disponibilização: 09/02/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINAR

PAUTA DE JULGAMENTOS

EDITAL – NOTIFICAÇÃO - APRECIÇÃO EMBARGOS DECLARAÇÃO - TURMA TED - UBERLANDIA

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados cientificados de que foi designado o dia 03/03/2023 a partir de 13:00 horas, na Av. Rondon Pacheco, nº 980, na cidade de Uberlândia/MG, para apreciação, em mesa, de embargos de declaração opostos contra decisão proferida em julgamento anterior, pela 5ª Turma Julgadora, em que figuram como interessados. A presença das partes não é obrigatória e a falta de comparecimento na data supra não obstará a apreciação.

Proc. Nº 391/2014: RTE: OAB/MG DE OFÍCIO RDO: A.F.B.A. OAB/MG Nº 99605; PRO: EGMAR SOUSA FERRAZ OAB/MG Nº 67263;

Uberlândia, 08 de fevereiro de 2023

Thiago Barbosa de Oliveira

Presidente - 2ª Turma TED Regional - OAB/MG

CONSELHO SECCIONAL - PARANÁ

Paraná, data da disponibilização: 09/02/2023

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “COMISSÃO DA ADVOCACIA INICIANTE”, a advogada: **Ghiorjia Luzia do Nascimento Fonseca (OAB/PR 108.012)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 023/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS”, a advogada: **Ghiorjia Luzia do Nascimento Fonseca (OAB/PR 108.012)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 024/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “COMISSÃO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE CRIME”, a advogada: **Ghiorjia Luzia do Nascimento Fonseca (OAB/PR 108.012).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 025/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da “COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS”, a advogada: **Amanda Maria Trojan (OAB/PR 105.160).**

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão, na função de membro efetivo, a advogada: **Luciane Angelica Afonso Stroher (OAB/PR 78.196).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 026/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da “COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO”, a advogada: **Amanda Maria Trojan (OAB/PR 105.160).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 027/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DE MEDIAÇÃO”, a advogada: **Maria Eduarda Ulbrich Plebani (OAB/PR 99.000)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 028/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a função dos advogados: **Cassia Aparecida Bernardelli (OAB/PR 27.436); Celia Elza Rech (OAB/PR 79.335); Debora Cristina Boff Zortea Garcia (OAB/PR 37.788); Giseli de Fátima de Souza Ramos de Lima (OAB/PR 53.190); Josiane Costa Machado (OAB/PR 108.081); Luana Florentino Fonseca (OAB/PR 109.886); Melina Gonçalves Gimenez Hidalgo (OAB/PR 58.388); Rodolfo Monteiro de Sousa (OAB/PR 84.553); Talita Vieira Fagundes (OAB/PR 114.287) e Tiago Sofiati de Barros Carvalho (OAB/PR 97.142)**, de membro efetivo a membro relator da “COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

PORTARIA Nº 029/2023

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “COMISSÃO DOS DIRIETOS DA PESSOA IDOSA”, a advogada: **Maria Eduarda Ulbrich Plebani (OAB/PR 99.000)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de janeiro de 2023.

MARILENA INDIRA WINTER

Presidente

CÂMARA DE DISCIPLINA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, em virtude de alteração quanto a modalidade da realização do ato, retifica na parte que menciona, mantidos os demais termos do **Edital de Convocação** disponibilizado na edição nº 1040, de 08.02.2023, p. 153 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/533472>.

Onde se lê: “02ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA – HÍBRIDA”

Leia-se: “02ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA – VIRTUAL”

Onde se lê: “(...) Sessão Ordinária de Julgamento, de forma HÍBRIDA, o qual ocorrerá tanto na OAB – Edifício Maringá, localizada na Rua Cândido Lopes, nº 146, Centro, Curitiba/PR, quanto de forma telepresencial (...)”

Leia-se: “(...) Sessão Ordinária de Julgamento, em AMBIENTE VIRTUAL (...)”

01) PROCESSO Nº 4495/2018 - Representante: Ana Paula Bianchi Soares de Mattos (Adv. Thiago Ricardo Durski Poletto Detsch OAB/PR 38.797 - Procurador). Representado: R.V.V. (Adv. Ricardo Vinhas Villanueva OAB/PR 41.415). Conselheira Relatora: Jane Maria Soldan. **02) PROCESSO Nº 5579/2018**– Representante: Claus Guenter Rotteschaefer (Advs. Claudio Rozza OAB/PR 82.748. Sílvia Carolina Rozza Krug OAB/PR 79.370. Franco Valenzuela de Figueiredo Neves Sinhori OAB/PR 79.223 - Procuradores). Representado: L.S.F. (Adv. Leonel Stevam Filho OAB/PR 21.553. Evandro Alves Chaves OAB/PR 91.134

– Procurador. Paula Garcia Paquete Brandão OAB/PR 79.150 - Defensora Dativa). Conselheira Relatora: Angelica Tatiana Tonin. **03) PROCESSO Nº 6773/2016** - Representante: 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Representados: R.W.; M.M.S. (Advs. Ricardo Wypych OAB/PR 67.159. Marcelo Mokwa dos Santos OAB/PR 22.724. Marcel Dimitrow Gracia Pereira OAB/PR 27.001. Maria Luiza de Souza Becker OAB/PR 62.252 – Procuradores. Renata da Silva Penna OAB/PR 78.116 - Defensora Dativa). Conselheira Relatora: Andreia Toledo Nunes Pereira Rocha. **04) PROCESSO Nº 3543/2019** - Representante: OAB/PR - Subseção Campo Largo. Representado: I.N. (Advs. Iveraldo Neves OAB/PR 53.697. Ismail Hassan Omairi OAB/PR 48.381 - Procurador). Conselheiro Relator: Jose Vitor Al Majida de Almeida Junior. **05) PROCESSO Nº 14222/2019** - Representante: Ex-Offício. Representado: E.S.M. (Adv. Edson Santos Martins OAB/PR 18.448). Conselheiro Relator: Paulo Augusto Chemin. **06) PROCESSO Nº 878/2021** - Representante: 2ª Turma Recursal do Paraná. Representado: O.P.F.J. (Advs. Orlando Pedro Falkowski Junior OAB/PR 53.054. Jaison Silva OAB/SC Nº 25.147 - Procurador). Conselheiro Relator: Roberto Ribas Tavarnaro. **07) PROCESSO Nº 6741/2020** - Representante: Roney Alexandre de Oliveira. Representada: D.L.M.F.C. (Advs. Débora Luiza Mathias Fonseca Cecon OAB/PR 71.221. Marcio Roberto Alves OAB/PR 74.609 – Defensor Dativo). Conselheira Relatora: Camila Muniz Oliveira Conceição. **08) PROCESSO Nº 638/2020** – Representante: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa/PR. Representada: E.A.M.D. (Advs. Elisângela Aparecida Martins Dubiel OAB/PR 65.900. Lucas Hagime Takeda OAB/PR 104.315 - Defensor Dativo). Conselheiro Relator: Edward Fabiano Rocha de Carvalho.

Curitiba/PR, 8 de fevereiro de 2023.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, em virtude de alteração quanto a modalidade da realização do ato, retifica na parte que menciona, mantidos os demais termos do **Edital de Convocação** disponibilizado na edição nº 1040, de 08.02.2023, p. 154 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/533473>.

Onde se lê: “02ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA – HÍBRIDA”

Leia-se: “02ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA – VIRTUAL”

Onde se lê: "(...) Sessão Ordinária de Julgamento, de forma HÍBRIDA, o qual ocorrerá tanto na OAB – Edifício Maringá, localizada na Rua Cândido Lopes, nº 146, Centro, Curitiba/PR, quanto de forma telepresencial (...)”

Leia-se: "(...) Sessão Ordinária de Julgamento, em AMBIENTE VIRTUAL (...)”

01) PROCESSO Nº 6307/2019 - Representante: Luciana da Conceicao Martins. Representado: M.A.P. (Advs. Marco Antonio Peixoto OAB/PR 26.913. Helio da Silva Chin Lemos OAB/PR 63.443, Ygor Nasser Salah Salmen OAB/PR 75.151 e Rosangela Regina da Silva OAB/PR 106.101 - Procuradores). Conselheira Relatora: Daniela Melz Nardes. **02) PROCESSO Nº 17609/2018** - Representante: 8ª Vara Criminal de Curitiba/PR. Representado: J.M.R.F. (Advs. Jose Mario Rabello Filho OAB/PR 32.352. Jose Mario Pirolo Neto OAB/PR 71.565 - Defensor Dativo). Conselheiro Relator: Alex Fernando Dal Pizzol. **03) PROCESSO Nº 2651/2019** - Representante: Gilberto Kaczorowski. Representada: J.S. (Advs. Juliana Sass OAB/PR 42.767. Pedro de Perdigoão Lana OAB/PR 90.600 – Procurador. Sandra Regina Rangel Silveira OAB/PR

13.161 - Defensora Dativa). Conselheiro Relator: Andre Carneiro de Azevedo. **04) PROCESSO Nº 3601/2020** - Representante: 2º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de São José dos Pinhais/PR. Representado: P.S.W. (Advs. Paulo Sergio Winckler OAB/PR 33.381. Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade OAB/PR 43.113 - Defensora Dativa). Conselheiro Relator: Mario Sergio Dias Xavier. **05) PROCESSO Nº 8403/2021** - Representante: Fundação de Saúde Itaipuapy. (Advs. Thalita Daiane Candido Aihara OAB/PR 71.464. Maçazumi Furtado Niwa OAB/PR 27.852. Israel Liutti OAB/PR 19.516. Cristiano Souza Prates OAB/PR 67.982. Vinicius Yudi Aihara OAB/PR 61.628 – Procuradores). Representados: G.L.P.; E.A.F. (Advs. Gabriel Lopes Passarela OAB/PR 78.450. Eduardo Antonio Ferreira OAB/PR 81.223). Conselheira Relatora: Valdirene Pinheiro. **06) PROCESSO Nº 8054/2021** - Representante: Klauss Aparecido Paris. Representada: M.A.S.M. (Adv. Maria Angélica da Silva Medeiros OAB/PR 50.294). Conselheiro Relator: Everton Aparecido Caldeira. **07) PROCESSO Nº 4911/2022** – Representante: Eduardo Lobato Salles Moulin Louzada. Representado: E.L.T. (Adv. Eduardo Lebbos Tozzini OAB/PR 66.256). Conselheira Relatora: Adriana Aparecida Lopes de Souza. **08) PROCESSO Nº 565/2018** – Representante: Jaime França da Mota. Representado: A.B.M. (Adv. Alexandre Benedito Marini OAB/PR 72.454. Artur Soares Bijega OAB/PR 88.072 – Defensor Dativo). Conselheiro Relator: Marcos Renan Salvati.

Curitiba/PR, 8 de fevereiro de 2023.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **Câmara de Disciplina, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná**, por seu Presidente, em virtude de alteração quanto a modalidade da realização do ato, retifica na parte que menciona, mantidos os demais termos do **Edital de Convocação** disponibilizado na edição nº 1040, de 08.02.2023, p. 155 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, acessível em <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/533474>.

Onde se lê: “02ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA – HÍBRIDA”

Leia-se: “02ª SESSÃO DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA – VIRTUAL”

Onde se lê: “(...) Sessão Ordinária de Julgamento, de forma HÍBRIDA, o qual ocorrerá tanto na OAB – Edifício Maringá, localizada na Rua Cândido Lopes, nº 146, Centro, Curitiba/PR, quanto de forma telepresencial (...)”

Leia-se: “(...) Sessão Ordinária de Julgamento, em AMBIENTE VIRTUAL (...)”

01) PROCESSO Nº 4199/2020 - Representante: Valdenir da Silva Couto. Representado: J.R.C.S. (Advs. Jose Ronaldo Carvalho Saddi OAB/PR 16.535. Delair Gomes Mazepa OAB/PR 86.287 - Defensora Dativa). Conselheiro Relator: Marcelo Tavares. **02) PROCESSO Nº 4231/2020** - Representante: 2ª Vara Federal de Campo Mourão/PR. Representado: M.J.B.M. (Advs. Márcio José Barcellos Mathias OAB/PR 41.506. Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade OAB/PR 43.113 - Defensora Dativa). Conselheira Relatora: Guizela de Jesus Oliveira. **03) PROCESSO Nº 5968/2018** – Representante: Caloi Confecções Ltda Me. Representado: O.L.S. (Advs. Osvaldo Lopes da Silva OAB/PR 25.579. Marcio Roberto Alves OAB/PR 74.609 - Defensor Dativo). Conselheiro Relator: Fernando Alcantara Castelo. **04) PROCESSO Nº 10300/2021** – Representante: José Augusto Felipe. (Adv. Luiz Daniel Felipe OAB/PR 12.073 – Procurador). Representado: A.D.S. (Advs. Anderson Donizete dos Santos OAB/PR 31.327. Ferdinand Georges de Borba

e D'Alençon OAB/RS 100.800 – Procurador). Conselheiro Relator: Jaime Moura Jorge Junior. **05) PROCESSO Nº 6360/2018** - Representante: Ex-Ofício. Representado: C.A.X. (Advs. Carlos Alberto Xavier OAB/PR 53.198. Adriano Minor Uema OAB/PR 33.413 – Procurador. Simone Gomes da Costa OAB/PR 101.091 – Defensora Dativa). Conselheiro Relator: Adriano Moreira Gameiro. **06) PROCESSO Nº 4943/2022** - Representante: Eduardo Fajardo de Moraes. Representado: P.C.R. (Adv. Paulo César Rodrigues OAB/PR 62.378). Conselheira Relatora: Valeria Bononi Goncalves de Souza. **07) PROCESSO Nº 11450/2022** - Representante: Jerson Luiz Dreunicki. Representado: P.H.C.V. (Adv. Paulo Henrique Camargo Viveiros OAB/PR 15.838). Conselheiro Relator: Emerson Norihiko Fukushima. **08) PROCESSO Nº 2537/2021** - Representante: Adv. Thais Takahashi OAB/PR 34.202. (Adv. Gustavo Tuller Oliveira Freitas OAB/PR 54.411 – Procurador). Representado: P.H.V. (Advs. Paulo Henrique Volpi OAB/PR 60.568. Danilo Henrique Vicentini da Cruz OAB/PR 81.881 - Procurador). Conselheiro Relator: Cristiano de Assis Niz.

Curitiba/PR, 8 de fevereiro de 2023.

EROULTHS CORTIANO JUNIOR

Presidente da Câmara de Disciplina

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

COMUNICADO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO (PROVIMENTO Nº 200/2020 - CFOAB)

Comunica-se os advogados e interessados que os protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, foram **sobrestados** pelo período de 3 (três) anos, em virtude de adesão ao **termo de ajuste de conduta**, nos termos do art. 4º, § 1 do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01) PROTOCOLO Nº 158863/2021** – *ex-officio* x C.S.S. (Adv. Caroline Sumski de Souza OAB/PR nº 41.789); **02) PROTOCOLO Nº 8287/2020** – *ex-officio* x A.P.C.; M.C.G.; F.C.S.N.; C.A.A.L. (Advs. André Paolo Cella OAB/PR nº 47.043, Márcia Cristina Gunha OAB/PR nº 46.271, Francisco da Cunha e Silva Neto OAB/PR nº 32.726 e Carlos André Amorin Lemos OAB/PR nº 41.514); **03) PROTOCOLO Nº 55422/2021** – Neide Aparecida Pironeli x B.P. (Adv. Bruno Pellizzetti OAB/PR nº 54.159).

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

NOTIFICAÇÃO

ACERCA DO DESPACHO (MANIFESTAÇÃO)

Notifica-se os advogados e interessados nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para tomarem conhecimento e se manifestarem **acerca do despacho** exarado, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital:

01) PROCESSO Nº 4685/2022 – Ana Oliva Barudi x M.M.D.C. (Adv. Marcia Miglioli de Carvalho OAB/PR Nº 30.712 Adv. Luiz Eduardo da Silva OAB/PR Nº 28143 - Procurador do Representado Adv. Leila Lucia Teixeira da Silva OAB/PR Nº 28144 - Procuradora do Representado); Relatora: Vanessa Rosemary Jacoby Schumann, **02) PROCESSO Nº 5893/2021** – Marlene Mendes (Adv. Vanessa Emilene Arantes Gonçalves Rodrigues OAB/PR Nº 51.194 - Procuradores). x D.H.B. (Adv. Denis Henrique Bernardino OAB/PR Nº 58.321); Relator: Tiago Augusto de Macedo Binati, **03) PROCESSO Nº 7441/2019** – Poder Judiciário - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Ponta Grossa x A.C.T.F. (Adv. Amílcar Cordeiro Teixeira Filho OAB/PR Nº 21.856 - Adv. Juliane Simionato OAB/PR Nº 86348 - Defensora Dativa); Relatora: Gardenia Mascarello, **04) PROCESSO Nº 7998/2019** – Dione Ferreira x A.B.D.V. (Adv. Agenir Braz Dalla Vecchia OAB/PR Nº 20.207); Relator: Gecy Martins, **05) PROCESSO Nº 2278/2020** – Maria dos Santos Valter e Valcir Antonio Valter x U.C.P. (Adv. Ulisses Cristiano Pinto OAB/PR Nº 86.189); Relatora: Daniele Nesi, **06) PROCESSO Nº 8060/2022** – Marcos Allan Paixão da Costa (Adv. Milena Correa Rezner OAB/PR Nº 110.093 - Procuradores). x R.D.; Relator: Gabriel Lopes Passarella.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

ARQUIVAMENTO LIMINAR

Notifica-se as partes e advogados nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, da decisão proferida referente ao **arquivamento liminar**, da qual caberá a interposição de recurso, na forma do disposto no art. 76 do EOAB c/c art. 60 do RITED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROTOCOLO Nº 940/2022** – Jonor Figueiredo x R.M.P. (Adv. Rodrigo Michielon Parra OAB/PR nº 49.657); **02) PROTOCOLO Nº 16958/2022** – Jean Carlos Ribas Feitosa x A.A.C. (Adv. Aline Angel Cordeiro OAB/PR nº 87.575); **03) PROTOCOLO Nº 7422/2022** – Leandro Cristofoli x W.J.F.; M.G.T.; A.L.F. (Advs. Walter Jose de Fontes OAB/PR nº 25.024, Mauricio Gomes Tesserolli OAB/PR nº 48.133 e Anna Laura Ferraz OAB/PR nº 78.557); **04) PROTOCOLO Nº 1114/2022** – Marcelo Jonathas de Medeiros Santos x J.J.C. (Adv. José Jacir Carvalho OAB/PR nº 89.698); **05) PROTOCOLO Nº 20004/2021** – Wolmir Ribeiro Lopes x A.S. (Adv. Ademir de Souza OAB/PR nº 64.668); **06) PROTOCOLO Nº 128703/2020** – Erick Maia Belloto x D.S.J. (Adv. Djalma Salles Junior OAB/PR nº 29.410); **07) PROTOCOLO Nº 149113/2021** – Ricardo Machado x R.R.M.; P.C.A.L. (Advs. Rafael Rocha de Macedo OAB/GO nº 23.566 e Paula Cristina Aciron Loureiro OAB/SP nº 153.772); **08) PROTOCOLO Nº 145852/2021** – Jeferson Eduardo Adornes Dziadek x T.C.P. (Adv. Thayse Cristine Pozzobon OAB/PR nº 88.031); **09) PROTOCOLO Nº 141961/2021** – Sonia Rosalda Batista Wojcik x A.m.; R.G.K. (Advs. Antonio Miozzo OAB/PR nº 13.246 e Raysa Graziela Karas OAB/PR nº 69.654); **10) PROTOCOLO Nº 104308/2021** – Ricardo Valentim de Almeida Mecca x E.T. (Adv. Emerson Travisani OAB/PR nº 78.566).

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

Notifica-se os advogados a seguir relacionados para comparecerem à Sede da Seccional do Paraná, localizada na Rua Cel. Brasilino Moura, nº 253, 1º Andar, Ahú, CEP: 80.540-340 - Curitiba/PR, para tratarem de assunto de seu interesse, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) 59232/PR - GUSTAVO GRACIANO DE PAIVA.**

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS - PARTE REPRESENTANTE

Notifica-se os advogados e interessados, pela parte representante, nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 17158/2018** – Salete Aparecida Moreira x W.A.J.; Relatora: Jéssica Mara de Andrade Queiroz Tachibana Corrêa, **02) PROCESSO Nº 5071/2020** – Gisele Tamanini Guilherm x T.D.A.S.; Relator: Patrício Jean Pereira, **03) PROCESSO Nº 6288/2020** – Marcelo da Silva Moreira x D.L.M.F.C.; Relatora: Delair Gomes Mazepa, **04) PROCESSO Nº 14134/2019** – Larissa Kamile Rodrigues x L.A.D.S.L.; Relatora: Delair Gomes Mazepa, **05) PROCESSO Nº 5069/2020** – Inara Gisele de Souza x C.M.S.R.; Relator: Patrício Jean Pereira.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

RAZÕES FINAIS - PARTE REPRESENTADA

Notifica-se os advogados e interessados, pela parte representada, nos protocolos/processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que apresentem **razões finais**, na forma do disposto no art. 59, § 8º do CED, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital: **01) PROCESSO Nº 15081/2018** – 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/pr x P.S.W. (Adv. Paulo Sergio Winckler OAB/PR Nº 33.381 - Adv. Marcelo Augusto Merege de Mello Cruz Pinto OAB/PR Nº 111613 - Defensor Dativo); Relatora: Tamires Ferreira da Silva, **02) PROCESSO Nº 3978/2020** – Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande/pr x A.T.S. (Adv. Ageu Tenorio da Silva OAB/PR Nº 49.090 - Adv. Isabela Augusta Ramos OAB/PR Nº 86662 - Defensora Dativa); Relator: Willians Fernandes de Souza, **03) PROCESSO Nº 1974/2020** – Vara Cível e da Fazenda Rio Grande x A.M. (Adv. Alex Morais OAB/PR Nº 74.968 - Adv. Marlene Maria de Souza da Silva OAB/PR Nº 81573 - Defensora Dativa); Relatora: Tamires Ferreira da Silva, **04) PROCESSO Nº 9651/2021** – 1ª Vara do Trabalho de Toledo x J.L.S. (Adv. Jonatan Lucas da Silva OAB/PR Nº 93.750); Relatora: Silvia Mattei, **05) PROCESSO Nº 6610/2021** – 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/pr x F.L.L. (Adv. Fernanda Lehmann Loureiro OAB/PR Nº 41.210 - Adv. Karen Laryssa Ribeiro Pereira de Andrade OAB/PR Nº 43113 - Defensora Dativa); Relator: Willians Fernandes de Souza.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Notifica-se os advogados representados¹ nos processos a seguir relacionados, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional do Paraná, para que, querendo, firmem **Termo de Ajuste de Conduta**, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da publicação deste edital, nos moldes do **Provimento nº 200/2020** do Conselho Federal da OAB (<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/276064>): **01) PROCESSO Nº 15403/2019** – 7ª Vara Cível de Maringá/pr x J.C.F.(Adv. Julio Cesar Federowicz OAB/PR Nº 54.905 - Adv. Gabriel Panucci Rosa OAB/PR Nº 96.893 - Defensor Dativo); Relatora: Cassiana Lino Amaro, **02) PROCESSO Nº 6429/2020** – 5ª Vara Federal de Maringá/pr x V.M. (Adv. Valéria Meneghini OAB/RS 104.965 - Adv. Robson dos Santos Viana OAB/PR Nº 65.106 - Defensor Dativo); Relator: Stephen Wilson.

Curitiba, 8 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

RETIFICAÇÃO

ACÓRDÃO - EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, por seu Secretário Administrativo, RETIFICA, no item que menciona, mantidos os demais termos, o Edital DE ACÓRDÃO, disponibilizado na Edição nº 1040 do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, de 08/02/2023, página 157, a fim de que: onde se lê “**PROCESSO Nº 2700/2017**”, leia-se “**PROCESSO Nº 2709/2017**”.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretario Administrativo do Tribunal de Ética e Disciplina

PENALIDADES

NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 18869/2023

Notifica-se ao advogado no protocolo supramencionado, em trâmite no Tribunal de Ética e Disciplina - Divisão de Penalidades - da Seccional do Paraná, para tomar conhecimento **acerca do despacho** exarado: Representante: *ex-officio*. Representado: R.T.G. (Adv. Rodrigo Tosta Giroldo OAB/PR nº 38.676).

Curitiba, 8 de fevereiro de 2023.

FERNANDO ESTEVAO DENEKA

Vice-Presidente

SOCIEDADES

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2023 - CSA

A Câmara Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, com sede na Rua Cel. Brasilino Moura nº 253, Ahú, Curitiba/PR, por sua Presidente, nos termos do Provimento nº 182/2018 do CFOAB, **notifica** os advogados/interessados abaixo relacionados para tomarem conhecimento da exigência e se manifestarem, querendo, nos processos/protocolos de atos societários indicados, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo o acesso se dá através do seguinte endereço eletrônico **http://intranet.oabpr.org.br/servicos/sociedades/andamento_consulta1.asp** (informando número do protocolo e ano). Para manifestação deverão acessar **www.oabpr.org.br/pe**:

PROT	ADVOGADO INTERESSADO NO ATO SOCIETÁRIO	OAB
113060/2020	BRUNO GUANDALINI	45365
98556/2021	ISADORA MARQUES PEREIRA	99595
13883/2023	VINICIUS WINIARSKI	77783
13539\2023	EDERSON LANZARINI MARAN	25311
16.003/2023	ADRIANE BILINOSKI GOGOLA	110470
16.003/2023	LUIZ FERNANDO DA ROSA PINTO	22062
213841/2022	ROSIMARA SELLI DE LUCENA	95413
153/2002	SILVINO JANSSEN BERGAMO	18621
15.436/2023	LUÍS GUSTAVO CANDIDO E SILVA	90816
15.436/2023	VALDIR DE FREITAS JUNIOR	44145
14.951/2023	CHRISTINA MARQUES CARREIRO	116325
9267/2000	CICERO BRAZ PORTUGAL	8392

Curitiba, 08 de fevereiro de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SECRETARIA GERAL

EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES - 07/02/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 45, § 6º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, c/c artigo 120, parágrafo único, do Regimento Interno da OAB-PR, torno público que requereram inscrição perante este Conselho Seccional as seguintes pessoas:

INSCRIÇÃO PRINCIPAL	SUBSEÇÃO
ADRIANA SILVA DE SOUZA	CASCADEL
ALBARI JOSÉ VICENTE	PONTA GROSSA
ALINE RAMOS MARON	MARECHAL CÂNDIDO RONDON
BEATRIZ CANDIL MENZZ	DOIS VIZINHOS
BRUNA MARIA DOMINGUES BRAGA	CURITIBA (SECCIONAL)
BRUNO GONÇALVES DA SILVA	IRATI
CEZAR JUNIOR RINALDI FILHO	CORNÉLIO PROCÓPIO
DANIEL MELO COSTA	ASSIS CHATEAUBRIAND
EDUARDA NUNES DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO
ELIZABETE VERSORI	CASCADEL
ELIZABETH DE ANDRADE KANASHIRO	LONDRINA
ELLEN KAUANE ISPROCATI FRANCO	LONDRINA
FÁBIO DOS SANTOS GUINÉ	GUARAPUAVA
FÁBIO EDUARDO DE PROENÇA FILHO	CURITIBA (SECCIONAL)
FABRO BOAZ STEIBEL	CURITIBA (SECCIONAL)
FELIPE PEREIRA DE MELO	MARINGÁ
FRANCISCO MACHADO	MARINGÁ
GISELE CRISTINA DA SILVA	PARANAGUÁ
GLEICY ZAIONS GONCALVES DIAS	IRATI
GUSTAVO HENRIQUE FORTE	CURITIBA (SECCIONAL)
HAYRA KATRINA PETERS	PRUDENTÓPOLIS
HERICA GABRIELE PASQUALOTTO	PATO BRANCO

JAQUELINE DA ROCHA SILVA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
JESSICA ALVES FEITOZA AMARAL	FOZ DO IGUAÇU
JOÃO FRANCISCO ALMEIDA TORRES	LONDRINA
JULIA BASTOS DE LIZ	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
JULIANA EMANUELE MARTINS NOGUEIRA	APUCARANA
KETLLIN ALLINE MINATTI RAUPP	CASCADEL
LEONARDO JACQUES LIPPI	TRI-FRONTEIRA
LUCAS MATOS DE SOUZA	CASCADEL
LUCAS SANTOS DA ROSA	CURITIBA (SECCIONAL)
MARCOS ANTÔNIO COUTINHO	ARAPONGAS
MARIA APARECIDA FREIRES MARTINS	CURITIBA (SECCIONAL)
MARIZA DUARTE	PATO BRANCO
MILENA LONDERO TKATSCH	CURITIBA (SECCIONAL)
OZIÉRICA CARRASCO REBUSKI	GUARAPUAVA
PATRÍCIA DE CAMARGO GOUVEIA GONÇALVES	ARAPONGAS
RAFAEL KENJI TAKAHASHI	MARINGÁ
RITA DE CASSIA RAMALHO CANTOARIO	LONDRINA
SARAH DIB DOMINGUES SILVA	GUARAPUAVA
SUELI KLOCZKO WRUBLESKI	UNIÃO DA VITÓRIA
TARCÍSIO LUIZ GNOATTO	PONTA GROSSA
TOMÁS CHINASSO KUBRUSLY	CURITIBA (SECCIONAL)
VIVIANE MARTINS FERREIRA	CURITIBA (SECCIONAL)
WANESSA PELLEGRINI PIRES	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA	SUBSEÇÃO
ENELVO DOS SANTOS MORAES NETO	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	SUBSEÇÃO
IRON MARCOS STECHECHEN	UNIÃO DA VITÓRIA
JÚLIA VENZI GONÇALVES GUIMARÃES	CURITIBA (SECCIONAL)
PAULA SOUZA ROSSI	CURITIBA (SECCIONAL)
RAFAELI NOVELLO ANDRADE	CURITIBA (SECCIONAL)
INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIO	SUBSEÇÃO
JOSEANE MARIA BECKER FRESSATO	CURITIBA (SECCIONAL)

No prazo de três dias, a contar da publicação deste edital, qualquer interessado capaz poderá apresentar impugnação, por inobservância dos requisitos legais pelos requerentes.

Curitiba, 7 de fevereiro de 2023.

ROBERTA ABAGGE SANTIAGO

Presidente da Câmara de Seleção

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CORNÉLIO PROCÓPIO - PROCESSO N° 11958/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **13 Março de 2023 às 16h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Cornélio Procópio/PR, localizada na Rua Antônio Paiva Junior, nº 193, Sala dos Advogados, bairro Centro, cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante: ex-officio. Representado: L.G.S. (Adv. Lucas Goes dos Santos OAB/PR nº 68.378).**

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Cornélio Procópio, 8 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

FRANCISCO BELTRÃO - PROCESSO N° 4279/2019

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **14 de Março de 2023 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Francisco Beltrão/PR, localizada na Avenida Júlio de Assis Cavalheiro, nº 2.523, bairro Industrial, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-274, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 -

<https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Adv. Mari Laila Tanios Maalouli OAB/SP nº 298.072. **Representado:** A.C.P. (Adv. Anizio Cezar Pereira OAB/PR nº 52.404).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Francisco Beltrão, 8 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 8474/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **13 de Março de 2023 às 14h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** *ex-officio*. **Representada:** E.M.P. (Adv. Elizandra Malane Panosso OAB/PR nº 69.523).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 8 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

MARINGÁ - PROCESSO N° 5592/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de

instrução **HÍBRIDA** para o dia **14 de Março de 2023 às 11h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Maringá/PR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 970, Zona 02, cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.010-440, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Juliana Francielle Fabiano **Representado:** C.A.R.A. (Adv. Carlos Alberto Ribeiro de Andrade OAB/PR nº 17.155 – Adv. Cynthia Peluzzo de Oliveira OAB/PR nº 59.057 - Defensora Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Maringá, 07 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PARANAÍ - PROCESSO Nº 7456/2021

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **14 de março de 2023 às 10h00min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Paranaíba/PR, localizada na Rua Professora Neuza Cascão Borba, nº 1.635, Jardim Aeroporto, cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, CEP 87.705-160, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB Nº 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB Nº 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Arleno Lucio Machado. **Representado:** F.C. (Adv. Flavio Cerezuela OAB/PR nº 27.188 – Adv. Rita de Cassia Maciel Franco OAB/PR nº 94.901 - Defensora Dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Paranaíba, 8 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PATO BRANCO - PROCESSO N° 4556/2022

Notifica-se os advogados e interessados no processo supramencionado que, foi designada audiência de instrução **HÍBRIDA** para o dia **15 março de 2023 às 14h30min**, a qual ocorrerá tanto na Subseção de Pato Branco/PR, localizada na Rua Goianases, nº 158, bairro Centro, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-020, quanto de forma remota, conforme disposto na Portaria nº 005/2020 do Tribunal de Ética e Disciplina e na Resolução de Diretoria nº 006/2020 (DEOAB N° 352 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/237896> e DEOAB N° 389 - <https://deoab.oab.org.br/pages/materia/244373>), cumprindo ao representante e ao representado o comparecimento de suas testemunhas, na forma do disposto no Art. 59, §§ 3º e 4º, do CED: **Representante:** Ovidio Carvalho. **Representado:** T.G.P.S. (Adv. Thaís Gabriela Piovezana dos Santos OAB/PR nº 91.625 – Adv. Marília Nascimento de Sousa OAB/PR nº 73.452 - Defensora dativa).

A audiência em ambiente virtual se procederá pela plataforma online **ZOOM MEETINGS**, sendo que o link, ID e senha de acesso serão disponibilizados nos próprios autos. Ao inscrever-se para participar da audiência virtual a parte/procurador estará ciente de que o acompanhamento dar-se-á em modalidade virtual, sendo que eventual falha de conexão entre a parte/procurador com a realização do ato não obstará a instrução do feito, competindo a parte/procurador comprovar em até 48h (quarenta e oito horas) que a falha se deu pelo prestador de serviço telefônico, o que ensejará a análise do advogado instrutor/relator para designar nova oitiva.

Pato Branco, 8 de fevereiro de 2023.

GABRIEL SOARES JANEIRO

Secretário do Tribunal de Ética e Disciplina

PORTARIA

PALMAS - PORTARIA N° 02/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALMAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DAS MULHERES ADVOGADAS**”, da OAB Subseção de Palmas/PR, a Advogada, **Paula Danguí de Almeida, OAB 98047.**

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão das Mulheres Advogadas, da Subseção de Palmas, na função de **Vice-Presidente**, a Advogada, Maria Laura Araujo Ribas, OAB/PR 93963.

Art. 3º. Em razão do disposto no Art. 1º, a respectiva Comissão fica assim constituída: **Presidente:** Gabriela Ariane Celi, OAB/PR 98999; **Vice Presidente**, a Advogada, Maria Laura Araujo Ribas, OAB/PR 93963 **Secretária**, Carla Regina Wingert de Moraes, OAB 87578; e Membros, as Advogadas, **Fabiana Bozz, OAB 101418; Ana Cristina Leinig de Almeida, OAB/PR 87197; Leticia Tiepo, OABPR 98833; Anna Leticia Manelli Dietrich, OABPR 110826; Anátalia Schneider da Costa, OABPR 109037; Catiane Patricia Aires de Oliveira, OABPR 102698; Dilmara Barbosa Kleinubing, OABPR 77223; Jessica Luiza Palavicini, OABPR**

109038; Thays Kleinubing Lovatel, OABPR 75644; Jussara Smolek, OABPR 75644; Lis Caroline Almeida, OABPR 91764.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 08 de fevereiro de 2023.

JEANDER GIOTTO

Presidente da Subseção de Palma

PALMAS - PORTARIA Nº 03/2023

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE PALMAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da “**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**”, da OAB Subseção de Palmas/PR, as Advogadas, Gabriela Ariane Celi, OAB/PR 98999; Maria Laura Araujo Ribas, OAB/PR 93963; Paula Dangui de Almeida, OAB/PR 98047; Fabiana Bozz, OABPR 101418.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão na função de **Presidente** a Advogada, Neyva Janara Rocha de Carvalho, OAB/PR 99005; **Vice-Presidente**, a Advogada, Carla Cristiany Ditrich de Souza, OAB/PR 106081; **Secretária**, a Advogada, Belirde da Cruz Leite, OAB/PR 71364.

Art. 3º. Em razão do disposto nos Arts. 1º e 2º, a Comissão fica assim constituída: **Presidente** a Advogada, Neyva Janara Rocha de Carvalho, OAB/PR 99005; **Vice-Presidente**, a Advogada, Carla Cristiany Ditrich de Souza, OAB/PR 106081; **Secretária**, a Advogada, Belirde da Cruz Leite, OAB/PR 71364

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 08 de fevereiro de 2023.

JEANDER GIOTTO

Presidente da Subseção de Palmas

CONSELHO SECCIONAL - RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, data da disponibilização: 09/02/2023

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES DA OAB

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 5ª TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA

Pauta da 12ª Sessão Ordinária da 5ª Turma do Tribunal de Ética do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 06 de MARÇO de 2023, em, SUA SEDE NA AV. MAL CÂMARA 150, 7º ANDAR SALA DE JULGAMENTO, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 15:00 H.

Expedientes: (Art. 33, I do Regimento Interno da OAB/RJ)

Leitura e aprovação da Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2023.

Ordem do Dia: (Art. 33, II do Regimento Interno da OAB/RJ)

I – Ética e Disciplina

01 -Processo: 27.345/2017

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Requerente: V.N.Q (Veronica Nyari Quinellato, OAB/RJ 077683)

Requerido(a): M.J.S (adv: Marlene de Jesus da Silva, OABRJ 066388)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

02 – Processo: 2.015/2018

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Requerente: R.N.S (Raimundo Nonato de Sousa)

Requerido(a): A.S.S (Adv. Aimar Severino da Silva, OAB/RJ 056744)

03 – Processo: 4.865/2018

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Requerente: J.R.R (Josefa Rosa Reis)

Procurador do Requerente: Daniel Rodrigues Silva, OAB/RJ 197370

Requerido: A.M.C.J(Adv. Angelo Miguel de Carvalho Junior, OAB/RJ 094857)

04 – Processo: 19.385/2018

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Requerente: 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Requerido: N.C.S (adv: Norma Correia dos Santos, OAB/RJ 104600)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

05 – Processo: 3.475/2019

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Requerente: A.V.A (Anderson Vasconcellos Andrade)

Requerido: L.F.P.M. (adv: Lucia de Fátima Pereira Machado, OAB/RJ 135542)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

06 – Processo: 4.465/2019

Relator(a): José Carlos Paiva Fernandes

Requerente: OAB EX OFFÍCIO

Requerido: M.C.S.M (adv: Monica Cristina da Silva Mendonça, OAB/RJ 167627)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

07 – Processo: 9.095/2019

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Requerente: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Sylvio Sergio Neves Provenzano

Procurador do Requerente: Leticia Duarte Alfradique da Cunha, OAB/RJ 222247

Marcela Odette Ferreira Barboza, OAB/RJ 121912

Requerido: L.S.Q (adv: Lidiane de Souza Queiroz, OAB/RJ 1227717)

I.G.N (adv. Isabela Gomes Nunes, OAB/RJ 216551)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

08 – Processo: 9.135/2019

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Requerente: 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Requerido: L.S.C (adv: Leandro de Souza Cortez, OAB/RJ 208695)

09 – Processo: 24.705/2019

Relator(a): José Carlos Paiva Fernandes

Requerente: OAB EX OFFICO

Requerido: N.D.F.F (adv: Nythamar Dias Ferreira Filho, OAB/RJ 168631)

Procurador do Requerido: Paula Hefziba Magalhães Frade Comunale, OAB/RJ 233275

Luis Antonio Correa do Nascimento, OAB/RJ 229974

10 – Processo: 6.565/2020

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Requerente: 27ª Delegacia de Polícia

Requerido: P.B.A.M (adv: Patricia Bandeira de Araujo Mendanha, OAB/RJ 143778)

11 – Processo: 5.055/2021

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Requerente: Luciano Maio

Requerido: R.O.C.V.S (adv: Rodrigo Otavio Costa Vaz da Silva, OAB/RJ 135246)

Defensor Dativo: Fabiano Rezende Soares, OAB/RJ 127246

II – ETICA E DISCIPLINA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

12 – Processo: 685/2017

Relator(a): Alexandre Montaldi de Castro Andrade

Embargante: R.A (adv: Rogério Azevedo, OAB/SP 182220)

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte, data da disponibilização: 09/02/2023

SECRETARIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA

Portaria n. 01/2023 – SG/OAB/RN - Regulamenta o funcionamento da OAB/RN durante o Carnaval de 2023.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições:

RESOLVE:

Artigo 1º - Em razão da realização do Carnaval de 2023, fica suspenso o funcionamento da Seccional nos dias 20 e 21 de fevereiro, retornando as atividades no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), a partir das 12h.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2023.

Aldo de Medeiros Lima Filho

Presidente da OAB/RN

Augusto Costa Maranhão Valle

Secretário-Geral da OAB/RN

TRIBUNAL DE ETICA E DISCIPLINA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO

58612019-0 – Pelo presente edital, fica a advogada A.C.F.O (Advogada: Ana Célia Felipe de Oliveira – OAB/RN 2455), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

118652019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.B.C.N (Advogado: Aloísio Barbosa Calado Neto – OAB/RN 923A), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

53952018-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.L.G.T (Advogado: André Lira Galvão Teixeira – OAB/RN 10.136), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

10982019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado B.J.F (Advogado: Bruno José de França – OAB/RN 6072), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

140452019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.M (Advogado: Marco Antônio Medeiros – OAB/RN 3036), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

48042021-0 – Pelo presente edital, fica a parte C.R.E.T.S.C (Procuradores: José Lopes da Silva Neto – OAB/RN 5979/ Graciliano de Souza Freitas Barreto – OAB/RN 6648/ Yvisson Coutinho Ribeiro – OAB/RN 15.104), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

19192020-0 – Pelo presente edital, ficam as partes (Advogado: Halison Rodrigues de Brito – OAB/RN 1335A) e P.M.B.M (Procurador: Flávio Renato de Souza Times – OAB/RN 4547), notificadas para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

23912021-0 – Pelo presente edital, fica a advogada R.D.C.C (Advogada: Raphaella Dayanna Cortêz Cabral – OAB/RN 11.818), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

19462020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado R.R.O.S (Advogado: Rafael Roberto Oliveira da Silva – OAB/RN 14.183), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

84162020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.H.F.G (Advogado: Jhoan Hussane de França Gomes – OAB/RN 13.432), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

66102018-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.J.S.S (Advogado: Cícero Juarez Saraiva da Silva – OAB/RN 963A), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

107122018-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.L.F (Procuradora: Lidiery Barbosa Bezerra Mariz – OAB/RN 10.737), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

6432020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.V.J.R (Advogado: Marcelo Vitor Jales Rodrigues – OAB/RN 9732), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

44582017-0 – Pelo presente edital, fica a advogada I.A.L.C (Advogada: Ivanesa Alves de Lima Costa –

OAB/RN 9899), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

82382020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado E.C (Advogado: Evando Campos – OAB/RN 3589), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar razões finais.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

10312020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.C.M (Advogado: Marcone Cândido de Medeiros – OAB/RN 15.826), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) apresentar contrarrazões ao recurso interposto.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

131812022-0 – Pelo presente edital, fica a advogada D.T.S.A (Advogada: Daisy Trindade de Souto Araújo – OAB/RN 18.174), notificada do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

97002020-0 – Pelo presente edital, fica a advogada H.M.C.S (Advogada: Hilana Monte Cipriano da Silva – OAB/RN 10.039), notificada do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

24242020-0 – Pelo presente edital, fica a advogada M.D.M (Advogada: Magaly Dantas de Medeiros – OAB/RN 10.912), notificada do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

33422020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.B.D.N (Advogado: Manoel Batista Dantas Neto – OAB/RN 1996), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

26672020-0 – Pelo presente edital, fica a advogada D.N.S (Advogada: Deise Neta dos Santos – OAB/RN 15.815), notificada do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

109392017-0 – Pelo presente edital, fica a advogada C.M.M.C (Advogada: Caroline Maia de Macedo Costa – OAB/RN 4335), notificada do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

16332021-0 – Pelo presente edital, fica o advogado R.O.C (Advogado: Rodrigo de Oliveira Carvalho – OAB/RN 11.421), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

76742020-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados F.S.N (Advogado: Florentino da Silva Neto – OAB/RN 1586) e P.A.M.F (Advogado: Pedro Arthur Medeiros Florentino – OAB/RN 8159), notificados do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

131792022-0 – Pelo presente edital, fica o advogado I.S.C.A (Advogado: Iago Storace de Carvalho Arouca – OAB/RN 13.495), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

29072020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.E.M (Advogado: José Estrela Martins – OAB/RN 1360), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

98122020-0 – Pelo presente edital, fica a advogada S.D.S.V.R.M.S.A (Advogada: Sibilla Danielle dos Santos Vieira Rios Moreira Sousa do Amaral – OAB/RN 17.680), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

131852022-0 – Pelo presente edital, fica o advogado G.T.C.N (Advogado: Gustavo troccoli Carvalho de Negreiros – OAB/RN 1492A), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

103232018-0 – Pelo presente edital, fica o advogado W.D.C.R (Advogado: Walbert Davi Cordeiro Rocha – OAB/RN 12.382), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

48782020-0 – Pelo presente edital, fica a advogada V.R.P (Advogada: Valeska Ribeiro Pessoa – OAB/RN 8252), notificada do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

78372020-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados P.M.S (Advogado: Pietrocielly Medeiros Silva – OAB/RN 17.909) e A.D.S.P (Advogado: Antônio Douglas de Sousa Pereira – OAB/RN 17.362), notificados do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

103862022-0 – Pelo presente edital, fica o advogado J.P.V.A (Advogado: João Paulo Vasconcelos de Assunção – OAB/RN 9604), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

118762019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado D.C.M.B.S (Advogado: Darci Carlos Marques B. dos Santos – OAB/RN 223A), notificado do arquivamento dos referidos autos. Caso tenha interesse em recorrer deverá fazê-lo no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB).

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

75802020-0 – Pelo presente edital, fica a parte J.S.M (Procuradores: Sidney Wandson das Neves – OAB/RN 15.273/ Roger Fernandes – OAB/MT 8343), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

8762018-0 – Pelo presente edital, fica a advogada D.K.A.O (Advogada: Doriane Keilha Alves de Oliveira – OAB/RN 3465), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

64162022-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.H.M.G.F (Advogado: Alysso Hayalla Martins Grilo Fernandes – OAB/RN 7044), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

125412019-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados M.G.R (Advogado: Mauro Gusmão Rebouças – OAB/RN 4349) e H.M.P.M (Advogada: Hipólita Maria Pereira de Menezes – OAB/RN 16.576), notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

113162018-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados R.E.S (Advogado: Rogério Edmundo de Souza – OAB/RN 2037) e M.A.S (Advogado: Marciel Antônio de Sales – OAB/RN 9883), notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

138452019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado H.N.F (Procuradores: Andreo Zamenhof de Macêdo Alves – OAB/RN 5541/ Jovana Brasil Gurgel de Macêdo - OAB/RN 6030/ Norton Makarthu Majela dos Santos – OAB/RN 17.612/ André Luís Bezerra Galdino de Araújo - OAB/RN 8074/ Osmar José Maciel de Oliveira – OAB/RN 17.487), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprirem a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

37072020-0 – Pelo presente edital, fica a advogada K.C.O.L (Advogada: Kaliane Cristina de Oliveira Linhares – OAB/RN 16.545), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

17542020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado C.J.S.S (Advogado: Cícero Juarez Saraiva da Silva – OAB/RN 963A), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

23132020-0 – Pelo presente edital, fica a advogada C.C.L.P (Advogada: Carla Cristina Lins Pitombo – OAB/RN 840A), notificada para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

69182019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado M.A.A (Advogado: Maurílio Anísio de Araújo – OAB/RN 355A), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

153592019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.B.C.N (Advogado: Aloísio Barbosa Calado Neto – OAB/RN 923A), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

36842019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado E.R.A.S.J (Advogado: Edberto Rodrigo Afonso Smith Júnior – OAB/RN 3828), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

47852019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.A.S (Advogado: Alcimar Antônio de Souza – OAB/RN 3064), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

57482021-0 – Pelo presente edital, fica o advogado N.F.P.J (Advogado: Nilo Ferreira Pinto Júnior – OAB/RN 2437), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

73592020-0 – Pelo presente edital, fica o advogado R.B.C (Advogado: Richard Barros Casacchi – OAB/RN 10.959), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

55582022-0 – Pelo presente edital, fica a advogada G.C.P.S (Procurador: Leonardo Dias de Almeida –

OAB/RN 4856), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

83012019-0 – Pelo presente edital, ficam os advogados S.M.T.N (Advogado: Sildilon Maia Thomaz do Nascimento – OAB/RN 5806); M.G.D (Advogada: Mayara Gomes Dantas – OAB/RN 17.770B) e J.P.D.M.G (Advogado: José Petrucio Dantas de Medeiros Gomes – OAB/RN 14.498), notificados para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprirem a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

NOTIFICAÇÃO

139592019-0 – Pelo presente edital, fica o advogado A.T.F.R (Advogado: Anderson Tales Ferreira Romão – OAB/RN 10.286), notificado para no prazo regulamentar de quinze dias úteis (art. 69 caput e §2º do EAOAB) cumprir a diligência solicitada pelo relator.

O não cumprimento da devida notificação acarretará o transcurso do prazo na forma do EAOAB e RGOAB.

Natal/RN, 09 de Fevereiro de 2023.

Marcos Aurélio Santiago Braga

Presidente do TED/RN

CONSELHO SECCIONAL - RIO GRANDE DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

ORGÃO ESPECIAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul-RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferida pelo Órgão Especial do Conselho Seccional, na sessão de julgamento realizada no dia 16 de dezembro de 2022, para os devidos fins.

Consulta nº 1100856.00064037/2022-20 Consultante: Adv. Lucas Fernandes Pompeu (OAB/RS 70.441)
Decisão: Acordaram os membros do Órgão Especial, por unanimidade, em não receber a consulta, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Relatora: Cons. Ana Maria Brongar de Castro.

Para informações e/ou acesso aos autos, por gentileza encaminhar manifestação para o endereço eletrônico do Órgão Especial: orgaoespecial@oabrs.org.br, ou através do Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

Neusa Maria Rolin Bastos

Vice-Presidente da OAB/RS

Presidente do Órgão Especial

SEGUNDA CÂMARA

CONTRARRAZÕES

NOTIFICAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Sul - RS. No uso de suas atribuições, intime-se.

Representante: OAB/RS EX-OFFICIO, para querendo, no prazo previsto no art. 139 do Regulamento Geral da OAB, oferecer suas contrarrazões ao recurso interposto no Processo nº 1101020.00011605/2020-20.

A decisão poderá ser solicitada à Secretaria das Câmaras através do endereço eletrônico, sendo realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>). Endereço eletrônico de contato com a Secretaria das Câmaras: camaras@oabrs.org.br.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

DECISÃO

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 05 de agosto de 2022, para os devidos fins.

00010 - Processo: 1100851.00024486/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 2ª Turma da 2ª Câmara Recursal da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 05 de agosto de 2022, para os devidos fins.

00017 - Processo: 1101020.00010755/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 2ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Representada: D. S. (OAB/RS 86.018). Procuradores: Adv. Guilherme Rafael Kondra Pompeo de Mattos (OAB/RS 94.289), Adv. Vanderlei Pompeo de Mattos (OAB/RS 27.488). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das

Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 20 de outubro de 2022, para os devidos fins.

00017 - Processo: 1101020.00014459/2020-20 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu julgar improcedente a representação, nos termos do voto da Relatora. Representado: P. R. F. N. Paulo Ricardo Fetter Nunes (OAB/RS 32.221). Representante: Adv. Felipe Meneghello Machado (OAB/RS 78.394).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados, abaixo mencionados, da decisão abaixo constantes, proferidas pela 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora da OAB/RS, na Sessão de Julgamento realizada no dia 26 de outubro de 2022, para os devidos fins.

00005 - Processo: 21.0000.2019.003730-5 - Processo Ético Disciplinar. O Colegiado de membros Julgadores da 3ª Turma da 2ª Câmara Julgadora, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Representado: M. D. A. Procurador: Adv. Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque (OAB/RS 102.887A). Representante: OAB/RS EX-OFFICIO.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (seccamaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

KARINA CONTIERO SILVEIRA

Secretária-Geral Adjunta OAB/RS

Presidente da 2ª Câmara Julgadora

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de indeferimento liminar da representação:

Processo n. 1100896.00020536/2020-20 – RICARDO ILGENFRITZ RASIA (sem representação nos autos) x C.R.L.D.S. (Proc. ANDREIA MENEGAIS SANTOS – OAB/RS 75.530)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED.

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00021148/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.D.O.C. (Def. Dat.: Natália Brito - OAB/RS 80.058) – relator(a): Cássio Alberto Arend.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100892.00091735/2021-20 – Paulo Henrique Granetto x L.D.S.F. (Adv.: Larri dos Santos Feula - OAB/RS 42.573) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00014483/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.C.D. (Adv.: Camila Costa Duarte - OAB/RS 92.737) – relator(a): Ricardo Vogt de Oliveira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

juízo, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00018169/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.D.S.P. (Def. Dat.: Natália Brito - OAB/RS 80.058) – relator(a): Valdir Luis Wagner Junior.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00141558/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B. (Adv.: André Benedetti - OAB/RS 84.249) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00141090/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.S.V. (Def. Dat.: Natália Brito - OAB/RS 80.058) – relator(a): Ricardo Vogt de Oliveira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00020005/2020-20 – Viviane Lubas Moreira (sem representação nos autos) e Jacques Rafael Weber (sem representação nos autos) x D.E.M. (Def. Dat.: Cristina Dahmer Ilhosa - OAB/RS 66.319) – relator(a): Cássio Alberto Arend.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2018.001647-0 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.M.C. (Def. Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – relator(a): Jania Celing.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00021065/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.E. (Def. Dat.: Cristina Dahmer Ilhosa - OAB/RS 66.319) – relator(a): Dimos Fedrizzi Petalas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100913.00018921/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x O.B.J. (Def. Dat.: Celso Lopes Seus - OAB/RS 28.923) – relator(a): Valdir Luis Wagner Junior.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00020651/2020-20 – Marcia Kettermann (sem representação nos autos) x A.D.A. (Proc.: Vanessa Luiza Boll - OAB/RS 79.306), L.L.G. (Def. Dat.: Cristina Dahmer Ilhosa - OAB/RS 66.319) e M.C.P.G. (Def. Dat.: Cristina Dahmer Ilhosa - OAB/RS 66.319) – relator(a): Tiago Britto Sponton.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00020824/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.E. (Def. Dat.: Cristina Dahmer Ilhosa - OAB/RS 66.319) – relator(a): Jania Celing.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados

disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00019546/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.M.K. (Def. Dat.: Cristina Dahmer Ilhosa - OAB/RS 66.319) – relator(a): Ricardo Vogt de Oliveira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100924.00027036/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.G.D.B. (Adv.: Rodolfo Gehlen de Brito - OAB/RS 70.137) – relator(a): Cássio Alberto Arend.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00003566/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.S.D.C. (Adv.: Edson Silva da Costa – OAB/RS 108.571) – relator(a): Odimar Eduardo Iaskievicz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00079900/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.F. (Adv.: Altemir Feltrin – OAB/RS 83.611) – relator(a): Valdir Luis Wagner Junior.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102194.00059112/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x W.C.L. (Def. Dat.: Gelson Pedro Satler - OAB/RS 117.671) – relator(a): Tiago Britto Sponton.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100938.00020836/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.E. (Adv.: Rafael Estafor - OAB/RS 70.416) – relator(a): Dimos Fedrizzi Petalas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00012449/2020-20 – Gilnei De Campos Martins (sem representação nos autos) x D. D.R.B. (Def. Dat.: Murilo Giovane Sanderson Soardi - OAB/RS 115.994) – relator(a): Cássio Alberto Arend.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a

identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.018862-2 – Pamela Flores Da Silva (sem representação nos autos) x J.A.B.D.C. (Def. Dat.: Murilo Giovane Sanderson Soardi - OAB/RS 115.994) – relator(a): Jania Celing.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.025662-1 – Ilson Gonçalves Parreira (Proc.: Fernanda Luchesi Ribeiro - OAB/SP 380.899, Aron Barbosa da Silva - OAB/SP 387.510 e Antonio Barbosa da Silva - OAB/SP 271.686) x M.P.D.A.F. (Adv.: Marco Polo de Albuquerque Filho - OAB/RS 71.278) – relator(a): Odimar Eduardo Iaskievicz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de

juízo, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.020446-3 – Ivan Roberto Da Silva (Proc.: Fernanda Luchesi Ribeiro - OAB/SP 380.899, Aron Barbosa da Silva - OAB/SP 387.510 e Antonio Barbosa da Silva - OAB/SP 271.686) x M.P.D.A.F. (Adv.: Marco Polo de Albuquerque Filho - OAB/RS 71.278) – relator(a): Odimar Eduardo Iaskievicz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1101020.00009858/2020-20 – Loremi Maria Mattana (sem representação nos autos) x M.D.L.C. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Tiago Britto Sponton.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio

eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100928.00108606/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.G.M.A. (Def. Dat.: Carla de Vargas Albuquerque - OAB/RS 78.148) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.016749-0 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.R.M.D.A. (Adv.: Claudia Regina Mendes de Avila - OAB/RS 31.017) – relator(a): Dimos Fedrizzi Petalas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.001585-5 – Joacir Dutra (sem representação nos autos) x J.O.R.C. (Adv.: José Otavio Ribeiro Crespo – OAB/RS 50.225) – relator(a): Jania Celinga.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1100852.00000968/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.S.C. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ricardo Vogt de Oliveira.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 21.0000.2019.005206-1 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.D.R.T. (Def. Dat.: Romalino Barbosa dos Santos - OAB/RS 34.655) – relator(a): Valdir Luis Wagner Junior.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102482.00138982/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x G.B. (Adv.: Gilberto Bohrz - OAB/RS 44.806) – relator(a): Odimar Eduardo Iaskievicz.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que em 15 de março de 2023, a partir das 14h, a 3ª Turma Julgadora do TED reunir-se-á em sessão ordinária de julgamento, em formato híbrido, podendo ser acompanhada de forma presencial, no 10º andar na sede da Seccional, localizada na Rua Washington Luiz, 1110 e por meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, quando será submetido a julgamento o seguinte processo:

Processo n. 1102184.00080944/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.N.K. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Dimos Fedrizzi Petalas.

Outrossim, informo que eventual requerimento para participação e/ou sustentação oral deverá ser realizado por correio eletrônico para o endereço ted@oabrs.org.br, com 24 horas de antecedência, sempre com a identificação do processo, do órgão julgador, da data da sessão de julgamento, do endereço eletrônico do

requerente e com a informação do formato presencial ou virtual, neste último sendo os dados disponibilizados para acesso a videoconferência. O requerimento, também, poderá ser realizado através do Portal da Advocacia, no site da OAB/RS, com o mesmo prazo de antecedência daquele realizado por correio eletrônico e nos casos do acompanhamento presencial poderá ser formulado no balcão de atendimento antes do início da sessão.

Em se tratando de embargos de declaração, somente será admitida se estes tiverem efeitos infringentes, caso em que a sustentação se dará no limite de 5 (cinco) minutos.

O peticionamento e/ou pedido de vista poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Caso não seja apreciado na data indicada, o referido processo ficará automaticamente incluído na pauta da próxima sessão.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

PATRÍCIA LOGUERCIO PERES – OAB/RS 79.487

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

RENATO SERGIO PINHEIRO MAYER – OAB/RS 35.643

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer na sede da OAB/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br, o(a) seguinte advogado(a):

JOSE MARIA BRETOS NAVARRO – OAB/RS 36.960

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.025331-6 – BRUNA MARIN ROSSATTO (Adv. BRUNA MARIN ROSSATTO – OAB/RS 81.252) x S.A.P. (Def. Dat. MURILO GIOVANE SANDERSON SOARDI – OAB/RS 115.994).
DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante o silêncio da representada [...], regularmente notificada, designo o advogado Dr. Murilo Giovane Sanderson Soardi - OAB/RS 115.994, na qualidade de defensor dativo, para patrocinar a defesa da representada, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00049584/2022-20 – ADRIANA FENNER (Adv. ADRIANA FENNER - OAB/RS 83.377B) x A.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI -OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito à advogada, Dra. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, para, na qualidade de defensora dativa, patrocinar a defesa da parte representada [...], nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00019383/2022-20 – CLAUDIA SANTOS POSSERA (Sem representação nos autos) x A.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI -OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito à advogada, Dra. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, para, na qualidade de defensora dativa, patrocinar a defesa da parte representada [...], nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.006330-4 – OAB EX OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x K.M.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI -OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito à advogada, Dra. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, para, na qualidade de defensora dativa, patrocinar a defesa da parte representada [...], nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.008097-1 – OAB EX OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.X.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI -OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito à advogada, Dra. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, para, na qualidade de defensora dativa, patrocinar a defesa da parte representada [...], nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00144736/2021-20 – MARCELO DA SILVA EBERHARDT (Proc. CLARISSA EMÍLIA CARVALHO - OAB/RS 56.736) x L.K.A. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação do defensor dativo anteriormente nomeado, determino a redistribuição do feito à advogada, Dra. Luciane Carissimi – OAB/RS

107.370, para, na qualidade de defensora dativa, patrocinar a defesa da parte representada [...], nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.007912-5 – OAB EX OFFICIO da Seccional do Rio Grande do Sul x W.R.N.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito à advogada, Dra. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, para, na qualidade de defensora dativa, patrocinar a defesa da parte representada [...], nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.011660-4 – VANDERLEI MACHADO DA SILVA (Proc. DANIELA DE MATOS - OAB/RS 108.012) x L.K.A. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vieram os autos conclusos. Ante ausência de manifestação da defensora dativa anteriormente nomeada, determino a redistribuição do feito à advogada, Dra. Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, para, na qualidade de defensora dativa, patrocinar a defesa da parte representada [...], nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifique-se. Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.002977-0 – DANIEL CHAVES DOS SANTOS (Sem representação nos atos) x C.M.C. (Def. Dat. DANIELLE COMIN OAB/RS - 97.702) e K.M. (Def. Dat. DANIELLE COMIN OAB/RS - 97.702). DESPACHO: Vistos. Ante a inércia da representada [...], regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Dra. Danielle Comin - OAB/RS 97.702, na qualidade de defensora dativa, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifiquem-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00008797/2020-20 – MAURÍCIO DAL AGNOL (Proc. RAFAEL LEAL – OAB/RS 83.352, Proc. ERLITA FERRAZ BARBOZA – OAB/RS 70.335 e Proc. ROCHELLI CHRISTIANE WEISSHMEIER – OAB/RS 79.069) x P.C.E.B.B. (Proc. GUILHERME JARDIM DA GAMA – OAB/RS 105.339), P.M.S. (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON – OAB/RS 123.497) e L.A.E.B. (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON – OAB/RS 123.497). DESPACHO: Avoquei os presentes autos para reexame. Imperioso, face ao evidente erro procedimental, haja vista que as partes restaram notificadas para apresentação de razões finais, entretanto, conforme publicação juntada, percebe-se que a representada [...] e seu procurador Guilherme Jardim da Gama - OAB/RS 105.339 não restaram devidamente notificados. Assim, tenho como necessário determinar a renovação da notificação, com sua retificação, para tomar ciência do Parecer (ev.: 0992674) e apresentar razões finais. Notifiquem-se.

Diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário

Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101115.00041994/2021-20 – CAROLINE GUERRA LUND (Proc. RONALDO MATIAS SCHNEIDER – OAB/RS 107.630 e Proc. ROGER SAMUEL THADEU GONÇASLVES – OAB/RS 103.078) x A.G. (Adv. ADRIANO GRZYBOWSKY – OAB/RS 47.747) e G.R.S. (Adv. GIANCARLO RODRIGUES DE SOUZA – OAB/RS 60.432). DESPACHO: Vistos. No uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, recebo as razões finais protocoladas pelo representado [...]. Entretanto, verifica-se que a referida peça não foi firmada pelo representado [...].

Dessa forma, com o intuito de evitar futura e eventual arguição de nulidade processual, determino seja o representado, [...], notificado para que ratifique as razões ofertadas nos evs. 2014831 e 2014832, ou para que outorgue poderes ao advogado que protocolou a referida peça. Notifique-se, com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2018.001989-0 – ALESSANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES FERREIRA (Proc. DENISE RIBEIRO DENICOL -OAB/RS 58.519 e Proc. MARIANA FERREIRA DOS SANTOS - OAB/RS 85.904) x J.V.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) e P.R.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vistos. Ante a inércia do representado [...], regularmente notificado, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifiquem-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 21.0000.2019.026833-4 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.P.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) e F.D.A. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370). DESPACHO: Vistos. Ante a inércia da representada [...], regularmente notificada, e, no uso das atribuições legais a mim conferidas pelo Presidente deste Tribunal, Dr. Airton Ruschel, através da Portaria nº 0005/2022/TED, nomeio a advogada Luciane Carissimi – OAB/RS 107.370, na qualidade de defensora dativa, unicamente para apresentação de Razões Finais, nos termos do art. 73, §4º do EAOAB c/c art. 59, §2º do CED. Notifiquem-se com as diligências de estilo.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1100851.00016169/2020-20 – CLÁUDIO KURTZ ALVES (Proc. ALEXANDRE MACHADO DE MACHADO – OAB/RS 75.478 e Proc. ELIZÂNGELA ROCHA PRETTO – OAB/RS 54.778) x S.O.F. (Proc. DAIANA DE OLIVEIRA STAUDT – OAB/RS 85.674).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 21.0000.2019.029372-8 – J.B.F. (Adv. JUSSARA BARROS DE FARIAS – OAB/RS 19.656) x D.S.C. (Adv. DIEGO DA SILVEIRA CABRAL – OAB/RS 90.767).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00004728/2021-20 – ISAURA MALAQUIAS PIN (Proc. CAMILA DE LIMA DOS SANTOS – OAB/RS 97.426) x C.M.C. (Adv. CAROLINE MENDES DE CASTRO – OAB/RS 72.378).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00015160/2020-20 – CONDOMÍNIO ROSSI FIATECI (Proc. RICARDO CHEMALE SELISTRE PEÑA – OAB/RS 44.118 e Proc. ALEXANDRE BRANDÃO AMARAL – OAB/RS 51.652) x G.S. (Proc. JAIME VALVERDU – OAB/RS 28.405 e Proc. JORGE LEÔR FARIAS JÚNIOR – OAB/RS 114.909).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 21.0000.2019.020446-3 – IVAN ROBERTO DA SILVA (Proc. ANTONIO BARBOSA DA SILVA - OAB/SP 271.686, Proc. ARON BARBOSA DA SILVA - OAB/SP 387.510 e FERNANDA LUCHESI RIBEIRO - OAB/SP 380.899) x M.P.A.F. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL - OAB/RS 59.736)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1102483.00077288/2021-20 – MÔNICA STEFFENS (Adv. MÔNICA STEFFENS – OAB/RS 115.315) x A.S.K. (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON – OAB/RS 123.497).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00014947/2020-20 – VITOR LUIS RODRIGUES BARBOSA (Proc. PATRÍCIA GIACOMINI SEBEM – OAB/RS 87.679) x J.C.M.D. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL - OAB/RS 59.736).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00009248/2020-20 – FELIPE ANDRADE KARAN (Adv. FELIPE ANDRADE KARAN – OAB/RS 61.047) x J.M.M.N (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON - OAB/RS

123.497).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00063381/2021-20 – IRMA DOS SANTOS (Proc. KARINA AVOZANI DALMOLIN – OAB/RS 59.402, Proc. CLAUDINE ROTA – OAB/RS 39.849) x D.H. (Adv. DONARIO HADLICH – OAB/RS 34.639).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00008142/2020-20 – CHRISTIANE BICA PEREIRA EVANGELISTA (Adv. CHRISTIANE BICA PEREIRA EVANGELISTA – OAB/RS 62.521) x C.O.E. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAÚJO – OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101115.00008697/2020-20 – DAVIANE BATISTI PERGHER (Sem representação nos autos) x G.P.D. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAÚJO – OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2020.000875-8 – PATRICIA SIEBEL DOS SANTOS (Adv. PATRICIA SIEBEL DOS SANTOS – OAB/RS 124.196) x M.S.V. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAÚJO – OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.031476-3 – CARMEN DAL LAGO (Sem representação nos autos) x R.L.P.C. (Adv. ROBERTO LA PORTA CORVELLO – OAB/RS 93.166), J.P.J. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAÚJO – OAB/RS 106.778) e D.B.S. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAÚJO – OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00015059/2020-20 – DIETER CHARLES POTTER – OAB/RS 27.378 (Proc. VANESSA FEIJÓ CANABARRO – OAB/RS 60.329) x D.F.A. (Def. Dat. SABRINA ALONSO ARAÚJO – OAB/RS 106.778).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.020070-2 – ANDRE SANTOS CHAVES (Adv. ANDRE SANTOS CHAVES – OAB/RS 42.907) x E.S.F. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL – OAB/RS 59.736) e M.F.K – OAB/RS 76.854 (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL – OAB/RS 59.736).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00048850/2021-20 – JANE PEREIRA SCHEFFER – J.A. ALIMENTOS (Proc. JUCEMARA DE FÁTIMA BARTZ – OAB/RS 78.064B) x D.T. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL – OAB/RS 59.736) e R.N.S. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL – OAB/RS 59.736).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00010066/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.M.B (Adv. MÁRCIO DE MATOS BARCELOS – OAB/RS 76.275).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2018.004305-1 – JANETE PINTO (Sem representação nos autos) x B.V.D. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370) e A.B. (Adv. ARONI BECKER – OAB/RS 5.223).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2018.004319-1 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.A.G. (Adv. DIANA ALESSANDRA GIARETTA – OAB/RS 53.225).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00110402/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.T.G. (Def. Dat. MATHEUS MARTINI CASAGRANDE – OAB/RS 123.304).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1100858.00022303/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x D.A. (Adv. DENISE ANDRADES – OAB/RS 101.114).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.018220-6 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x K.R.P.S. (Def. Dat. MICAELA PORTO FILCHTINER LINKE – OAB/RS 123.411).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00117402/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.L.A.A. (Adv. JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO AYMAY – OAB/RS 83.849).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.009445-0 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.B.S. (Adv. ROBERTO BECKER DA SILVEIRA – OAB/RS 48.713)

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2018.001993-0 – OLAVO PEREIRA SILVA (Sem representação nos autos) x H.G.S. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00032746/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.C.C.A. (Adv. CUSTÓDIO CESAR CASTRO DE ALMEIDA – OAB/RS 67.646) e M.C.B. (Adv. MARCELO DE CASTRO BOLLER – OAB/RS 70.904).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.030254-0 – ANA LAURETE PERCIUNCUOLA DA ROCHA (Sem representação nos autos) x A.M.C. (Adv. ADRIANO MOREIRA DA CUNHA – OAB/RS 70.024).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00018042/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.G.F. (Adv. RODRIGO GHISLENI FONTANA – OAB/RS 57.122).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00015655/2020-20 – JOSÉ CARLOS MARQUES RABELO (Sem representação nos autos) x W.L.N. (Proc. CRISTIANE EPPLE – OAB/RS 73.904).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00086054/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.M.L. (Adv. RAFAEL MIGNONI LEÃO – OAB/RS 88.200).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2018.008769-8 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x M.N.B. (Proc. REGIS RENATO FABRICIO – OAB/RS 30.254).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00010506/2020-20 – MARIA CELESTE GUARALDI RONDAN (Sem representação nos autos) x R.R.G. (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL -OAB/RS 59.736).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.001442-0 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.L.M. – OAB/RS 43.475 (Def. Dat. OLGA MARIA GIUBEL -OAB/RS 59.736).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00007984/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.M.N. (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON - OAB/RS 123.497), V.T.M (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON - OAB/RS 123.497), L.F.O. (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON - OAB/RS 123.497), M.S.K.A. (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON - OAB/RS 123.497) e P.P.S. (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON - OAB/RS 123.497).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00014538/2020-20 – CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA (Sem representação nos autos) x R.P.A. (Def. Dat. CAROLINE DE LUCENA MYRON - OAB/RS 123.497) e M.E.P.O. (Adv. MARIA EDELMIRA PATO OLIVEIRA – OAB/RS 28.578).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2018.009078-0 - ORI OMAR ROSA MATTOS (Sem representação nos autos) x M.S.R. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370) e M.A.A. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.013352-5 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.S.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.001683-7 – MAGDALENE ZANOLLA FERREIRA (Sem representação nos autos) x M.L.K. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.006533-0 - JURANDIR CARDOSO BLEHM (Sem representação nos autos) x L.F.S.A. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA – OAB/RS 122.623).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.015677-3 - JIMI RONALDO SILVA DA CUNHA (Sem representação nos autos) x R.O. (Def. Dat. ALESSANDRO PESSALLI DA ROCHA – OAB/RS 122.623).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00012101/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.B.V. (Adv. ANELISE BURKE VAZ – OAB/RS 81.220).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2020.000872-5 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x L.H.G.D. (Def. Dat. SILVANI SAALFELD - OAB/RS 57.566).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.016727-0 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x E.G.M. (Adv. ELEONORA GALANT MARTINS – OAB/RS 27.371).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00020282/2022-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.L.A.A. (Adv. JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO AYMAY - OAB/RS 83.849).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.017287-8 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.L.V.N. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00122833/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x I.G.M.D. (Adv. IVANOR GETULIO MACIEL DECKMANN – OAB/RS 24.725).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 21.0000.2019.002121-6 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.A.B.C. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI - OAB/RS 107.370).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00008038/2020-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.O.A. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423) e A.C. (Proc. ANA LÚCIA HORN OLIVEIRA – OAB/RS 24.244, Proc. ANDRÉ SARAIVA ADAMS – OAB/RS 28.994, Proc. CÍCERO STEINER RUSCHEL – OAB/RS 81.448 e Proc. FELIPE MOSMANN CUNHA – OAB/RS 70.841).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00088981/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x N.R.B. (Adv. NARELLO ROMEO BOLZONI – OAB/RS 26.011).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00009035/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.S. (Adv. CARINE DE SOUZA – OAB/RS 52.807).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00009220/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.S. (Adv. CARINE DE SOUZA – OAB/RS 52.807).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam as partes representadas, notificadas para apresentação de razões finais, nos termos do §8º, do art. 59 do CED:

Processo n. 1101020.00008997/2021-20 - OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.S. (Adv. CARINE DE SOUZA – OAB/RS 52.807).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED apazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1100938.00020961/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.E. (Def. Dat.: Maujar Olivio Oliveira Ude - OAB/RS 53453) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter. Pedido de vista: Odimar Eduardo Iaskievicz.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1101020.00014996/2020-20 – Alvacyr Xavier Da Costa (Proc.: Arnaldo Ubatuba De Faria Luz – OAB/RS 76.499) x M.J.D.O. (Adv. Marlon Jose De Oliveira – OAB/RS 69.521A) e J.C.N. (Adv.: José Carlos Noschang - OAB/RS 90.413A) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1101020.00012790/2020-20 – Valkiria Sudbrack Desessards (Procs.: Luiz Guilherme Sudbrack Desessards – OAB/RS 70.311, Pedro Augusto De Seixas Mazza Segundo – OAB/RS 92.477 e Elizabeth Santos Mazza – OAB/RS 30.033) x V.L.Q.B.G. (Proc.: Eurico Pereira Gomes - OAB/RS 44.918) e C.T.B.D.R.I. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Cássio Alberto Arend.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1101020.00006394/2020-20 – Airton Rodrigues Fernandes (sem representação nos autos) x J.S.R.D.S. (Adv.: Jonatan Sincler Ramos Dos Santos - OAB/RS 109.533) – relator(a): Valdir Luis Wagner Junior.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2018.000211-5 – Rosangela Camargo Da Silva (sem representação nos autos) x J.L.V.N. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Odimar Eduardo Iaskiewicz.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1100929.00011341/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x V.T.G. (Def. Dat.: Rafaella de Godois Malmann OAB/RS 126.414) – relator(a): Cássio Alberto Arend.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2018.001947-7 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.M.A.F (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Jania Celinga.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1101020.00008553/2020-20 – Wellington João Franke Júnior (sem representação nos autos) x D.L.D.R.N.I (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ricardo Vogt de Oliveira.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1101020.00008561/2020-20 - Embargos De Declaração – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.F.F. (Adv.: Rafael Fagundes Ferreira – OAB/RS 85.901) e R.D.S. (Def. Dat.: Rafael

De Castro Volkmer - OAB/RS 56.168) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1100938.00020720/2020-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x R.E. (Def. Dat.: Maujar Olívio Oliveira Ude - OAB/RS 53.453) – relator(a): Valdir Luis Wagner Junior.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1101020.00006475/2020-20 - Embargos De Declaração – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x J.A.D.S. (Def. Dat.: RAFAEL DE CASTRO VOLKMER - OAB/RS 56.168) – relator(a): Cássio Alberto Arend.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a

sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1100893.00020211/2021-20 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.M.P. - OAB/RS 43.501 (Def. Dat.: Danielle Comin - OAB/RS 97.702) – relator(a): Dimos Fedrizzi Petalas.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.007186-9 – Maria Noeli Guimarães (sem representação nos autos) x J.A.F. (Adv.: Jose Antonio Fisch - OAB/RS 76.966) – relator(a): Jania Celinga.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.031082-6 – Vanessa Feijo Canabarro (Adv.: Vanessa Feijo Canabarro - OAB/RS 60.329) x P.V.L.D.O. (Adv.: Paulo Valmir Lopes De Oliveira - OAB/RS 32.034) – relator(a): Cássio Alberto Arend.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1100928.00011027/2020-20 – Maria de Fátima Lopes Ferreira (Proc.: Elianara Machado de Oliveira – OAB/RS 87.310) x J.M.D.P.V. (Proc.: Neito Mauricio Machado - OAB/RS 21.597) – relator(a): Valdir Luis Wagner Junior.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2018.002686-2 – Claírton Oliveira Da Silva (sem representação nos autos) x F.C.M. (Proc.: Luciano Ribeiro Alves - OAB/RS 74.946) – relator(a): Dimos Fedrizzi Petalas.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1100873.00007929/2021-20 – Emerson Aldrin De Oliveira Gonzalles (sem representação nos

autos) x L.U.T. (Adv.: Lizandra Uequet Tomazzini - OAB/RS 81.050) – relator(a): Odimar Eduardo Iaskievicz.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.031361-2 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.D.S.I. (Def. Dat.: Thamires Marques Monteiro - OAB/RS 121.313) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.025858-2 – Fabio Taciano Albino (sem representação nos autos) x L.W.D.F. (Adv.: Lilian Weber De Freitas - OAB/RS 18.770) – relator(a): Ricardo Vogt de Oliveira.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a

sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.018894-9 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.M.S. (Adv.: Camila Mendes Soares – OAB/RS 62.989) – relator(a): Odimar Eduardo Iaskiewicz.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.030392-5 – Fabiano Da Silva Da Luz Souza (sem representação nos autos) x L.F.M.C. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Jania Celinga.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.031660-1 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x T.D.S.M. (Def. Dat.: Alessandra Ramalho – OAB/RS 114.426) – relator(a): Tiago Britto Sponton.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.001907-0 – Tatiana Dias De Oliveira (sem representação nos autos) x L.P.D.O. (Adv.: Leonardo Petró De Oliveira - OAB/RS 99.427) – relator(a): Andrea Marta Vasconcellos Ritter.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.006570-0 – Adriana Da Silva Lima (Proc.: Nilza Pietroski Da Silva Da Rosa - OAB/RS 97.560) x J.L.V.N. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Tiago Britto Sponton.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.030485-7 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x C.K.R. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Dimos Fedrizzi Petalas.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 1100873.00024142/2020-20 – Omar Athaide Gianlupi (sem representação nos autos) x A.A.B.L. (Adv.: Álvaro Andre Bergental Leite – OAB/RS 50.888) – relator(a): Tiago Britto Sponton.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.027972-3 – Edir Franco De Marco Transportes LTDA. (representado neste ato por Edemar De Marco) x F.H.W. (Proc.: Ferdinand Georges De Borba e D'Alençon - OAB/RS 100.800) – relator(a): Jania Celinga.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED aprazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato

híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.009801-3 – Cristiane Fraga Da Silva Bohrz (sem representação nos autos) x C.S.D.S. (Adv.: Cristiano Santos De Souza - OAB/RS 101.012) – relator(a): Ricardo Vogt de Oliveira.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED apazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.021132-5 – Marcos Solon Escobar Da Rosa (sem representação nos autos) x G.B. (Adv.: Gustavo Bernardi - OAB/RS 44.154) e I.A.B. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Tiago Britto Sponton.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED apazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2019.011558-4 – Evandro Gustavo Peter (sem representação nos autos) x L.A. (Def. Dat.: Luciane Carissimi - OAB/RS 107.370) – relator(a): Ricardo Vogt de Oliveira.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

NOTIFICAÇÃO PAUTA DE JULGAMENTO

Notifica-se os interessados e advogados a seguir relacionados para tomarem conhecimento que a sessão da 3ª Turma Julgadora do TED apazada para 15 de fevereiro de 2023, a partir das 14h, em formato híbrido, será realizada de forma presencial no 2º andar na sede da Seccional, permanecendo mantido o meio de videoconferência, através da plataforma Zoom, e as demais informações relacionadas na edição do DEOAB nº 1014, disponibilizada em 3/1/2023.

Processo n. 21.0000.2020.003605-4 – OAB EX OFFÍCIO da Seccional do Rio Grande do Sul x A.C.N. (Proc.: Renato Gomes de Lima – OAB/RS 73.142) – relator(a): Cássio Alberto Arend. Pedido de vista: Odimar Eduardo Iaskievicz.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

RECURSO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100913.00012691/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: O.B.J. (Def. Dat. GABRIEL WINITZKY MONGAUT DE FREITAS – OAB/RS 118.211). EMENTA TED Nº 1435/2022: Suposta infração ao artigo 20 do Código de Ética e Disciplina da OAB, combinado com artigo 34 do Estatuto da OAB. CONDENAÇÃO. Comprovação da conduta advertida pelo Código de Ética e Disciplina da OAB em seu artigo 20, combinada com o Artigo 33 do Estatuto da OAB. Considerando que a conduta não provocou danos a terceiros e não possuindo o Denunciado antecedentes, aplica-se a pena de Censura, Art. 36, inciso II, sendo a merma convertida em advertência nos termos do § único do mesmo artigo. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Terceira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 20, do CED, combinada com o artigo 33 do EAOB, convertida em advertência, conforme art. 36, § único do EAOB, considerando a presença de circunstância atenuante, inteligência do art. 40, II do mesmo diploma legal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Vencido o julgador Ricardo Martins Limongi, que julgou improcedente a representação, por entender que não estar caracterizada a infração ética disciplinar. Na ausência da Relatora, a leitura do voto foi proferida pelo julgador Maicon Maia Limongi. Porto Alegre, 28 de outubro de 2022. GABRIELA MARTINS BRASIL, Presidente da Turma. CRISTIANE MARTINS VALENTIM, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2018.007433-0 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: M.A.M.L. (Def. Dat. LUCIANE CARISSIMI – OAB/RS 107.370). EMENTA TED Nº 1620/2022: RETER ABUSIVAMENTE OS AUTOS POR MAIS DE 03 ANOS, CONDUITA PROFISSIONAL QUE CONDUZ A CONCLUSÃO DE INEGÁVEL PREJUÍZO A PARTE (AUTORA) E AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO (COM INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS). REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE, COM BASE NOS ARTIGOS 34, XXII E 37, I, AMBOS DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto divergente do Julgador Ricardo Einfeld Villar, parte integrante deste. Vencidos o Relator e o Julgador Maik Muller Cesar que julgaram improcedente a representação. Porto Alegre, 8 de novembro de 2022. ANA CAROLINA FILIPPON STEIN, Presidente da Turma. RICARDO EINSFELD VILLAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1101020.00006444/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: L.J. (Def. Dat. CELSO LOPES SEUS – OAB/RS 28.923). EMENTA TED Nº 1679/2022: ART. 34, XI EAOAB. AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO À REGRA PARA FINS DE RENÚNCIA AOS PODERES DE SEU CONSTITUINTE. PROCEDÊNCIA. ART. 36, I, EAOAB. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE, PENA DE SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS E MULTA DE UMA ANUIDADE EM FACE DA CONDUITA REITERADA (ANTECEDENTES). ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no artigo 34, inciso XI, da Lei 8.906/94, cumulado com multa no valor 1 (uma) anuidade, com base no artigo 39 do EAOAB, nos termos do voto do divergente do Julgador Ricardo Einfeld Villar, parte integrante deste. Vencidos o relator e a Presidente que julgaram procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao disposto no artigo 34, XI, da Lei 8.906/94, com base no artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal, nos

termos do voto do Relator, parte integrante deste. Ausente o Julgador Maik Muller Cesar. Porto Alegre, 3 de maio de 2022. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. RICARDO EINSFELD VILLAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2019.024197-7 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: E.A.D.C. (Proc. FERDINAND GEORGES DE BORBA E D'ALENÇON – OAB/RS 100.800 e EVERSON AURINO DE SOUZA SILVESTRE – OAB/RS 127.424). EMENTA TED Nº 1797/2022: REPRESENTAÇÃO QUE PERMITE MINIMAMENTE O AMPLO DIREITO DE DEFESA, DO CONTRADITÓRIO E A PRODUÇÃO DE PROVAS. AUSÊNCIA DE DEFEITO NA DENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DE INÉPCIA. ACUSAÇÃO DE PRESTAR CONCURSO A TERCEIROS PARA O COMETIMENTO DE ILICITUDE. MÉRITO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. VERSÃO DA REPRESENTADA QUE NÃO CONVENCE, ALÉM DE ESBARRAR NO CONJUNTO PROBATÓRIO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ANTECEDENTES DESAFORÁVEIS DA REPRESENTADA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação, para condenar a representada a sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XVII do EAOAB, cumulada com multa no valor de 2 (duas) anuidades, com base no artigo 39 do mesmo Diploma Legal, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Vencido os Julgadores Marcelo José Machado Volkweiss e Marco Antônio Pinto Crixel que julgaram pela decadência da representação, por entender que a determinação do Judiciário foi em 2010. Julgamento presidido pelo julgador Joni Jorge Dubal Kaercher. Presente o procurador da representada, Dr. Ferdinand Georges de Borba e D'Alençon OAB/RS 100.800 que proferiu sustentação oral. Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Presidente da Turma. JORGE RICARDO DECKER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2019.031081-8 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: M.P.Z.D.C.A. (Adv. MELISSA PAMELA ZAIZ DE CASTRO AGUIRRE – OAB/RS 87.541). EMENTA TED Nº 1773/2022: REPRESENTAÇÃO POR INICIATIVA DE OFÍCIO DE JUÍZO CÍVEL, DERIVADO DE INCIDENTE DE COBRANÇA DE AUTOS, APONTANDO CARGA EXCESSIVA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL À REPRESENTADA. Comete infração disciplinar ao art. 34, XXII, do EAOAB, profissional que retira e permanece com os autos em carga excessiva pelo prazo de 14 meses, em aparente prejuízo ao próprio cliente, autor da ação, a ponto de dar causa a incidente de cobrança de autos, em processo litigioso, de evidente prejuízo processual, como à parte contrária e seus advogados. Representação julgada procedente, nos termos dos arts. 34, XXII, 37, I e § 1º, do EAOAB, com os efeitos do seu art. 42. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido os Julgadores Marco Antonio Pinto Crixel e Jorge Ricardo Decker que julgaram improcedente, por entenderem que os autos foram devolvidos e logo após arquivado, portanto, não houve prejuízo à parte. Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100909.00011085/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: L.N.T. (Def. Dat. DANIELLE COMIN – OAB/RS 97.702). EMENTA TED Nº 1729/2022: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CAUSA – INCISOS IX E XI DO ART. 34, Lei 8.906/94. O advogado que, devidamente intimado para apresentação de manifestação e processo judicial, bem como, não comparece em audiência, permanecendo inerte, comete infração ética disciplinar nos termos do inciso IX e XI do art. 34 da Lei 8.906 de 1994, caracterizando abandono da causa. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração dos incisos IX e XI do art. 34 do EAOAB, com base no disposto no artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido os Julgadores Leopoldo Barcelos Lara e Newton Artur Medeiros Giuliani que julgaram pela improcedência da representação, por entenderem que a ausência do representado na solenidade não causou prejuízo. Porto Alegre, 2 de dezembro de 2022. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma.

NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100924.00013828/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: O.A.R.M. (Adv. OSVALDO AMARAL RODRIGUES MOREIRA – OAB/RS 34.516). EMENTA TED Nº 1789/2022: INTIMAÇÃO REITERADA DE ADVOGADO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO. Advogado que intimado para apresentação de recurso, inclusive, intimado da manifestação expressa de seu cliente do desejo em recorrer, mas deixa de apresentar recurso. ABANDONAMENTO DE CAUSA CONFIGURADO. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34, inciso XI do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido o Julgador Marcelo José Machado Volkweiss que julgou improcedente a representação, por entender que não há abandono de causa à interposição de recurso da apelação. Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. MARCO ANTONIO PINTO CRIXEL, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1101020.00083679/2022-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: M.D.D.F.E.C. (Proc. ABRAHÃO ISAQUE DA SILVA – OAB/RS 125.297). EMENTA TED Nº 1744/2022: SUSPENSÃO PREVENTIVA. Advogado condenado e preso. Repercussão negativa para toda a classe em sites de notícias com grande visualização. Configuração do Art. 70, § 3º, do EAOAB. Procedência da Representação. Pena de suspensão preventiva por 90 dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e

Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria (6X2), em acolher a medida cautelar para suspender preventivamente o representado do exercício profissional em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Vencidos os julgadores Aurea Comelli Born e Rafael Alves da Anúnciação que julgaram por não acolher a medida cautelar tendo em vista que os atos praticados não foram no exercício da advocacia. Pelo Vice-Presidente do TED foi aberta a sessão especial e apregoadas as partes. Ausentes representado e procurador, embora devidamente intimados. A secretaria entrou em contato telefônico com as partes momentos antes do início da sessão, que informaram que não iriam comparecer. Em razão da ausência do representado e do procurador foi nomeado defensor dativo para o representado, Dr. Celso Lopes Seus que participou de forma virtual. A sessão foi suspensa para que o defensor tomasse conhecimento dos autos. Retomados os trabalhos às 14h35min. O relator fez a leitura do relatório. Não houve pedido de esclarecimentos pela Turma Julgadora. Dada a palavra ao defensor dativo para realizar a defesa. Após, passou-se à leitura do voto pelo relator que acolheu a medida cautelar para suspender o representado do exercício profissional em todo território nacional, pelo período de 90 (noventa) dias. Em sustentação oral o defensor dativo reiterou os termos da defesa prévia. Aberta a votação, o julgador Tarsis Paulo Alves Dormelles acompanhou o relator, a julgadora Andreia Nunes de Almeida acompanhou o relator, a julgadora Aurea Comelli Born julgou pelo não acolhimento da medida cautelar em razão do fato que os atos não foram praticados no exercício da advocacia, o julgador Rafael Alves da Anúnciação acompanhou a divergência, a julgadora Cristina Elís Pradebon acompanhou o relator, o julgador Endrigo Durgante Oliveira Biscaino Nunes acompanhou o relator e a julgadora Marília Silveira Vargas acompanhou o relator. Ao defensor dativo foi oportunizado nova sustentação oral em razão da existência de voto divergente. O defensor dativo reiterou o pedido de não acolhimento da medida cautelar. Pelo Vice-Presidente do TED foi questionado aos julgadores se havia alteração de voto. Mantida a decisão pela Turma. Encerrado o julgamento às 15h35min. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2022. GABRIEL LOPES MOREIRA, Presidente da Turma. CLEBER DALLA COLLETTA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1101020.00010323/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: P.E.C.G. (Adv. PLAUTO EUGENIO CHAGAS GIULIAN – OAB/RS 26.562) e C.R.T.D.P. (Def. Dat. LOVANI IVANIR PURPER – OAB/RS 48.665). EMENTA TED Nº 934/2022: ART. 34, XXV DO EOAB CARACTERIZADO. PROCEDÊNCIA. Pena base fixada em dois meses de suspensão, diminuída em relação a um dos representados face a existência de circunstância atenuante. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sétima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar os representados por infrações do inciso XXV do artigo 34 do EAOAB combinado com o artigo 27º do CED. E, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar Celina Rosane Teixeira De Pauli à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 60 (sessenta) dias e Plauto Eugenio Chagas Giulian à sanção

disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, considerando a presença de circunstância atenuante, inteligência do art. 40, II do EAOAB, nos termos do voto divergente da julgadora Juliana Mari Raupp, parte integrante deste. Vencido o relator somente quanto a dosimetria da pena, que julgou procedente a representação para condenar os representados à suspensão pelo período de 06 (seis) meses. Presente a defensora dativa, Dra. Lovani Ivanir Purper OAB/RS 48.665 que assistiu ao julgamento. Presente o representando Dr. Plauto Eugenio Chagas Giulian OAB/RS 26.562 que declinou da sustentação oral. Na ausência do Relator, a leitura do voto foi proferida pela julgadora Rosa Lucia Braz Menezes. Porto Alegre, 18 de agosto de 2022. KARINE RUSCHEL, Presidente da Turma. JULIANA MARI RAUPP, Redator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1101020.00013936/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: R.L.V.S.I.D.A. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423), R.L.V. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423) e J.T.V. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423). EMENTA TED Nº 1558/2022: PRESCRIÇÃO QUINQUENAL – NÃO OCORRÊNCIA – CONFIGURAÇÃO DE INFRAÇÃO AO EOAB - ARTIGO 34, III E IV - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE FRENTE A DOIS REPRESENTADOS E IMPROCEDENTE CONTRA A REPRESENTADA. No caso, a instauração da Representação se deu em 11.12.2017, portanto, não ultrapassados 5 (cinco) anos da data do julgamento pelo Tribunal de Ética. No mérito, configurada a infração ao Artigo 34, incisos III e IV, do EAOAB, deve a Representação ser julgada procedente contra dois Representados e improcedente contra a Representada. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar improcedente a representação, em face da representada Jeruza Tomsen Villela. E, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar os representados, Renan Lemos Villela Sociedade Individual de Advocacia OAB/RS 3.123 e Renan Lemos Villela OAB/RS 52.572 à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34, inciso III e IV do EAOAB, nos termos do voto divergente do Julgador Ronaldo Genisson Bonesso Espindola, parte integrante deste. Vencido o relator que julgou extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal. Prosseguindo com o julgamento realizado no dia 1º/9/2022, após o pedido de vista do julgador Ronaldo Genisson Bonesso Espindola. Considerando que, não houve a participação do Julgador Carlos Oswaldo Guedes De Freitas, na sessão anterior, houve a inteiração do julgador em sessão. Porto Alegre, 6 de outubro de 2022. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. RONALDO GENISSON BONESSO ESPÍNDOLA, Redator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1101020.00006827/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: S.S. (Proc. EDUARDO SCHMIDT JOBIM – OAB/RS 49.202) e M.A.P. (Def. Dat. PAULO SERGIO MATOS FERREIRA – OAB/RS 121.880). EMENTA TED Nº 1551/2022: PROCESSO ADMINISTRATIVO ÉTICO-DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO DA OAB EX-OFFICIO. ABANDONO DE CAUSA. INEXISTÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO DE PRAZO JUDICIAL CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação em face do representado Samuel Sganzerla. E, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado Márcio Augusto Paixão à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34, inciso IX do EAOAB, convertida em advertência a teor do artigo 36, parágrafo único do mesmo Diploma Legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencida a julgadora Maria Alice Seidel que julgou improcedente a representação em relação ao representado Márcio Augusto Paixão, por entender que não houve prejuízo ao cliente deixar de apresentar os memoriais. Presente o procurador do representado Samuel Sganzerla OAB/RS 87.744, que proferiu sustentação oral. Porto Alegre, 6 de outubro de 2022. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. MARCELO SANTAGADA DE AGUIAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2019.020474-9 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: M.F.P. (Def. Dat. ALESSANDRA RAMALHO – OAB/RS 114.423). EMENTA TED Nº 1171/2022: DETURPAR O TEOR DOCUMENTOS PARA ILUDIR O JUIZ DA CAUSA. A infração prevista no artigo 34, XIV da Lei 8.906/94 se materializa diante da assinatura de petição com o uso das letras p.p. sem a comprovação do instrumento de mandato. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. REPRESENTADO CONDENADO À SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA PELO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO AO ART. 34, XIV DA LEI 8.906/94, DEVENDO ESTA SER CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, CONFORME ART. 36, § ÚNICO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE, INTELIGÊNCIA DO

ART. 40, II TODOS DO EAOAB. 12a Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao art. 34, XIV, convertida em advertência, conforme art. 36, § único, considerando a presença de circunstância atenuante, inteligência do art. 40, II todos do EAOAB, nos termos do voto do divergente do julgador Roberto Vinicius Silva Saraiva, parte integrante deste. Vencido o relator e os julgadores Alessandro de Souza Rezende, Felipe Esbroglio de Barros Lima que julgaram improcedente a representação. Porto Alegre, 27 de setembro de 2022. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da Turma. ROBERTO VINÍCIUS SILVA SARAIVA, Redator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100924.00014163/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: L.M.A. (Adv. LOIRA MARIA AREND – OAB/RS 14.493). EMENTA TED Nº 1570/2022: CONDUTA INCOMPATÍVEL. Constituiu infração disciplinar referir-se a OAB e seus dirigentes de maneira depreciativa, especialmente quando fazendo uso de expressões grosseiras, que destoam do vocabulário e comportamento esperado do advogado. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE COM APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar a representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, XXV do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido o Julgador Marcelo José Machado Volkweiss que julgou improcedente, pois a conduta não está caracterizada como infração. Porto Alegre, 13 de outubro de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. MARCO ANTONIO PINTO CRIXEL, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100867.00015804/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: J.S. (Def. Dat. BERNARDO SOUZA SCHWAB – OAB/RS 97.102). EMENTA TED Nº 737/2022: REPRESENTAÇÃO POR INICIATIVA DE OFÍCIO DE JUÍZO CÍVEL, APONTANDO CARGA EXCESSIVA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL À REPRESENTADA. Comete infração disciplinar ao art. 34, XXII, do EAOAB, profissional que retira e permanece com os autos em carga por 3,5 anos, em processo em que patrocina o Autor e sequer providenciara na citação do réu, a expor o próprio cliente a prazos prescricionais e decadenciais, nos termos do art. 240, §§ 2º e 4º, do CPC, além de prejuízo financeiro, pois os juros moratórios tem na citação do réu seu marco de incidência. Representação julgada procedente, por maioria, fulcro nos arts. 34, XXII, e 37, I e § 1º, do EOAB, com os efeitos do seu art. 42, com aplicação da pena de suspensão por 30 dias. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação, para condenar a representada, à sanção de suspensão do exercício profissional pelo período de 30 (trinta) dias por infração ao artigo 34, inciso XXII do EAOAB, nos termos do voto do divergente do julgador Joni Jorge Dubal Kaercher, parte integrante deste. Vencidos o relator e os julgadores Carine Santos Martini e Marco Antônio Pinto Crixel que julgaram pela improcedência da representação. Na ausência do relator, a leitura do voto foi proferida pelo julgador Marcelo José Machado Volkweiss. Porto Alegre, 14 de julho de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Redator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100946.00013662/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: C.D.F. (Adv. CRISTINA DIAS FERREIRA – OAB/RS 76.951). EMENTA TED Nº 1670/2022: ACEITAÇÃO DE PROCURAÇÃO SEM A PRÉVIA E EFETIVA COMPROVAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE MANDADO ANTERIORMENTE OUTORGADO PELO CLIENTE. NECESSIDADE DE CIÊNCIA INEQUÍVOCA E PRÉVIA DE QUE O COLEGA PRETERIDO FOI COMUNICADO DO ATO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E INADIÁVEIS. EXEGESE DO ARTIGO 11 DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA, CONFORME PERMISSIVO DO ARTIGO 36 PARÁGRAFO ÚNICO C/C ARTIGO 40, II DO ESTATUTO DA ADVOCACIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em afastar as preliminares de prescrição e de suspeição do Presidente da Subseção arguidas pela defesa e, no mérito, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 11 do CED, convertida em advertência, com base no artigo 36,

inciso II do e parágrafo único c/c com o 40, inciso II, ambos do EAOAB, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Vencido o julgador Maik Muller Cesar que julgou extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal. Presente a representada que proferiu sustentação oral. Julgamento presidido pelo Julgador Maik Muller Cesar. Não participou do julgamento, a julgadora Ana Carolina Filippou Stein. Porto Alegre, 4 de outubro de 2022. MAIK MULLER CESAR, Presidente da Turma. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100913.00023860/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: T.F.C. (Adv. TIAGO FERNANDES CHAVES – OAB/RS 105.831). EMENTA TED Nº 1601/2022: É VEDADO AO ADVOGADO VALER-SE DE AGENCIADOR DE CAUSAS, BEM COMO, ANGARIAR OU CAPTAR CLIENTELA. Deve o advogado ser procurado pelo pretense cliente e não lhe procurar, direta ou indiretamente, com o intuito de atender demanda determinada. INFRAÇÃO ÉTICA CONFIGURADA. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE, COM APLICAÇÃO DE PENA DE CENSURA, CONVERTIDA EM ADVERTÊNCIA. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34, inciso III do EAOAB e artigo 7º do CED, convertida em advertência, a teor do artigo 36, parágrafo único da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido o julgador Jorge Ricardo Decker que julgou improcedente a representação por entender que para configurar infração, deve-se ter reiteração na conduta e sequência de fatos, sendo as provas trazidas aos autos insuficientes para comprovação. Presente o representado que proferiu sustentação oral. Porto Alegre, 10 de novembro de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. MARCO ANTONIO PINTO CRIXEL, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100876.00009581/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: J.V. (Def. Dat. MAXIMILIANO EVARISTO DE CASTRO LUCCHESI – OAB/RS 78.562). EMENTA TED Nº 1164/2022: RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS – CONFIGURAÇÃO – EXTRAVIO DE AUTOS – ADVOGADO QUE NÃO CONTRIBUI COMA RESTAURAÇÃO – INVENTÁRIO ARQUIVADO SEM QUE FOSSE FEITA A RESTAURAÇÃO DE AUTOS EXTRAVIADOS. CONFIGURADA A INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, XXII, DA LEI N. 8.906/94. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA CONFIGURADO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, XXII do EAOAB, com base no disposto no artigo 37, inciso I, §1º, do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido o Julgador Israel Cesar Oliveira Selbach, que julgou improcedente a representação, por entender que no caso em tela não se verifica a comprovação de intenção premeditada de retenção dos autos do processo para prejudicar o regular andamento do processo ou causar prejuízo às partes. Porto Alegre, 27 de setembro de 2022. MARIO SERGIO MARTINS DA SILVA, Presidente da Turma. CÉSAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100873.00025556/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: A.T.E. (Def. Dat. DANIELE LAESKER DE VASCONCELOS – OAB/RS 109.771). EMENTA TED Nº 831/2022: EMENTA: Infração Disciplinar, Procedência, sanção de Censura, convertida em Advertência. Terceira Turma. Porto Alegre, 22/06/2022 ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Segunda Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 34, inciso XI do EAOAB, convertida em advertência, com base no artigo 36, parágrafo único do mesmo Dispositivo Legal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Vencido o julgador Dimos Petalas que julgou pela improcedência da representação, por entender que a não apresentação de contrarrazões não caracteriza o abandono de causa. O Julgador Tiago Sponton absteve-se de votar. Porto Alegre, 22 de junho de 2022. DIMOS FEDRIZZI PETALAS, Presidente da Turma. ANDRÉA MARTA VASCONCELLOS RITTER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link:<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100876.00016391/2020-20 – Repte: OAB EX OFFÍCIO – Repdo: S.B.M.D.S. (Proc. ALINE BORELLA DO AMARAL – OAB/RS 75.303). EMENTA TED N° 1242/2022: ENTRAR COM AÇÕES IDENTIFICADAS EM COMARCAS DISTINTAS BUSCANDO VANTAGEM FERE PRECEITOS ETICOS. Advogado deve resguardar a conduta do profissional dentro dos preceitos resguardados no EOAB. A representada revela conduta inadequada, de modo a infringir o artigo 31 do Código de Ética e Disciplina. Representação julgada procedente para aplicar à representada a pena de censura. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Décima Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração do art. 31 do EAOAB, a teor do art. 37, II do mesmo diploma legal, nos termos do voto divergente do julgador Jonathan Iovane de Lemos, parte integrante deste. Vencida a relatora e julgadora Carin Simone Prediger somente quanto a dosimetria da pena, que julgaram pela sanção disciplinar de censura, com base no disposto no artigo 36, inciso II do EAOAB, deixando de converter em advertência, pois ausente circunstância atenuante. Presente a procuradora da representada, Dra. Aline Borella do Amaral OAB/RS 75.303 que acompanhou o julgamento. Porto Alegre, 11 de outubro de 2022. ANA AMELIA PIUCO, Presidente da Turma. JONATHAN IOVANE DE LEMOS, Redator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100959.00094703/2021-20 – Repte: ROBERTA MARTIM PONTES (sem representação nos autos) – Repdo: C.M.Q.C (Procs. Pacífico Luiz Saldanha e Rodrigo Ortiz Saldanha – OAB/RS 63.473). EMENTA TED N°1583/2022: Alegação de recebimento de valores sem autorização do constituinte. Locupletamento. Recusa injustificada a prestar contas. Repasse de valores a terceiro supostamente sem autorização do cliente. Procuração com poderes para receber valores. Situação em que o contrato de honorários autoriza o repasse de valores recebidos em reclamatória trabalhista a advogado que defendeu os interesses do cliente e processo criminal. Conduta do advogado que não se enquadra no tipo descrito nos incisos XIX, XX e XXI do artigo 34 do Estatuto da Advocacia (Lei n.º 8906/94). A prova documental comprova que a advogada detinha

poderes para receber valores e o contrato de honorários firmado autorizava o repasse a terceiro, advogado que detinha crédito com o cliente decorrente de defesa em esfera criminal. Prova testemunhal corroborando a documental. Representação improcedente. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 09 de novembro de 2022. DIEGO PITREZ, Presidente da Turma. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100963.00080836/2021-20 – Repte: CARMEM LUIZA PINHEIRO KERSTING FILHO (sem representação nos autos) e ESTEVEN KERSTING DE FARIAS FILHO (sem representação nos autos) – Repdo: L.D.S.F (Adv. Larri dos Santos Feula – OAB/RS 42.573). EMENTA TED N°1678/2022: EXCLUSÃO. Advogado que sofreu pena de suspensão por mais de três vezes, fica sujeito as cominações do artigo 38 da Lei 8906/94, qual seja a exclusão dos quadros da OAB. Sanção disciplinar de exclusão necessariamente submetida ao Conselho Seccional. Procedência da representação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 6 (seis) meses, por infração ao artigo I e XXV do EAOAB. Ainda, a Turma, à unanimidade, em determinar, o encaminhamento dos autos para processamento do exame de procedimento de exclusão, nos termos do art. 38, I do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 4 de outubro de 2022. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. MAIK MULLER CESAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100963.00092920/2021-20 - Repte: MARIA REGINA DA VEIGA KOR (sem representação nos autos) – Repdo: M.D.S.C (Def. Dat. Débora Faveiro de Oliveira – OAB/RS 104.693). EMENTA TED N°921/2022: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. CONDUTA, EM TESE, TIPIFICADA NO ARTIGO 34, INCISOS XX E XXI DO EAOAB. AUSÊNCIA DE PARECER DE ADMISSIBILIDADE DA REPRESENTAÇÃO E DE POSTERIOR DECISÃO DETERMINANDO A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR, EM MOMENTO ANTERIOR À NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA. NULIDADES ABSOLUTAS DECLARADAS DE OFÍCIO. Ausência de Parecer de Admissibilidade da Representação e de Decisão determinando a instauração do processo administrativo disciplinar, o que acarreta no reconhecimento de nulidade absoluta do processo, desde o seu início. Determinado o retorno do processo à origem, com a fixação do prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, para a realização dos atos indispensáveis ao regular andamento do processo, sob pena de se consumir a prescrição da pretensão punitiva, e com isso comprometer o resultado útil do processo. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar pelo reconhecimento da nulidade dos atos processuais por ausência de parecer de admissibilidade, tornando sem efeito todos os atos posteriores, devendo os autos retornar a origem para que se renove os atos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 14 de setembro de 2022. DIEGO PITREZ, Presidente da Turma. DANIEL DOTTES DE FREITAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100882.00118796/2021-20 – Repte: JACI ANTÔNIO DANNER (sem representação nos autos) – Repdo: S.A.M (Def. Dat. Jean Carlos Merg – OAB/RS 111.931). EMENTA TED N°1512/2022: Ônus da prova que recai sobre a acusação. Inocorrência. Fatos noticiados pelo representante não há cobertura no Estatuto da Advocacia e nem pelo CED. As contas estão sobejamente apresentadas e anuídas, modo expreso, pelo representado. Inexistência de violação estatutária. Arquivamento e baixa do processo. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quarta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 1 de setembro de 2022. MARCELO FAGUNDES MAURENTE, Presidente da Turma. LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100913.00040224/2021-20 – Repte: SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (Proc. Pedro Conzatti Costa – OAB/RS 103.090) – Repdo: N.G.E (Adv. Nelson Gabriel Etchezar – OAB/RS 86.849) e J.W.E (Adv. Jamila Wisoski Etchezar – OAB/RS 71.820). EMENTA TED N°1078/2022: FIRMAR CONTRATO DE HONORÁRIOS E PROCURAÇÃO SEM PROMOVER O DEVIDO AJUIZAMENTO DAS AÇÕES COM RECEBIMENTO DE VALORES CONFIGURA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. Advogado que celebra contrato de honorários e recebe outorga de procuração, bem como, recebe honorários, ainda que parciais, no entanto deixa de promover o ajuizamento das ações mesmo tendo recebido honorários, tampouco deixa de prestar contas ao cliente, comete infração ética disciplinar prevista no artigo 34, XX e XXI da Lei 8.906/94. PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AFASTADA. REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. ACÓRDÃO: istos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em afastar a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal arguida pela defesa e, no mérito, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o Representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, XX e XXI do EAOAB, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 8 de setembro de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. MARCO ANTÔNIO PINTO CRIXEL, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2019.016373-9 – Repte: MORGANA VANZETTO MORESCO (Adv. Morgana Vanzetto Moresco – OAB/RS 81.822) e ANA PAULA MOCELLIN QUEIROZ (Adv. Ana Paula Mocellin Queiroz – OAB/RS 84.486) – Repdo: C.C.A.A (Def. Dat. João Vitor Flores de Castro – OAB/RS 123.521). EMENTA TED N°1572/2022: Ofensa a Princípio do Código de Ética e Disciplina da OAB: Demonstrada a não observância dos preceitos éticos, impõem-se a procedência da representação, com a aplicação da pena de censura. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à maioria, em julgar procedente a representação para condenar o

representado à sanção disciplinar de censura, por infração ao artigo 29 do CED, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Vencido o Julgador Joni Dubal Kaercher por entender que competência do TED é restrita à mediação e à conciliação entre eles, e não de julgar. Porto Alegre, 13 de outubro de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. RAFAEL BORDIGNON, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100863.00021925/2021-20 – Repte: MÁRCIO LUZ DA RÉ (sem representação nos autos) – Repdo: C.R.D.S.B (Def. Dat. João Vitor Flores de Castro – OAB/RS 123.521). EMENTA TED Nº1313/2022: AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INFRAÇÃO AO ARTIGO 34, INCISO XXI DO EAOAB. Configura-se a conduta infracional da advogada que, ao receber créditos trabalhistas comprovados por Termo de Audiência e Alvarás Judiciais, deixa de prestar contas ao cliente. Além disso, após receber pessoalmente a notificação da Ordem, mantém-se revel e omissa, o que corrobora a prática infracional. Representação julgada procedente. ACÓRDÃO: Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no art. 34, inciso XXI do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 05 de outubro de 2022. DIEGO PITREZ, Presidente da Turma. DANIEL DOTTES DE FREITAS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100862.00006189/2021-20 – Repte: VERIDIANA MARRERO (sem representação nos autos) – Repdo: A.P.C.R (Def. Dat. Vanessa Budó Dias – OAB/RS 115.885). EMENTA TED Nº1612/2022: Cumulação do cargo de procurador geral de município e advocacia privada em nome próprio. Ausência de

incompatibilidade. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 8 de novembro de 2022. ANA CAROLINA FILIPPON STEIN, Presidente da Turma. ADALBERTO BUENO JÚNIOR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100923.00011030/2020-20 – Repte: ILDO RODRIGUES DE FREITAS (Proc. Ana Paula Knod – OAB/RS 103.664) – Repdo: M.K.T (Adv. Mykaeli Christine Thome – OAB/RS 70.230). EMENTA TED Nº1314/2022: LOCUPLETAMENTO. LEVANTAMENTO DE ALVARÁ. DEPÓSITOS JUDICIAIS REALIZADOS AO LONGO DA LIDE. REPASSE PARCIAL APÓS QUASE SETE MESES. COMPLEMENTAÇÃO APENAS APÓS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. PROCEDÊNCIA. SUSPENSÃO. 1. Demonstração de que a Representada somente preocupou-se em repassar ao seu constituinte os valores que lhe eram devidos e prestar-lhe as devidas contas depois de instada a através de notificação extrajudicial, o que evidencia a ocorrência de locupletamento. 2. Recebimento de três depósitos judiciais levantados através de alvarás, em valores muito expressivos, deixando de prestar qualquer informação ao cliente e mantendo-os sob sua gerência e disposição por até sete meses. 3. Argumento de pendência de julgamento de impugnação ao cumprimento de sentença não demonstrado. 4. Uma vez liberados os valores devem ser repassados ao cliente, responsável inclusive por eventual devolução e a quem deve ser feita expressa advertência nesse sentido por ocasião do pagamento. 5. Imprescindível que o advogado, ao agir no manuseio de recursos do cliente se cerque de garantias que lhe assegurem a prova da probidade de sua conduta, suscetível que está a penas mais severas. 6. Pena de suspensão por trinta dias por violação ao disposto no artigo 34, inciso XX, do Estatuto da Advocacia e da OAB. 7. Procedência da representação. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Primeira Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, XX do EAOAB, com base no disposto no artigo 37, inciso I do mesmo diploma legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 05 de outubro de 2022. DIEGO PITREZ, Presidente da Turma. DOUGLAS DALL CORTIVO DOS SANTOS, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1102483.00062991/2022-20 – Repte: MIRTE SANTINA PAGNUSSAT (Proc. Roalves Tadeu Caxambú Machado – OAB/RS 13.600) – Repdo: O.B.J (Def. Dat. Ariane Franciosi Sena – OAB/RS85.989). EMENTA TED N°1760/2022: PRESCRIÇÃO. Processo disciplinar que teve seu início em 01/11/2016 e interrupção do prazo precricional pela notificação do representado em 30/11/2016, encontra-se abarcado pela prescrição, visto ter decorrido mais de cinco anos desde a data da interrupção do prazo precricional e o julgamento. Prescrição decretada, forte no art. 43, caput e § 2º, I, da Lei 8906/94. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de dezembro de 2022. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. MAIK MULLER CESAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100934.00058281/2022-20 – Repte: MAGDA MARA DE OLIVEIRA HENRIQUES (Proc. Tiago Machado Battaglin – OAB/RS102.828) – Repdo: V.T.M.R (Proc. Vinicius José Kloeckner Pires – OAB/RS 21.304). EMENTA TED N°1714/2022: PROCESSO DISCIPLINAR POR SUPOSTA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES PERTENCENTES AO CLIENTE E AUSÊNCIA DE ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECONHECIMENTO, DE OFÍCIO, DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. (entendimento do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB (Recurso n. 49.0000.2016.011931-0/OEP) é de que a interrupção do curso da prescrição da pretensão punitiva, ou prescrição quinquenal, nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 43 do Estatuto da Advocacia e da OAB, somente ocorrerá uma única vez, seja pela instauração do processo disciplinar, ou pela notificação inicial válida, feita ao advogado, para apresentar defesa prévia, sendo considerado como marco interruptivo apenas aquele que se verificar primeiro. No caso concreto, a instauração do processo disciplinar ocorreu em setembro 2016, portanto, há mais de cinco anos. Reconhecimento de ofício da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto do Relator, parte integrante

deste. Porto Alegre, 8 de novembro de 2022. MAIK MULLER CESAR Presidente da Turma. RICARDO EINSFELD VILLAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100918.00062279/2021-20 – Repte: SERGIO AUGUSTO CARDOSO PINTO (Procs. José Alexandre Souza de Brito – OAB/RS 40.942 e Dirleni Marcia Laux – OAB/RS 59.145) – Repdo: M.F.J (Proc. Lízia Fonseca Schulte Vian – OAB/RS 111.441). EMENTA TED N°1741/2022: ESTABELEECER ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE OU CIÊNCIA DO ADVOGADO CONTRÁRIO. Ocorrência. O contato e a formalização do acordo realizado pela Representada com a parte, ora Representante, notadamente desconsiderando a Procuradora devidamente constituída e cadastrada nos autos há anos, certamente consiste em flagrante infração ética e/ou disciplinar. Infringência do inciso VIII do art. 34 do EAOAB. Pena de censura, na forma do art. 36, I do EOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de censura, por infração dos incisos VIII do art. 34 do EAOAB, com base no disposto no artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de dezembro de 2022. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. AMANDA DO NASCIMENTO DA SILVEIR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2019.005603-0 – Repte: CELI BURG DE MACEDO (sem representação nos autos) – Repdo: S.G.B (Adv. Siomara Gatelli Bazana – OAB/RS 55.090) T.C.S.G (Adv. Tania Clenice Szortyka Gomes – OAB/RS 49.659). EMENTA TED N°1784/2022: REPRESENTAÇÃO POR INICIATIVA DE EX-

CLIENTE, RECLAMANDO FALTA DE CORRETO PAGAMENTO DE VALOR RECEBIDO EM PRECATÓRIO DE AÇÃO PREVIDENCIÁRIA. REPRESENTADAS QUE NÃO DISCRIMINAM O QUANTO CONTRATARAM E REPASSARAM À CLIENTE AO FINAL DA AÇÃO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Incorrem em infração ao disposto no inciso XXI do art. 34 do EAOAB advogadas que deixam de discriminar mesmo nesta representação o quanto contrataram, receberam no processo e repassaram à cliente, descumprindo sua obrigação profissional precípua, de entregar à cliente o que lhe é de direito e de tudo esclarecê-la. Representação julgada procedente, com aplicação da pena de suspensão por 30 (trinta) dias, que perdurará até que as Representadas prestem contas e satisfaçam integralmente a dívida para com a cliente, nos termos do art. 37, § 2º, do Estatuto. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar as representadas à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 30 (trinta) dias, por infração ao artigo 34, XXI do EAOAB, prorrogáveis até a prestação de contas, a teor do artigo 37, § 2º do mesmo Diploma Legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2019.010331-0 – Repte: LUSIANE GOMES DOS SANTOS (sem representação nos autos) – Repdo: A.&D.A.A (Procs. Gabriel Diniz da Costa – OAB/RS 63.407 e Nadia Maria Koch Abdo – OAB/RS 25.983). EMENTA TED N°1703/2022: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS E ACOLHIDOS. ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO. QUESTÃO NÃO DEBATIDA NOS AUTOS, MAS ACOLHIDA EM SEDE DE EMBARGOS, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, A SER APRECIADA EM QUALQUER MOMENTO PROCESSUAL. INTELECÇÃO DO ARTIGO 43 §2º, INCISO I DA LEI 8906/94 E SÚMULA N° 1 DO CONSELHO FEDERAL. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em receber os embargos e, à unanimidade, em acolher os embargos declarando extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 8 de novembro de 2022. ANA CAROLINA FILIPPON STEIN, Presidente da Turma. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100913.00024567/2020-20 – Repte: SALOMÃO SIM DO PRADO (sem representação nos autos) e MARIA NAMIR DE SOUZA PIMENTEL (sem representação nos autos) – Repdo: O.B.J (Def. Dat. Micheli Piucco – OAB/RS 107.195). EMENTA TED Nº1759/2022: LOCUPLETAMENTO. Infringe o artigo 34, inciso XX, da lei 8906/94, o advogado que recebe valores para serem consignados em ação de consignação e não o faz. procedência da ação que se impõe. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Oitava Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar procedente a representação para condenar o representado à sanção disciplinar de suspensão do exercício profissional, em todo território nacional, pelo período de 6 (seis) meses, por infração ao artigo 34, incisos IX, XX e XXV do EAOAB, com base no artigo 37, inciso I, § 1º do mesmo Diploma Legal, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 6 de dezembro de 2022. MARJORI TEIXEIRA DUREN, Presidente da Turma. MAIK MULLER CESAR, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100909.00023436/2020-20 – Repte: LUIZ NATUS (sem representação nos autos) – Repdo: E.S (Def. Dat. Danielle Comin – OAB/RS 17.209). EMENTA TED Nº1740/2022: PRESCRIÇÃO QUINQUENAL COM FORÇA DE DECADÊNCIA AO DIREITO DE REPRESENTAR. Ocorrência. O prazo máximo para o protocolo do pedido de instauração de representações perante o Tribunal de Ética e Disciplina é de 05 (cinco) anos contados do conhecimento do Representante do fato ensejador de instauração de Representação. Assim, ante a ausência do Instituto da Decadência no Estatuto da Advocacia, aplica-se subsidiariamente e por analogia o prazo de 05 (cinco) anos previsto no caput do artigo 43. Representação prescrita. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar extinta a pretensão à punibilidade em face da prescrição quinquenal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de dezembro de 2022. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. AMANDA DO NASCIMENTO DA SILVEIR, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

1100918.00062279/2021-20 – Repte: SERGIO AUGUSTO CARDOSO PINTO (Procs. Jose Alexandre Souza de Brito e Dirleni Marcia Laux – OAB/RS 59.145) – Repdo: M.F.F (Proc. Lizia Fonseca Schulte Vian – OAB/RS 111.441). EMENTA TED N°1741/2022: ESTABELECE ENTENDIMENTO COM A PARTE ADVERSA SEM AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE OU CIÊNCIA DO ADVOGADO CONTRÁRIO. Ocorrência. O contato e a formalização do acordo realizado pela Representada com a parte, ora Representante, notadamente desconsiderando a Procuradora devidamente constituída e cadastrada nos autos há anos, certamente consiste em flagrante infração ética e/ou disciplinar. Infringência do inciso VIII do art. 34 do EAOAB. Pena de censura, na forma do art. 36, I do EOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Quinta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente a representação para condenar a representada à sanção disciplinar de censura, por infração dos incisos VIII do art. 34 do EAOAB, com base no disposto no artigo 36, inciso I, do mesmo diploma legal, nos termos do voto da Relatora, parte integrante deste. Porto Alegre, 2 de dezembro de 2022. NEWTON ARTUR MEDEIROS GIULIANI, Presidente da Turma. AMANDA DO NASCIMENTO DA SILVEIRA, Relatora.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

21.0000.2019.019333-8 – Repte: JOANA ROCKLANE JUENEMANN (sem representação nos autos) – Repdo: J.M.D.C (Adv. Josana Martins da Costa – OAB/RS 91.077 (91.077)). EMENTA TED N°1774/2022: REPRESENTAÇÃO POR INICIATIVA DE EX-CLIENTE, TRAZENDO MERA INSATISFAÇÃO COM O TRABALHO CONTRATADO À REPRESENTADA, A CENTRAR A CELEUMA MAIS NA CULPA CONTRATUAL DO QUE NO ÂMBITO DE INFRAÇÃO ÉTICA OU DISCIPLINAR. Não obstante o largo processado, denota-se que em verdade se está diante de insatisfação da cliente representante com o

trabalho que na sua ótica deveria ser prestado pela representada, sob incomprovada impressão de eventual conluio dela com corretora imobiliária e o comprador do seu imóvel, enfoque que situa a celeuma mais em eventual culpa contratual, a ser questionada em ação judicial própria, do que conduta infracional ética ou disciplinar da causídica, que aqui não veio comprovada, mesmo porque em seu depoimento aqui prestado disse a representante que quem recebeu o valor do negócio foi a corretora. Representação julgada improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os integrantes da Sexta Turma Julgadora - Gestão 2022/2024 do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Rio Grande do Sul, à unanimidade, em julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Porto Alegre, 8 de dezembro de 2022. JORGE RICARDO DECKER, Presidente da Turma. JONI JORGE DUBAL KAERCHER, Relator.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. A solicitação de vista dos autos poderá ser realizada, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2023.

AIRTON RUSCHEL,

Presidente do TED

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO SOCIETÁRIA – DECURSO DO PRAZO 180 DIAS – CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, informa que a sociedade de advogados FRAGA E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS, registro nº 4496, será cancelada de ofício, visto o decurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regularização societária e o não atendimento ao Ofício nº 63/2022 e 215/2022, conforme Artigo 5º, do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da OAB.

SANDRO CARVALHO DE FRAGA - OAB/RS nº 52.230

A sociedade referida, terá o prazo final de 10 (dez) dias para manifestar-se junto à Comissão de Sociedade de Advogados – CSA, quanto à pretensão da manutenção da sociedade que se encontra irregular.

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

GERSON FISCHMANN

Conselheiro Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados - CSA

PRIMEIRA CÂMARA**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 15 de dezembro de 2022, para os devidos fins.

00004 - Processo: 1101017.00065569/2022-20 - Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado DE MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA/OABRS, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Adv^a. Bruna Köche (OAB/RS 93.253). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 15 de dezembro de 2022, para os devidos fins.

00006 - Processo: 1100941.00085932/2022-20 - Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado DE MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA/OABRS, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Bel. Fabio Bernardes Scherer. Procurador: Adv. Vlanier Rangel (OAB//RS 83.701). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 15 de dezembro de 2022, para os devidos fins.

00008 - Processo: 1101017.00077016/2022-20 - Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado DE MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA/OABRS, por unanimidade, decidiu dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Adv^a. Clarice Lanner Carvalho Mertens (OAB/RS 53.413). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 15 de dezembro de 2022, para os devidos fins.

00009 - Processo: 1100850.00026648/2020-20 - Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado DE MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA/OABRS, por unanimidade, decidiu receber os embargos e desacolher os embargos, nos termos do voto da Relatora. Requerente/Recorrente: Adv. Armando Pizetta (OAB/RS 12966). Procurador: Adv. Ferdinand Georges de Borba D'Orleans e D'Alençon (OAB/RS 100.800).

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 15 de dezembro de 2022, para os devidos fins.

00010 - Processo: 1100876.00051963/2022-20 - Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado DE MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA/OABRS, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Bel. Pedro César Vojevodovas. Procuradora: Advª. Maria Vicencia Barbosa Salgado (OAB/RS 73.985). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul - RS. No processo abaixo relacionado, dá-se ciência aos interessados infra da decisão proferidas pela 1ª Câmara Julgadora do Conselho Seccional, na Sessão Ordinária de Julgamentos realizada no dia 24 de novembro de 2022, para os devidos fins.

00001 - Processo: 1101017.00018676/2022-20 - Requerimento de Inscrição Originária. O Colegiado DE MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA/OABRS, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Requerente/Recorrente: Advª. Renata Corsini de Sales (OAB/RS 109.839). Recorrido: Presidente da OAB/RS.

O inteiro teor da decisão, bem como o acesso aos autos eletrônicos poderá ser solicitado à Secretaria das Câmaras por meio do endereço eletrônico (camaras@oabrs.org.br), sendo o peticionamento eletrônico realizado por meio de cadastramento no Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br>).

Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO JUCHEM

Secretário-Geral OAB/RS

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

CANELA/GRAMADO

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Fica convocado a encaminhar e-mail para oabcanela@gmail.com, para tratar de assunto de seu exclusivo interesse o advogado:

MICHELE SENISE MARTINS OAB/RS – 62.547

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Gramado, 09 de fevereiro de 2023.

ANNE GRAHL MÜLLER,

Presidente da Subseção Canela/Gramado

CANOAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100858.00140859/2021-20 OAB EX OFFICIO X E.R.N.

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Canoas, 09 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA MATTIELO,

Presidente da OAB Subseção Canoas

LAGOA VERMELHA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO TAC

Ficam notificados os advogados, para que se manifestem, no prazo regimental de 15 (quinze) dias úteis, acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, ao qual deverá informar se aceitam ou não o TAC conforme apresentado, conferido e expedido pelo TED, no seguinte processo:

Processo n. 1100900.00003785/2023-20 - OAB/RS x L. C. D. OAB/RS 66.413 e S. K. OAB/RS 63.039 E D. e K. Sociedade de Advogados OAB/RS 8.371

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-à recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Lagoa Vermelha, 09 de Fevereiro de 2023.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NOTIFICAÇÃO TAC

Fica notificado o representado para que se manifeste acerca do interesse na realização do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, previsto nos arts. 47-A e 58-A do CED, no seguinte processo:

Processo n. 1100900.00002953/2023-20 - OAB/RS x R. D. OAB RS 83480

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à

publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. Em caso de silêncio, presumir-se-à recusa em aderir ao TAC.

O peticionamento e/ou pedido de vistas poderão ser realizados, mediante cadastro prévio, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>.

Lagoa Vermelha, 09 de Fevereiro de 2023.

Dante Dal Castelli Neto

Presidente da Subseção Lagoa Vermelha

NÃO-ME-TOQUE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100995.00124834/2021-20 – Marlene Cabral (sem representação nos autos) x E.D.S. (adv. Elisângela dos Santos – OAB/RS 75.441) DESPACHO: (...) outrossim, entendo necessária a notificação da representada para que tome conhecimento de que os autos foram remetidos para esta Subseção, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze dias) úteis, constitua defensor ou atue em causa própria. (...)

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Não-Me-Toque, 09 de fevereiro de 2023.

JONAS DANIEL ERCEGO,

Presidente da Subseção de Não Me Toque.

PELOTAS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1101020.00037477/2022-20 – Lucas Daneris Silva (sem representação nos autos) e Alessandra Pires Daneris Urtiga (sem representação nos autos) x J.A.S.J.C. (Adv. José Antonio San Juan Cattaneo – OAB/RS 22349). DESPACHO: Intimem-se as partes para informarem se possuem interesse na produção de outras provas além daquelas já carreadas aos autos. No silêncio, façam-se os autos conclusos ao relator para Parecer Preliminar.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntadas deverão ser protocolados no Portal da Advocacia – OAB/RS, no endereço eletrônico <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 09 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção de Pelotas

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo n. 1100914.00025829/2020-20 – Selma Neugebauer Köhler (Assistente Carolina Helena Ennes Schwonke – OAB/RS 57795) x M.A.A.I. (Adv. Márcio Aurélio Alves Insaurreaga – OAB/RS 38144). DESPACHO: Concluída a instrução e homologado o Parecer pelos membros do Conselho Subseccional, intime-se o REPRESENTADO para que apresente Razões Finais, conforme o disposto no §8º do art. 59 do Código de Ética e Disciplina da OAB, a partir da redação que lhe foi dada pela Resolução nº 09/2021 do CFOAB.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do presente Edital. Pedidos de vista, peticionamentos e juntada de documentos deverão ser protocolados, mediante cadastro prévio, no Portal da Advocacia – OAB/RS, através do link: <https://portal-advocacia.oabrs.org.br>

Pelotas, 09 de fevereiro de 2023.

VICTOR DE ABREU GASTAUD,

Presidente da Subseção Pelotas

RIO GRANDE

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 110091800022981/2020-20- Adriano Luiz Ribeiro de Freitas x Bruna Sequeira Tavares – OAB/RS 90.022 Defensor Dativo: Jean Ricardo Goulart Quaresma OAB/RS 98056 ____ . DESPACHO: (...), informo abertura de instrução, e venho intimá-lo para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, apresente, outras provas, ratificação de provas requeridas na defesa prévia, como também as provas que deseja produzir, indicando, se for o caso, rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100918.00023153/2020-20- Anderson Pereira Caetano x Bruna Sequeira Tavares – OAB/RS 90.022 Defensor Dativo: Jean Ricardo Goulart Quaresma OAB/RS 98056 ____ . DESPACHO: (...), informo abertura de instrução, e venho intimá-lo para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, apresente, outras provas, ratificação de provas requeridas na defesa prévia, como também as provas que deseja produzir, indicando, se for o caso, rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam notificados para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100918.00021093/2020-20- Anderson Pereira Caetano x Bruna Sequeira Tavares – OAB/RS 90.022 Defensor Dativo: Jean Ricardo Goulart Quaresma OAB/RS 98056____. DESPACHO: (...), informo abertura de instrução, e venho intimá-lo para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, querendo, apresente, outras provas, ratificação de provas requeridas na defesa prévia, como também as provas que deseja produzir, indicando, se for o caso, rol de testemunhas até o limite de 5 (cinco), nos termos do art. 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina.

O prazo para manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção Rio Grande

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para tedrg@vetorial.net para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>). Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento nº 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

1100918.00032496/2021-20 Alessandra Ferreira Chagas OAB/RS 91.162

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerado o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente do TED da Subseção Rio Grande

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados a encaminharem e-mail para tedrg@vetorial.net para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses os advogados:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>). Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento nº 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

1100918.00032496/2021-20 Márcia Rosane Lourenço Ferreira OAB/RS 41.355

no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerado o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente do TED da Subseção Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>). Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento nº 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

Processo n.1100918.00017301/2020-20 – Representante: Lucia Helena de Senna da Cruz x Marcia Rosane Lourenço Ferreira OAB/RS 41.335 – Defensor Dativo: Thaís Rosado Castanha Reis OAB/RS 116.998

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção do Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>). Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento nº 184/2018-CFOAB, publicado no

DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

Processo n. 1100918.00022039/2020-20 – Representante: Patrícia Mateos Machado x Paulo Antônio Nunes dos Santos OAB/RS 42.631

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção do Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>). Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento nº 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

Processo n. 1100918.0028023/2020-20 – Representante: Zaila Moura x Pablo Lafuente Guedes OAB/RS 101.655

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção do Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>). Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento nº 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

Processo n. 1100918.00079817/2021-20 – Representante: Suelen Cunha de Almeida x Elza Fernanda Reimbrecht OAB/RS 57.392

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção do Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>). Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento nº 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

Processo n. 1100918.00054458/2021-20 – Representante: Alvaro Barreto de Carvalho x Gabriela da Silva Sholant OAB/RS 97.285

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção do Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>). Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento nº 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

Processo n. 1100918.00028163/2020-20 – Representante: OAB/ EX OFFICIO x Anderson de Aguiar de Oliveira OAB/RS 86.534 – Defensor Dativo: Jean Ricardo Goulart Quaresma OAB/RS 98.056

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção do Rio Grande

NOTIFICAÇÃO DE RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Por fim, o acesso aos autos, bem como o serviço de protocolo deverá ser realizado via Portal da Advocacia (<https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>). Na oportunidade, comunico que as demais notificações no curso do processo disciplinar serão realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da OAB (lei 13.688/2018, regulamentado pelo provimento nº 184/2018-CFOAB, publicado no DOU Seção 1 de 31/10/2018, p.184. Podendo ser acessado na internet no seguinte endereço eletrônico: <https://deoab.oab.org.br>.

Processo n. 110091800054458/2021-20 – Representante: Iara Rosane Cardoso Suita x Representada: Bianir Ferreira Teixeira OAB/RS 30.212

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023

André Moita Monteiro

Presidente da Subseção do Rio Grande

SANTA CRUZ DO SUL

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais:

Processo nº 1100923.00011017/2020-20 SERGIO FOCKING x LUCIANO SPERB MENEZES OAB/RS 64.132

O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do presente Edital.

Santa Cruz do Sul, 09 de fevereiro de 2023

MANUELA BRAGA,

Presidente da OAB Subseção de Santa Cruz do Sul

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Ficam intimados da decisão de extinção do feito e arquivamento:

Processo n. 1100933.00023369/2020-20 – Beatriz Terezinha Carvalho Lemos (sem representação nos autos) x A.P.F.P OAB/RS 82.792 (sem representação nos autos). DECISÃO: Examinados, Examinados, em gabinete, os presentes autos, em sede de despacho saneador, passo a sinalizar que, no presente caso, se faz necessário o reconhecimento de ofício da ocorrência da prescrição punitiva, posto que, já transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos a contar da constatação oficial do fato pela OAB. Isso em razão do que dispõe o Artigo 43 da Lei 8.906/94 cumulado com a Súmula 01, de 2011, do Conselho Pleno da OAB Nacional. Pelo exposto, reconheço a prescrição punitiva e determino a extinção e arquivamento do processo sem julgamento do mérito. Intimem-se as partes, para querendo manifestarem-se no prazo legal de 15 (dias) úteis de acordo com o disposto no artigo 139 do Regulamento Geral do Estatuto da OAB.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico. O pedido de vista deverá ser requerido através do Portal da Advocacia, mediante cadastro prévio, no site da OAB/RS em <https://portal-advocacia.oabrs.org.br/usuario/login?ReturnUrl=%2f>.

São Francisco de Assis, 09 de fevereiro de 2023.

JARI ANTÔNIO GUIZOLFI EPIG

Presidente da Subseção de São Francisco de Assis/RS

PAUTA DE JULGAMENTOS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer no escritório do Presidente da Subseção de São Francisco de Assis/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br e oabsfa@gmail.com, o(a) seguinte advogado(a):

Eduardo Alves – OAB/RS 106.335

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Francisco de Assis/RS, 09 de fevereiro de 2023.

JARI ANTÔNIO GUIZOLFI ESPIG

Presidente da Subseção de São Francisco de Assis/RS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para comparecer no escritório do Presidente da Subseção de São Francisco de Assis/RS, no horário das 8h30min até 18h para tratarem de assunto de seus exclusivos interesses, ou encaminharem solicitação de informações por e-mail para a conta ted@oabrs.org.br e oabsfa@gmail.com, o(a) seguinte advogado(a):

Eduardo Alves – OAB/RS 106.335

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Francisco de Assis/RS, 09 de fevereiro de 2023.

JARI ANTÔNIO GUIZOLFI ESPIG

Presidente da Subseção de São Francisco de Assis/RS

INTIMAÇÃO

Ficam intimados da decisão de extinção do feito e arquivamento:

Processo n. 1100933.00023369/2020-20 – Beatriz Terezinha Carvalho Lemos (sem representação nos autos) x A.P.F.P OAB/RS 82.792 (sem representação nos autos). DECISÃO: Examinados, Examinados, em gabinete, os presentes autos, em sede de despacho saneador, passo a sinalizar que, no presente caso, se faz necessário o reconhecimento de ofício da ocorrência da prescrição punitiva, posto que, já transcorrido o prazo de 05 (cinco) anos a contar da constatação oficial do fato pela OAB. Isso em razão do que dispõe o Artigo 43 da Lei 8.906/94 cumulado com a Súmula 01, de 2011, do Conselho Pleno da OAB Nacional. Pelo exposto, reconheço a prescrição punitiva e determino a extinção e arquivamento do processo sem julgamento do mérito. Intimem-se as partes, para querendo manifestarem-se no prazo legal de 15 (dias) úteis de acordo com o disposto no artigo 139 do Regulamento Geral do Estatuto da OAB.

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

São Francisco de Assis, 09 de fevereiro de 2023.

JARI ANTÔNIO GUIZOLFI ESPIG

Presidente da Subseção de São Francisco de Assis/RS

URUGUAIANA

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

DESPACHO

RAZÕES FINAIS

Ficam notificados para apresentação de razões finais, nos termos do § 8º, do art. 59 do CED:

§ 8º Abre-se, em seguida, prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, ao interessado e ao representado, para apresentação de razões finais.”

Processo n. 1101020.00021116/2020-20 – Carlos Roberto Bortolotto (sem representação) x E. T. C. OAB/RS 70781 (Elisângela Tarrago Carvalho - OAB/RS 70.781).

O prazo para qualquer manifestação é de 15 (quinze) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico.

Uruguaiana, 9 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CAETANO BRITES,

Presidente da OAB Subseção Uruguaiana

VENÂNCIO AIRES

Rio Grande do Sul, data da disponibilização: 09/02/2023

SUBSEÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DESPACHO

Fica notificada para manifestação acerca do despacho exarado nos autos:

Processo n. 1100961.00097764/2022-20- EX OFFICIO x S.H.B. DESPACHO: (...) intime-se

a representada para que diga, no prazo de 15 (quinze) dias, se pretende a produção de outras provas, indicando-as e justificando sua finalidade;

Venâncio Aires, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS JOAQUIM THIEL,

Presidente da Subseção de Venâncio Aires

CONSELHO SECCIONAL - RORAIMA

Roraima, data da disponibilização: 09/02/2023

PRIMEIRA CÂMARA INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAIS

E D I T A L 064

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Roraima faz público achar-se nesta Seccional, suficientemente instruído para oportuna deliberação do pedido de Inscrição Principal da Bel^a.: **PAULA JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA**. Lei 8.906/94.Sala da Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

EDNALDO GOMES VIDAL

Presidente da OAB/RR

CONSELHO SECCIONAL - SANTA CATARINA

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/02/2023

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

DECISÃO

RECURSO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina, de acordo com o disposto do artigo 76 do EAOAB, Lei nº 8906/94, notifica os advogados e os requerentes a seguir relacionados sobre a decisão de INDEFERIMENTO LIMINAR dos pedidos em referência; o procedimento pode ser consultado pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados). Dúvidas por e-mail: senhated@oab-sc.org.br. O prazo para Recurso é de 15 dias úteis; tendo em vista que os autos são eletrônicos os Recursos deverão ser protocolados no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido nº 120/2022: Requerente: Osvaldo Alves de Jesus e Requerido: L.N.G. (por seu advogado: Lucas Natal Guarda OAB/SC 33685). Pedido nº 417/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: D.E.K. (por seu advogado: Diego Eduardo Koprowski OAB/SC 45182). Pedido nº 503/2022: Requerente: Jaimir Antonio Bonotto e Requerida: R.T. (por sua advogada: Rosicler Telles OAB/SC 36692). Pedido nº 516/2022: Requerente: Maribel Faraco Zancanaro e Requerido: R.M.R. (por seu advogado: Rodrigo Marcelino Ribeiro OAB/SC 31759). Pedido nº 610/2022: Requerente: Renan Antoneli Dela Vedova e Requerido: B.G. (por seu advogado: Bruno Gregorini OAB/SC 50487). Pedido nº 619/2022: Requerente: Edevaldo Pagani e Requeridas: M.D.P. e I.V.F. (por suas advogadas: Marri Dias Prado OAB/SC 42044 e Isabela de Villa Fernandes OAB/SC 28881). Pedido nº 681/2022: Requerente: Judmila Fontoura Ratkle e Requeridos: L.F.N., F.C., J.F.A., M.D.O.A., C.H.A., H.L.A. e R.R. (por seus advogados: Luciana Faisca Nahas OAB/SC 14817, Felipe Comerlatto OAB/SC 34010, Jackie Francielle Anacleto OAB/SC 24372, Maria Dolares Oenning Andrade OAB/SC 1773, Carlos Humberto Andrade OAB/SC 17745, Henrique Luiz Andrade OAB/SC 22863 e Rosana Ramos OAB/SC 27120). Pedido nº 711/2022: Requerente: D.F.L.G. (por seu advogado: Daniel Felipe Lopes Grass OAB/SC 56596) e Requerida: C.B.S. (por sua advogada: Cristine Boteon Schwanck OAB/SC 56203). Pedido nº 715/2022: Requerente: Andreia Barbosa Santos e Requerido: C.L.S. (por seu advogado: Silvia Cristina Possenti OAB/SC 63091). Pedido nº 801/2022: Requerente: Eliane das Graças Lima Velho Ignacio e Requerida: A.C.S.F.Y. (por sua advogada: Ana Cristina Soares Flores Youssef OAB/SC 18896). Pedido nº 889/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: L.R.C.A. (por sua advogada: Luana Ramos Cardoso de Almeida OAB/SC 59322). Pedido nº 892/2022: Requerente: Veronica Queosque e Requerido: N.T.J. (por seu advogado: Nildo Trainotti Junior OAB/SC 34741). Pedido nº 895/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: I.G.S. (por seu advogado: Ivonei Gomes dos Santos OAB/SC 53584). Pedido nº 991/2022: Requerente: Everson Stocke e Requerido: L.P.T. (por seu advogado: Lucas Paes Torres OAB/SC 51192). Pedido nº 992/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: A.S.V. (por seu advogado: Airton da Silva Vargas OAB/SC 23156). Pedido nº 997/2022: Requerente: Marcelo Roberto Mews e Requerida: L.R.T. (por sua advogada: Larissa Regner Teixeira OAB/SC 55093). Pedido nº 1080/2022: Requerente: Silvano Cardozo dos Santos e Requerida: J.V.S. (por sua advogada: Josiane Veroneze Schaitel OAB/SC 41183). Pedido nº 1082/2022: Requerente: F.T.S. (por seu advogado: Felipe Teodoro da Silva OAB/SC 24085) e Requerida: C.W.L. (por sua advogada: Cristina Weihrauch Lemos OAB/SC 24760). Pedido nº 1091/2022: Requerente: Valdemiro Catarina de Oliveira e Requerida: E.S.M. (por sua advogada: Elisa Silveira Mira OAB/SC 26106). Pedido nº 1094/2022: Requerente: Jucimar José Trevisan e Requerida: S.A.C.N. (por sua advogada: Silvana Aparecida Crusaro Nunes OAB/SC 28457). Pedido nº 1095/2022: Requerente: Zair Maia e Requerido: J.C.S. (por seu advogado: Junior Cezar Sales OAB/SC 33063). Pedido nº 1096/2022: Requerente: Marizete Maia Felisbino dos Anjos e Requerido: J.C.S. (por seu advogado: Junior Cezar Sales OAB/SC 33063). Pedido nº 1191/2022: Requerente: Ricardo Amorim Luciano e Requerida: S.A.B.D. (por sua advogada: Sara Adrielle Bompani Durski OAB/SC 51998). Pedido nº 1193/2022: Requerente: Janete Carlesso e Requerida: J.R.S.D. (por sua advogada: Josane Regina da Silva Dumke OAB/SC 42513). Pedido nº 1194/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: A.F. (por seu advogado: Alcides Freiburger OAB/SC 8021). Pedido nº 1195/2022: Requerente: Semasa – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infra-Estrutura e Requeridos: J.B.N. e I.A. (por seus advogados: José Bastos Neto OAB/PR 68489 e Isabela Aberladino OAB/SC 61498). Pedido nº 1199/2022: Requerente: Juliana da Rosa Valente e Requeridos: F.M.S. e A.P.V.S. (por seus advogados: Fabiano Marques da Silva OAB/SC 50115 e Ariele Priscila Valadares da Silva OAB/SC 40683). Pedido nº 1200/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: W.S.C.F. (por seu advogado: Waner Sandro Cesar França OAB/SC 53877). Pedido nº 955/2022: Requerente: Neusa Roberta Pivotto Lanera Muniz e Requerido: A.N. (por seu advogado: Anderson Nazario OAB/SC 15807). Pedido nº 563/2022: Requerente: Karin Hinkeldey e Requeridos: A.O.F. e B.F. (por seus advogados: Antonio Osmar Fuckner OAB/SC 10154 e Bruna Fuckner OAB/SC 47938). Pedido nº 651/2022: Requerente: Alessandro Silva Rodrigues e Requerido: O.P.A. (por seu advogado: Oziel Paulino Albano OAB/SC 18398). Pedido nº 652/2022: Requerente: W.M.S. (por seu advogado: Wilson Martins dos Santos OAB/SC 17465) e Requerida: K.R.Z. (por sua advogada: Katiane Rodrigues Zanchett OAB/SC 51711). Pedido nº 659/2022: Requerente: Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Criciúma e Região e Requeridos: A.L.S. e A.B. (por seus advogados: Ana Lúcia Schürhaus OAB/SC 30649 e Andre Bono OAB/SC 16314). Pedido nº 660/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: D.S.Q. (por sua advogada: Danielle Silva Queiroz OAB/MS 20492).

Pedido nº 662/2022: Requerente: Iara Liciane Pereira e Requerida: A.O.F.B. (por sua advogada: Andrea de Oliveira Ferreira Bayer OAB/SC 12870). Pedido nº 668/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: A.B.S.A. (por sua advogada: Adine Beatriz Strapazzon Antunes OAB/RS 111025). Pedido nº 111/2022: Requerente: Jander Vilson Fernandes e Requerido: S.D.B. (por seu advogado: Marcelo de Souza Fiusson OAB/RS 35178). Pedido nº 207/2022: Requerente: Ex Officio e Requeridos: E.G.N. e G.M.G. (por seus advogados: Estevão Garbim Neto OAB/SC 28271 e Gustavo Martello Garbim OAB/SC 29020). Pedido nº 301/2022: Requerente: J.W. (por seu advogado: Jonathan Werka OAB/SC 20585 e Requeridos: I.L.B., G.S. e L.P.L. (por seus advogados: Inereu da Luz Blaka OAB/SC 23441, Giseli Schmidt OAB/SC 48797 e Luiz Paulo Lourenço OAB/SC 50067). Pedido nº 318/2022: Requerente: B.P.A. (por sua advogada: Bianca Porto Abreu OAB/SC 58233) e Requerido: L.C.N. (por seu advogado: Leonardo Costodio Neto OAB/SC 36621). Pedido nº 319/2022: Requerente: Nicolle Casagrande e Requerido: O.M.M. (por seu advogado: Oscar Machado Moreira OAB/SC 25636). Pedido nº 420/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: P.R.S. (por seu advogado: Paulo Ricardo da Silva OAB/SC 38837). Pedido nº 425/2022: Requerente: Maria Fátima Seider e Requerida: J.M.F. (por sua advogada: Joice de Moraes Floriani OAB/SC 28472). Pedido nº 508/2022: Requerente: Sadi da Rosa Procópio e Requerida: T.P. (por sua advogada: Tania Peron OAB/SC 47795). Pedido nº 803/2022: Requerente: Celino da Silva e Requerido: R.E.S. (por seu advogado: Radames Enoir dos Santos OAB/SC 16549). Pedido nº 913/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: G.S. (por sua advogada: Geneci dos Santos OAB/SC 37970). Pedido nº 1019/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: F.A.S. (por seu advogado: Flavio Anito de Souza OAB/SC 27775). Pedido nº 1104/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: R.F.D. (por sua advogada: Regeane Faustino Delfino OAB/SC 58635). Pedido nº 1125/2022: Requerente: Enedir da Silva e Requerido: E.P. (por seu advogado: Elizeu Pires OAB/SC 51614). Pedido nº 53/2022: Requerente: Silvana Rodrigues dos Santos e Requerido: N.B. (por seu advogado: Nefhar Borck OAB/SC 17744). Pedido nº 149/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: P.C.F.J. (por seu advogado: Paulo Cesar Furlanetto Junior OAB/SC 34252). Pedido nº 235/2022: Requerente: Claudete Silva Wagner (por seus advogados: Aslan Gonçalves Garcia OAB/SC 40235 e Volmir de Moura OAB/SC 40211) e Requerido: C.S. (por seu advogado: Cleber dos Santos OAB/SC 54194). Pedido nº 249/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: J.C.S. (por seu advogado: Junior Cesar Sales OAB/SC 33063). Pedido nº 829/2022: Requerente: Luana dos Santos Ferreira e Requerido: M.A.S.B. (por seu advogado: Marcos Aurelio Schmitt Borges OAB/SC 6233). Pedido nº 830/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: C.A.L.C. (por seu advogado: Claudio Augusto Lima da Costa OAB/SC 61161). Pedido nº 840/2022: Requerente: Abraão Edson Amarim de Almeida e Requeridos: J.C., E.S.N. e T.R. (por seus advogados: Juarez Ceccon OAB/SC 17816, Elizandra da Silva Noetzold OAB/SC 47650 e Taciane Rubert OAB/SC 46757). Pedido nº 844/2022: Requerente: DeJane Rodrigues Soares Cervantes e Requerido: F.S.J. (por seu advogado: Fábio Siqueira Junqueira OAB/SC 39746). Pedido nº 845/2022: Requerente: Izaltino Becker e Requerido: I.A.S. (por seu advogado: Ismael Alves dos Santos OAB/SC 16533). Pedido nº 936/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: J.G.R.L. (por seu advogado: Jefferson Gimbabo Reis Lucas OAB/SC 24731). Pedido nº 940/2022: Requerente: Paulo Roberto Martins e Requerida: C.C. (por sua advogada: Claudia Cavichon OAB/SC 39620). Pedido nº 941/2022: Requerente: Ex Officio e Requerente: M.P.V.S. (por sua advogada: Mariana Priscila Vinholi dos Santos OAB/SC 25958). Pedido nº 950/2022: Requerente: A.B.C. (por seu advogado: Andre Boitchenco Catarino OAB/SP 168396) e Requerido: G.M.S. (por seu advogado: Gustavo de Medeiros Soares OAB/RS 102199). Pedido nº 1027/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: E.F.R.Z. (por seu advogado: Edson Fernando Rodrigues Zanetti OAB/SC 17430). Pedido nº 1028/2022: Requerente: R.C.V. (por seu advogado: Roberto Carlos Vailati OAB/SC 9863) e Requeridos: Francisca Cristina da Silva OAB/SC 26624 e Nildo Trainotti Junior OAB/SC 34741). Pedido nº 1030/2022: Requerente: Cleu Junor Reckziegel e Requerido: C.A.P. (por seu advogado: Cassio André Predebon OAB/SC 17151). Pedido nº 1036/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: E.F.F. (por seu advogado: Ernesto Floriani Filho OAB/SC 38552). Pedido nº 1042/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: S.R. (por sua advogada: Silvia Reineher OAB/RS 123218). Pedido nº 1145/2022: Requerente: Ex Officio e Requerida: M.N.C.A.G. (por sua advogada: Maria Nelciane da Costa Alberti Goedert OAB/SC 20467). Pedido nº 1146/2022: Requerente: Maria Nilda Petri de Lima e Requerido: R.C.A.S. (por seu advogado: Rynaldo Cley Amorim e Silva OAB/SC 10801). Pedido nº 1147/2022: Requerente: Salvio Fabiano Martins Gomes Junior e Requerido: M.C.S. (por seu advogado: Marciano Cruz da Silva OAB/SC 37047). Pedido nº 1148/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: R.L.C. (por seu advogado: Rudimar Luiz da Costa OAB/SC 12045). Pedido nº

1150/2022: Requerente: Ex Officio e Requerido: J.V.R. (por seu advogado: Juliano Valentim Ritter OAB/SC 58281).

EDITAL

ADIADO JULGAMENTO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, de acordo com o disposto no artigo 188 e seguintes do Regimento Interno da OAB/SC, atualizado pelo Provimento nº 182/2018 do Conselho Federal, notifica pelo presente os Advogados e Interessados a seguir relacionados, para informar que foi **ADIADO O JULGAMENTO dos processos abaixo discriminados**, os quais seriam julgados pela 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina, no dia **10 de fevereiro** do corrente ano, via Web Conferência – Sessão de Julgamento Exclusivamente Virtual. Esclarece ainda, que os processos permanecerão na pauta de julgamento da próxima sessão, de acordo com a Súmula nº 09/2017 do OEP do Conselho Federal.

Autos nº 620/2019, A. I. C. A. P. L. e M. A. P. S. (Adv. Marco Antônio Povia Sposito - OAB/SC 11850).
Autos nº 517/2019, H. T. S., S. S., M. B. M. e D. A. (Adv. Magda Beatriz de Marchi - OAB/SC 25918; Daiana Alves - OAB/SC 46153 e Matheus Wiggers Meurer - OAB/SC 50198).

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2023.

BLUMENAU

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/02/2023

DIRETORIA

NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. L.J.D.C – OAB/SC 51.837 (por seu Advogado Leonardo José Dantas Carneiro – OAB/SC 51.837), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 701/2021, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente da Subseção de Blumenau/SC.**

ESCLARECIMENTOS PRELIMINARES

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Santa Catarina notifica os advogados a seguir relacionados para que, no prazo de quinze dias úteis, prestem seus esclarecimentos preliminares nos processos em referência: Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que o processo é digital, os esclarecimentos preliminares e requerimentos deverão ser,

obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º).

Pedido: 705/2022. **Requerente:** Patricia Carla Kienen Silva e **Requerida:** F.C.D.F. - OAB/SC 23.379 (Adv. Fernanda Carolina Dalbosco Fuentefria - OAB/SC 23.379). **Pedido:** 744/2022. **Requerente:** Monique Rafaela Ferreira S. De Chaves e **Requerido:** J.C.T – OAB/SC 25.137 (Adv. Jim Clayton Teske – OAB/SC 25.137). **Pedido:** 736/2022. **Requerente:** 2º Juizado Especial Cível de Blumenau/SC e **Requerido:** J.S.O – OAB/SC 65.804 (Adv. Jéssica da Silva De Oliveira - OAB/SC 65.804). **Pedido:** 742/2022. **Requerente:** Rosangela Aparecida Pedroso e **Requerido:** V.M.S.R – OAB/SC 14.627 (Adv. Vanessa Maria Sens Reckelberg - OAB/SC 14.627).

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. L.A.P – OAB/SC 4.804 (por seu Advogado Bruno Luis Cardoso – OAB/SC 48.514), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 719/2021, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente da Subseção de Blumenau/SC.**

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC notifica o Adv. M.J.L – OAB/SC 10.253 (por seu Advogado Aurélio Miguel Bowens da Silva – OAB/SC 17.667), para entrar em contato com Subseção de Blumenau/SC. Os autos podem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços, Área do Advogado, Acesso Sistema ou disponibilizado por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente através do (e-mail: etica@oab-bnu.org.br), para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 651/2021, conforme art. 59, § 3º e §4º do CED. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa previa deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente da Subseção de Blumenau/SC.**

RETIFICAÇÃO RAZÕES FINAIS

A OAB/SC, pela Subseção de Blumenau, notifica o Advogado F.T.R.B – OAB/SC 10.375 (por seu Adv. Fabrizio Terence Reif Barbieri – OAB/SC 10.375), para cumprir o disposto no § 8º do Artigo 59 CED, autos número 505/2021. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: etica@oab-bnu.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos as razões finais deverão ser protocoladas no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line. **Rodrigo Eduardo Soethe – Presidente OAB Subseção de Blumenau.**

JOINVILLE

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/02/2023

DIRETORIA

DEFESA PRÉVIA

A OAB/SC por Subseção de Joinville notifica o Advogado E. P. P. V. C. (Por seu Advogado Eugênio Pacelli Paz Vieira da Costa - OAB/SC 35.294), para entrar em contato com a Subseção, para tratar de assunto de seu interesse, autos nº 788/2022, conforme art. 59, § 3º e § 4º do CED. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: ass.processos@oabjoinville.org.br. Tendo em vista que os processos são eletrônicos, a defesa prévia deverá ser, obrigatoriamente, realizada pelo protocolo eletrônico no site: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). **Joinville, 08 de fevereiro de 2023 – Óliver Jander Costa Pereira – Presidente da Subseção de Joinville.**

PALHOÇA

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/02/2023

DIRETORIA

AUDIÊNCIA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

A OAB/SC por sua Subseção Palhoça notifica o Advogado R. S. M. (por seu defensor dativo: Matheus Paranhos Menna de Oliveira OAB/SC 52.862) e suas testemunhas a participarem da audiência de instrução dos **autos 968/2020, no dia 03/03/2023 às -10:30 horas**. Ficam os interessados notificados de que a audiência se dará em ambiente tele presencial e será realizada por meio de videoconferência com a utilização da plataforma **Zoom Meet**. O link para a participação tele presencial, deverá ser previamente requerido pela parte, pelo interessado ou por seus procuradores, em informando as testemunhas a serem ouvidas, com seus respectivos endereços eletrônicos até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da audiência virtual deverá ser solicitado por (e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br), **de acordo com o disposto no § 3º e 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB**, sendo de inteira responsabilidade da parte, do interessado ou de seus advogados toda a infraestrutura tecnológica necessária para sua participação e de suas testemunhas na audiência. Em caso de não comparecimento ou manifestação das partes, o processo prosseguirá na forma legal. Os autos devem ser consultados pelo site da OAB/SC: Serviços/ Área do Advogado/ Processos TED/ Consulta de processos/ Documentos GED/ Funções. (geração de senha de acesso: Serviços/ Área do Advogado/ Geração Senha Advogados) Dúvidas e esclarecimentos por e-mail: secretaria29ph@oabpalhoca.com.br. Tendo em vista que o processo é digital, as manifestações e requerimentos deverão ser, obrigatoriamente, realizados pelo protocolo eletrônico no site da OAB/SC: Serviços, Requerimento On-line (Provimento nº 176/2017-CF, art. 2º). Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Subseção no telefone (48) 3242-0854. **Ezair José Meurer Júnior - Presidente OAB Subseção de Palhoça.**

SÃO JOSÉ

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/02/2023

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2023/OAB-SJ – Desliga Membro da Comissão de Defesa e Direitos dos Animais.

A Presidente em exercício da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Thays da Silva Schütz – OAB/SC 21.808, como membro da Comissão de Defesa e Direitos dos Animais.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 08 de fevereiro de 2023.

Josiane Tonetto

Presidente e.e da 28ª Subseção da OAB/SC

PORTARIA Nº 123/2023/OAB-SJ – Desliga Membro da Comissão da Mulher Advogada

A Presidente em exercício da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, inciso VI do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar a Advogada Thays da Silva Schütz – OAB/SC 21.808, como membro da Comissão da Mulher Advogada.

Registre-se. Cumpra-se.

São José (SC), 08 de fevereiro de 2023.

Josiane Tonetto

Presidente e.e da 28ª Subseção da OAB/SC

TUBARÃO

Santa Catarina, data da disponibilização: 09/02/2023

DIRETORIA

RAZÕES FINAIS

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção de Tubarão notifica o Advogado A.C.J. (por seu advogado Artur Clasen Júnior - OAB/SC 62252), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, processo nº 453/2022. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: proabtubarao@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

RAZÕES FINAIS

A OAB/SC – Subseção de Tubarão notifica a Advogada E.S.F. (por sua advogada Evelin dos Santos Ferreira - OAB/RS 94408), para cumprir o disposto no § 8º do artigo 59 CED, processo nº 453/2022. Os autos digitalizados serão disponibilizados por e-mail, mediante pedido formulado com a devida identificação do requerente (e-mail subseção: proabtubarao@gmail.com). Tendo em vista que os processos são eletrônicos a manifestação deverá ser protocolada no site da OAB/SC (Serviços: Requerimento On-line).

CONSELHO SECCIONAL - SÃO PAULO

São Paulo, data da disponibilização: 09/02/2023

CÂMARAS RECURSAIS

ACÓRDÃO

CÂMARAS RECURSAIS – ACÓRDÃO

01 – “Art. 69. EAOAB - Todos os prazos necessários à manifestação de advogados, estagiários e terceiros, nos processos em geral da OAB, são de quinze dias, inclusive para interposição de recursos.

§ 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário. (NR)146

Embargos de Declaração Processo CR 21887/18 - Origem: PD 19R0002872012: Embargante: M.F.T. (Adv. Marcos Franco Toledo OAB/SP 123.9770) Interessada: Sra. Claudia dos Santos Chibante Geronimo.

ACÓRDÃO N. 30341

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, CONTRA A DECISÃO DA TERCEIRA CÂMARA RECURSAL.

CONHECIDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITADOS.

Vistos, relatados e examinados estes autos do Processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara Recursal do Conselho Secional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido no art. 29 do Regimento Interno – OAB SP, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração interposto, nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Erazê Sutti – Presidente em exercício

Luis Fernando Clauss Ferraz - Relator

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000662022 - Pelo presente edital, ficam os advogados F.C.S.F. – OAB/SP 115.479, G.C. – OAB/SP 211.289, P.R.A.C.R. – OAB/SP 219.018 e C.F.B.B. – OAB/SP 121.963 e seus patronos ELIO ANTÔNIO COLOMBO JUNIOR – OAB/SP 132.270, RAFAEL SERRA OLIVEIRA – OAB/SP 285.792, ANDERSON POMINI – OAB/SP 299.786 e ALFREDO ERMIRIO DE ARAUJO ANDRADE – OAB/SP 390.453, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 6 de março de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que

o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003482018 - Pelo presente edital, fica a advogada LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA – OAB/SP 300.394, cientificada de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 8 de março de 2023, às 13h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

19R0000242019 - Pelo presente edital, fica a advogada MARILEY GUEDES LEÃO – OAB/SP 192.473, cientificada de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 8 de março de 2023, às 14h30min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001482021 - Pelo presente edital, fica o advogado A.G.A. – OAB/SP 200.777 e seus patronos JULIANA FERNANDES SANTOS TONON – OAB/SP 292.422 e BRENO EUZÉBIO DE FARIA – OAB/SP 305.119, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 14 de março de 2023, às 14h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001932022 - Pelo presente edital, fica o advogado WILLIAM GURZONI – OAB/SP 96.983, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 14 de março de 2023, às 15h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002322021 - Pelo presente edital, fica o advogado R.V.J. – OAB/SP 155.223 e seu patrono LUCAS LUSTOSA MAURO – OAB/SP 409.879, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 14 de março de 2023, às 16h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição

protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002392020 - Pelo presente edital, ficam os advogados MARINA TONUCCI M. DE FIGUEIREDO T. DE FREITAS – OAB/SP 76.933, WASHINGTON ANTONIO T. DE FREITAS JUNIOR – OAB/SP 75.455, JOSE DIRCEU RODRIGUES DE LIMA – OAB/SP 80.968, RENATA STEVENSON BRAGA – OAB/SP 108.513 e ANDREA SILVA ARAÚJO – OAB/SP 154.412, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 07 de março de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001272021 - Pelo presente edital, fica o patrono NILTON DE JESUS ROCHA GOMES - OAB/SP 350.853, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 7 de março de 2023, às 11h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0001272021 - Pelo presente edital, fica o advogado P.L.S. – OAB/SP 104.346 e seu patrono RAPHAEL SOARES GULLINO - OAB/SP 351.298, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 7 de março de 2023, às 11h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002532021 - Pelo presente edital, fica a advogada JOANA D'ARC DE SOUZA – OAB/SP 101.109, cientificada de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 7 de março de 2023, às 12h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0002532021 - Pelo presente edital, fica o advogado SERGIO RICARDO MACHADO GAYOSO – OAB/SP 145.246, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 7 de março de 2023, às 12h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e

Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000072022 - Pelo presente edital, fica a advogada LUCIANA DE SANTANA AGUIAR – OAB/SP 186.824, cientificada de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, às 10h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-

mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000342022 - Pelo presente edital, fica o patrono SIDNEY GONÇALVES – OAB/SP 86.430, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, às 11h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000342022 - Pelo presente edital, fica a advogada JAMILA ROCHA FERREIRA – OAB/SP 260.007, cientificada de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, às 11h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, a advogada acima notificada poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000712022 - Pelo presente edital, ficam as advogadas A.C.S. – OAB/SP 304.670 e BRUNA CAVALCANTE DE ARAUJO – OAB/SP 443.886 e o patrono OMAR VERPA AL HAGE – OAB/SP 145.225, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, às 12h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

18129R0000012020 - Pelo presente edital, ficam os advogados MIGUEL NAGIB MOUSSA – OAB/SP 75.802 e GISLENE OMENA DA SILVA – OAB/SP 283.365 e a defensora ALINE DE SOUZA LOURENÇO – OAB/SP 316.623, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 10 de março de 2023, às 10h00min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000412022 - Pelo presente edital, fica o advogado IVAN FERNANDES DA SILVA RAMOS – OAB/SP 353.094, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 10 de março de 2023, às 11h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000932022 - Pelo presente edital, ficam os patronos ROBERTO MILLER MACHADO TORRES – OAB/SP 253.010 e LUCIMARA IANNETTA DEL BUSSO BALABANIAN – OAB/SP 129.677, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 10 de março de 2023, às 12h00min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0000932022 - Pelo presente edital, fica a advogada LAIS HELENA BORELLI AMARAL – OAB/SP 387.618, cientificada de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência para tentativa de conciliação, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELE PRESENCIAL, a ser realizada no dia 10 de março de 2023, às 12h00min, ficando a advogada acima mencionada, notificada em conformidade com o art. 44 do

RITED/OAB-SP.

A advogada acima notificada deverá **MANIFESTAR** o **DESINTERESSE** na realização da audiência para que a mesma seja retirada de pauta. O silêncio será entendido como interesse na realização da audiência.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: etica.disciplina4@oabsp.org.br. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para etica.disciplina4@oabsp.org.br antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004512016 - Pelo presente edital, fica o patrono FELIPE SLIKTA PADILHA – OAB/SP 374.966, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 9 de março de 2023, às 09h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0004512016 - Pelo presente edital, ficam os advogados TATIANA VICENTE DA COSTA – OAB/SP 270.162-B, CARLA CHRISTINA SCHNAPP – OAB/SP 139.242 e LORRAINE FISCHER – OAB/SP 330.777, cientificadas de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 9 de março de 2023, às 09h30min, ficando as advogadas acima mencionadas, notificadas em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, as advogadas acima notificadas poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003822017 - Pelo presente edital, fica o advogado FERMISON GUZMAN MOREIRA HEREDIA – OAB/SP 242.326, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 9 de março de 2023, às 10h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço:

(etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003822017 - Pelo presente edital, ficam os advogados URSULA VIEIRA CARREÃO – OAB/SP 375.543 e BRUNO SAADE COLTRO – OAB/SP 363.161 e a defensora ALINE DE SOUZA LOURENÇO – OAB/SP 316.623, cientificados de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seus interesses, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 9 de março de 2023, às 10h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

EDITAL DE CHAMAMENTO – QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

04R0003212021 - Pelo presente edital, fica o advogado ANTONIO MANUEL DE AMORIM – OAB/SP 252.503, cientificado de que A QUARTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL, a ser realizada no dia 9 de março de 2023, às 11h30min, ficando o advogado acima mencionado, notificado em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no §4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de sua testemunha arrolada (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso à audiência virtual).

Em até 24 horas antes da audiência virtual, o advogado acima notificado poderá, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação deverá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina4@oabsp.org.br). Caso efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina4@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina4@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo.

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone (11) 3244-2183.

Edital de Chamamento – 184ª Subseção de Caconde

17184R0000012021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) GUILHERME COSTA AGOSTINETO, OAB/SP 287.853, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta Casa do Advogado, à Rua Benedito de Oliveira Santos, 55, Centro, Caconde, CEP 13.770-000 para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h00m), ou através do endereço eletrônico caconde@oabsp.org.br ou pelos telefones (19) 36622088.

EDITAL DE CHAMAMENTO – 5ª SUBSEÇÃO – ARARAQUARA

08005R0000042023 - Pelo presente edital, fica o advogado Guilherme Pereira Ortega Boschi – OAB/SP 270.535B, notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.araraquara@oabsp.org.br) ou protocolo na Rua dos Libaneses, 1983 – Carmo – Araraquara/SP

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 34ª Subseção de Tupã

22R0000292019 – Pelo presente edital, fica o Advogado A. E. L. – OAB/SP 157.044, notificado a comparecer nesta 34ª Subseção, na Rua México, nº 444, Jardim América, na cidade de Tupã/SP, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

27017R0000142023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.A.S. (Andrea Aparecida dos Santos) OAB/SP 250.725, notificados (as) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

27017R0000152023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.A.S. (Andrea Aparecida dos Santos) OAB/SP 250.725, notificados (as) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

27017R0000162023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.A.S. (Andrea Aparecida dos Santos) OAB/SP 250.725, notificados (as) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

27017R0000172023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.A.S. (Andrea Aparecida dos Santos) OAB/SP 250.725, notificados (as) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

27017R0000182023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.A.S. (Andrea Aparecida dos Santos) OAB/SP 250.725, notificados (as) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

27017R0000192023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.C.P. (Joaquim Carlos Paixão) OAB/SP 27.706, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

27017R0000202023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.J.S. (Gonçalo José da Silva) OAB/SP 431.038, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

18R0001192020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) U.R.H.J. (Uelinton Ricardo Honorato de Jesus) OAB/SP 336.380, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0000352020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.M.T.S. (Gláucia Mara Testoni Sanches) OAB/SP 154.854, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0000362020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.S.L. (Marcelo Santos Lemes) OAB/SP 354.613, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0000442020 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.A.F.P. (Marcelo Augusto Fontalva Prado) OAB/SP 157.817, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Subseção de Mogi das Cruzes

18017R0000232019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.C.F.C. (Ada Cristina Ferreira da Costa) OAB/SP 263.770, notificados (as) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 16ª Subseção de Bragança Paulista

17016R0000052022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) GLAUCIA DA COSTA MAMUD ARAUJO, OAB/SP 316.768, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Doutor Waldemar Martins Ferreira, 315, Jardim América, Bragança Paulista/SP, CEP: 12902-040, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 12h00m ou das 13h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico zlopes@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4033-3964 / (11) 4032-1902.

Edital de Chamamento – 16ª Subseção de Bragança Paulista

17016R0000052022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) OSMAR PAULINO DE ARAUJO, OAB/SP 316.274, notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DO ADVOGADO, à Rua Doutor Waldemar Martins Ferreira, 315, Jardim América, Bragança Paulista/SP, CEP: 12902-040, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 12h00m ou das 13h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico zlopes@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4033-3964 / (11) 4032-1902.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000012023 - Pelo presente edital, fica a advogada T.A.R.J.S. (THALYTA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS SOARES - OAB/SP 368.764), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000022023 - Pelo presente edital, fica a advogada C.C.D. (CAMILA CERVERA DESIGNE - OAB/PR 89.879), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

16085R0000062022 - Pelo presente edital, fica a advogada J.A.R.F. (JESSICA ALVES RESENDE FREITAS - OAB/MG 158.219), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma

Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003652022 - Pelo presente edital, fica o advogado S.R.M. (SIDNEY RODOLFO MACHADO - OAB/SP 57.520), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003722022 - Pelo presente edital, fica o advogado F.H.C. (FERNANDO HENRIQUE CHAGAS - OAB/SP 346.497), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003732022 - Pelo presente edital, fica o advogado G.S.S. (GILCENOR SARAIVA DA SILVA - OAB/SP 171.081), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003642022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.S.O. (LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA - OAB/SP 388.888), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003632022 - Pelo presente edital, fica a advogada S.F. (SIMONE FOYEN - OAB/SP 183.246), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000152023 - Pelo presente edital, fica a advogada A.D. (ANDREA DUL - OAB/SP 152.595), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000162023 - Pelo presente edital, fica o advogado R.S.R. (RODRIGO SCHUMANN RACANICCHI - OAB/SP 286.751), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

21028R0000082020 - Pelo presente edital, fica o advogado A.L.L. (AECIO LIMIERI DE LIMA - OAB/SP 132.171), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma

Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002362022 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.A.D.P.N. (MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA NARBUTIS - OAB/SP 77.001), o advogado W.L.S.F. (WILSON LUIS DE SOUSA FOZ - OAB/SP 19.449) e a advogada L.D.S.S. (LUCIMAR DIAS DOS SANTOS SILVA - OAB/SP 201.250), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000072023 - Pelo presente edital, fica o advogado B.B.A. (BRUNO BATISTA ALVES - OAB/SP 267.075), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000082023 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.B.C. (ALEX MESSIAS BATISTA CAMPOS - OAB/SP 261.542), a advogada F.B.P. (FERNANDA BASTOS PEREIRA - OAB/SP 437.238) e

a advogada D.P.S. (DAIANA PEREIRA DA SILVA - OAB/SP 469.891), notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000062023 - Pelo presente edital, fica o advogado F.R. (FABIO RIVELLI - OAB/SP 297.608), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000042023 - Pelo presente edital, fica o advogado M.M.G. (MARCELO MEDEIROS GALLO - OAB/SP 130.723), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000122023 - Pelo presente edital, fica o advogado A.R.C.N. (AUGUSTO RIBEIRO DE CARVALHO NETO - OAB/SP 215.595), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003742022 - Pelo presente edital, fica o advogado E.P.G. (EFRAIM PEREIRA GAWENDO - OAB/SP 242.570), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003682022 - Pelo presente edital, fica a advogada J.S.F. (JULIANA DA SILVA FELISBINO - OAB/SP 413.841), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14044R0000072022 - Pelo presente edital, fica o advogado M.A.F. (MARCO ANTONIO FORTUNATO - OAB/AC 1.042), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000112023 - Pelo presente edital, fica a advogada M.A.C. (MAYSA ALVES CORREA - OAB/SP 97.931), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000102023 - Pelo presente edital, fica o advogado M.N. (MAURICIO NUCCI - OAB/SP 189.310), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0000092023 - Pelo presente edital, fica o advogado L.C.T.S.J. (LUIZ CARLOS TIBURCIO DA SILVA JUNIOR - OAB/SP 323.854), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003342022 - Pelo presente edital, fica a advogada A.S.P.M. (ANNIE SANTOS PONCE MONTINI - OAB/SP 360.523), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003612022 - Pelo presente edital, fica a advogada T.M.F.M.B. (TELMA MORAIS FERREIRA MARQUES DE BRITO - OAB/SP 179.719), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003422022 - Pelo presente edital, fica a advogada K.S.C. (KAREN STANCATI DE CARVALHO - OAB/SP 326.660), notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002942015 - Pelo presente edital, fica o advogado F.A.C.S. (FRANCISCO ANGELO CARBONE SOBRINHO - OAB/SP 39.174), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0002942015 - Pelo presente edital, ficam a advogada M.L.F.L. (MARIALICE LOBO DE FREITAS LEVY - OAB/SP 91.350), a advogada L.A.R.A. (LAIS AMARAL REZENDE DE ANDRADE – OAB/SP 63.703), os patronos REINALDO AMARAL DE ANDRADE – OAB/SP 95.263, FELIPE GODINHO DA SILVA RAGUSA - OAB/SP 214.723, MARCELO CRIST BARBOSA – OAB/SP 288.013, DANIELLA DE ALMEIDA E SILVA – OAB/SP 281.972 e CYNTHIA BEATRIZ PINHEIRO LIMA – OAB/SP 130.790, cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TERCEIRA TURMA DISCIPLINAR DO TED

23R0003212022 - Pelo presente edital, fica o advogado C.W.F.B. (CLAYTON WESLEY DE FREITAS BEZERRA - OAB/SP 217.850), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina23@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Terceira Turma Disciplinar (etica.disciplina23@oabsp.org.br), assunção do compromisso de sigilo e recolhimento das custas.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000122021 - Pelo presente edital, ficam os patronos DANIEL DUARTE VARELLA – OAB/SP 276.012 e EUCLYDES DUARTE VARELLA NETO – OAB/SP 244.811, notificados à comparecerem na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – Vl. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

Editais de Chamamento – Décima Turma Disciplinar do TED

10R0000162020 - Pelo presente edital, ficam o advogado A. A. – OAB/SP 67.794 e os patronos ADIB AYUB FILHO – OAB/SP 51.705 e DURVAL EDSON DE OLIVEIRA FRANZOLIN – OAB/SP 171.567, notificados à comparecerem na Avenida Nações Unidas nº 30-30 - 1º andar - Bauru/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB.

Atenção Senhores (as) Advogados (as),

Disponibilizamos os canais abaixo, podendo solucionar eventuais dúvidas:

Fone: (14) 3227-0908

e-mail: etica.disciplina.bauru@oabsp.org.br

Correios: Av. Nações Unidas, 30-30 – 1º andar – VI. Nova Cidade Universitária - Cep 17012-202

EDITAL DE CHAMAMENTO – 8ª TURMA DISCIPLINAR

08005R0000022018 - Pelo presente edital, fica o advogado E.F.C. (Eduardo Fernandes Canicoba –OAB/SP 104.461), devidamente notificado a se manifestar sobre assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

A manifestação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br).

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da 8ª Turma Disciplinar, das 08:30 às 17:30 horas, através do telefone (16) 3335-4522 ou por e-mail (etica.disciplina.araraquara@oabsp.org.br), podendo ser solicitado cópias, protocolos em geral bem como esclarecimento de dúvidas.

Editais de Chamamento – 48ª Subseção de Americana

15048R0000182022 – 023/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) C.R.L.P., OAB/SP 275.122, notificado(a) a comparecer na Casa da Advocacia de Americana, Rua Cristóvão Colom-bo, 155 – Parque Residencial Nardini, no prazo de 15 (quinze) dias, das 08h00 às 16h00, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o

transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, a forma do EAOAB e RGOAB:

Editais de Chamamento – 48ª Subseção de Americana

15048R0000192022 – 024/2022 - Pelo presente edital, ficam o(s) advogado(s) F.G.A., OAB/SP 354.526, e R.N.; OAB/SP 373.719, notificados a comparecerem na Casa da Advocacia de Americana, Rua Cristóvão Colombo, 155 – Parque Residencial Nardini, no prazo de 15 (quinze) dias, das 08h00 às 16h00, a partir

desta publicação, para tratarem de assunto de seus interesses. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, a forma do EAOAB e RGOAB:

Edital de Chamamento – 48ª Subseção de Americana

15048R0000202022 – 025/2022 - Pelo presente edital, fica o(a) advogado(a) M.C.P.S., OAB/SP 410.922, notificado(a) a comparecer na Casa da Advocacia de Americana, Rua Cristóvão Colombo, 155 – Parque Residencial Nardini, no prazo de 15 (quinze) dias, das 08h00 às 16h00, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o

transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, a forma do EAOAB e RGOAB:

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0000712019 - Pelo presente edital, fica o advogado DAMIÃO HENRIQUES CAVALCANTE SANTOS, OAB/SP 313.436-A, OAB/AC 2.974, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0001302019 - Pelo presente edital, fica o advogado DAMIÃO HENRIQUES CAVALCANTE SANTOS, OAB/SP 313.436-A, OAB/AC 2.974, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0001462019 - Pelo presente edital, fica o advogado JESSE DE AGUIAR FOGACA, OAB/SP 96.139, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0000082020 - Pelo presente edital, fica a advogada JAQUELINE COUTINHO SASTRE, OAB/SP 254.310, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0000282020 - Pelo presente edital, fica o advogado RAPHAEL DE REZENDE CUNHA, OAB/SP 365.113, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0000462020 - Pelo presente edital, fica o advogado DOUGLAS LUIZ ABREU SOTELO, OAB/SP 232.969, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000522020 - Pelo presente edital, ficam os advogados ROBSON CESAR INACIO DOS SANTOS, OAB 293.170, CYBELLE PRISCILLA DE ANDRADE, OAB/SP 308.494 e VICTOR NAGIB AGUIAR, OAB/SP 261.831, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14132R0000042021 - Pelo presente edital, fica o advogado ANGELO ESCÓRCIO FILHO, OAB/SP 167.977, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14044R0000082021 - Pelo presente edital, fica o advogado VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ, OAB/SP 283.462, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000172021 - Pelo presente edital, fica o advogado RODRIGO CLAUDIONOR MENDES, OAB/SP 423.300, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000022022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA LUIZA GONÇALVES ARTEIRO, OAB/SP 252.374, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001022022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA LUIZA GONÇALVES ARTEIRO, OAB/SP 252.374, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001032022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA LUIZA GONÇALVES ARTEIRO, OAB/SP 252.374, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001042022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA LUIZA GONÇALVES ARTEIRO, OAB/SP 252.374, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001052022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA LUIZA GONÇALVES ARTEIRO, OAB/SP 252.374, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001062022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA LUIZA GONÇALVES ARTEIRO, OAB/SP 252.374, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a

partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001072022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARIA LUIZA GONÇALVES ARTEIRO, OAB/SP 252.374, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001082022 - Pelo presente edital, fica o advogado VALDEMIR BATISTA SANTANA, OAB/SP 187.436, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001092022 - Pelo presente edital, fica a advogada CINTIA DE CASSIA FROES MAGNUSSEN, OAB/SP 265.258, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001162022 - Pelo presente edital, ficam os advogados FERNANDO VIGNERON VILLACA, OAB/SP 110.136 e JORGE EDMUNDO CARPEGIANI DA SILVA JUNIOR, OAB/SP 225.730, notificados a manifestarem-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001172022 - Pelo presente edital, fica o advogado PAULO ARTHUR NORONHA ROESLER, OAB/SP 252.023, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001202022 - Pelo presente edital, fica a advogada GABRIELLA ROLON GODOY, OAB/MS 17.663, notificada a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO - DÉCIMA QUARTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0001222022 - Pelo presente edital, fica o advogado MARIO SERGIO BARBOSA CAMPOS, OAB/SP 337.838, notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada a esta Turma (Praça José Bonifácio, 50 - 1º andar - Centro Santos/SP, CEP 11013-190) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina.santos@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 99ª Subseção de Itatiba

17099R0000032021 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.A.A.C (CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS – OAB/SP 411.851, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DA ADVOCACIA, à Rua Miguel Hércules, 240, Jardim Tereza, Itatiba/SP, CEP: 13253-010, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do

EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico Itatiba@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4524-0466 / 93096-0708.

Edital de Chamamento – 99ª Subseção de Itatiba

17099R0000012022 – Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.A.A.C (CAMILA APARECIDA ALVES DE CAMPOS – OAB/SP 411.851, notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para comparecer nesta CASA DA ADVOCACIA, à Rua Miguel Hércules, 240, Jardim Tereza, Itatiba/SP, CEP: 13253-010, para tratar de assunto de seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente (das 09h00m às 17h30m), ou através do endereço eletrônico Itatiba@oabsp.org.br ou pelos telefones (11) 4524-0466 / 93096-0708.

Edital de Chamamento – 180ª Subseção de Bariri

10180R0000062022 – Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na rua Francisco Munhoz Cegarra, 198 – Centro – Bariri/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. BRUNO AUGUSTO GRADIN PIMENTA – OAB/SP 226.496

DR. FELIPE GRANDIN PIMENTA – OAB/SP 308.606

Edital de Chamamento – 180ª Subseção de Bariri

10180R0000072022 – Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na rua Francisco Munhoz Cegarra, 198 – Centro – Bariri/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. BRUNO AUGUSTO GRADIN PIMENTA – OAB/SP 226.496

Edital de Chamamento – 180ª Subseção de Bariri

10180R0000082022 – Pelo presente edital, fica o advogado abaixo relacionado notificado a comparecer na rua Francisco Munhoz Cegarra, 198 – Centro – Bariri/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse. A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EOAB e RGOAB:

DR. LEONARDO LUIS DA DALTO JACÓ – OAB/SP 224.940

Edital de Chamamento – 7ª Turma Disciplinar São Bernardo do Campo

Pelo presente edital, ficam os advogados abaixo relacionados notificados para manifestar-se, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratarem de assuntos de seu interesse. Para maiores informações comparecer à Rua Vinte e Três de Maio, 215 – sala 03 – Vila Tereza – São Bernardo do Campo – SP – Atendimento PRESENCIAL de segunda à sexta-feira das 9:00 às 17:30.

DR(A). HELTON MOREIRA GONÇALVES OAB/SP 369.490

DR(A). SÉRGIO RICARDO FONTOURA MARINOAB/SP 116.305

DR(A). MAGIONE BASSETTO DE CASTROOAB/SP 433.508

DR(A). CHRISTIAN BENTES RIBEIROOAB/SP 179.388

DR(A). MICHELE PALAZAN PENTEADOOAB/SP 280.055

DR(A). ROSELI BEZERRA BASILIO DE SOUZA OAB/SP 276.240

DR(A). EZEQUIEL DE SOUSA SANCHES OLIVEIRAOAB/SP 306.458

DR(A). MARCUS TIBERIO MANOELOAB/SP 182.526

DR(A). ROSEMEIRE MANETTAAOAB/SP 116.782

DR.(A).CLAUDINEI XAVIER RIBEIROOAB/SP 119.565

DR.(A). LUCIANO PEREIRA DA CRUZOAB/SP 282.340

DR.(A). MAURO TISEOOAB/SP 75.447

DR.(A). AGNES ALVES PEGO OAB/SP 386.068

DR.(A). DESIRRE C. AGUIAR DE ARAUJO GONÇALVES OAB/SP 394.792

DR.(A). RONALDO DE OLIVEIRA BITTENCOURT OAB/SP 144.356

DR.(A). TÂNIA CARDOSO FURTADO OAB/SP 173.659

DR.(A). AGEU FELLEGGGER DE ALMEIDA OAB/SP 281.725

DR.(A). DAIANE SILVA FERREIRA ROSSI OAB/SP 378.433

DR.(A). BRUNA CATARINA SAVOIA OAB/SP 354.460

DR.(A). ROSEMARY DA PENHA FIGUEIRA MENEZES OAB/SP 105.527

DR.(A). CINTIA NUCIENE SARTI DE SOUZA OAB/SP 339.619

DR.(A). ISABELE GONSAGA BERTIN OAB/SP 430.191

DR.(A). DIEGO FARIAS DE OLIVEIRA OAB/SP 430.927

DR.(A). AURIÇON DE JESUS GOMES OAB/RJ 228.230

Edital de Chamamento – 13ª Subseção de Franca

26013R0000302019 - Pelo presente edital, fica o advogado K.P.L. – OAB/SP 333.457 e seu PROCURADOR CESAR AUGUSTO MOREIRA – OAB/SP 129.373, notificados a comparecerem nesta Subseção na Avenida Major Nicácio, 2400 – 3º andar – Franca/SP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – CED ITAPEVI

19.198.R.000011.2022 – Pelo presente edital, fica o advogado Felipe dos Santos Silva – OAB/SP 307.913, notificado a comparecer nesta Subseção na Rua Leopoldina de Camargo, 75 – Centro – Itapevi-SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para tratar de assunto do seu interesse.

A falta de comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001652019 – Pelo presente edital, fica o advogado M.M.M. (MARCELO MACHADO MUSCAT – OAB/SP 286.232), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004342019 – Pelo presente edital, fica o advogado R.A.L.R. (ROGÉRIO APARECIDO LIGÓRIO ROSA – OAB/SP 285.476), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze)

dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004872019 – Pelo presente edital, fica o advogado A.S.R.N. (ABDON DA SILVA RIOS NETO – OAB/SP 331.691), notificado a manifestar-se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002102021 – Pelo presente edital, ficam o advogado L.F.M.P. (LUCAS FURLAN MICHELON PÓPOLI – OAB/SP 392.997), o advogado R.I. (RAPHAEL ISSA – OAB/SP 392.141), o advogado V.R.B. (VICTOR RAMPIM BRACCINI – OAB/SP 392.194) e o advogado F.A.S.P. (FELIPE AUGUSTO SANCHES PINTO – OAB/SP 391.932), notificados a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002192021 – Pelo presente edital, fica as patronas TATIANA LIEGE DE OLIVEIRA SILVA – OAB/SP 384.066-A e SELMA SALMERON – OAB/SP 215.812, notificadas a manifestarem-se em assunto dos seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo - SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002952019 – Pelo presente edital, fica o advogado E.C.S. (EDILSON CARLOS DOS SANTOS – OAB/SP 192.734), notificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0004632019 – Pelo presente edital, fica a advogada B.B.S. (BEATRIZ BITO DE SOUZA – OAB/SP 335.911), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002982020 – Pelo presente edital, ficam os patronos GUILHERME GUEIROS DE FREITAS BARBOSA – OAB/PE 43.779, DELMAR CUNHA SIQUEIRA – OAB/PE 21.046, LUIZ MARIO FELIX DE MORAES GUERRA – OAB/PE 1.455 e ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255, notificados de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentarem contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002382022 – Pelo presente edital, fica a advogada E.B.C.K. (ELIZABETH BORGES DA COSTA KROBATH – OAB/SP 359.848), notificada de que tem o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para apresentar contrarrazões de recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo-SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Sexta Turma (etica.disciplina6@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014, do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06104R0004172019 - Pelo presente edital, ficam a advogada L..K.C. (LUCIANA KANAAN COSTA – OAB/SP 389.262) e o defensor LUIS GUSTAVO ZANINI BORELLI – OAB/SP 216.299, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 13 de março de 2023, às 14h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

0R0002402020 - Pelo presente edital, ficam a advogada S.H.B.L. – OAB/SP 377.508, seus patronos ROBERTO DE MORAES JUNIOR – OAB/SP 379.264, SUANNY HONORATO PEREIRA – OAB/SP 432.866 e a defensora IZILDA MARIA DE BRITO – OAB/SP 157.387, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 13 de março de 2023, às 10h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

14R0000092021 - Pelo presente edital, ficam o advogado E.M.P.J. (ENIO DE MORAES PESTANA JUNIOR – OAB/SP 344.961), o advogado H.M.P.J. - OAB/SP 240.132, o advogado L.G.G.B.S. – OAB/SP 290.801 e o patrono LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA RIBEIRO JACOB – OAB/SP 153.641, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 14 de março de 2023, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

24102R0000042020 - Pelo presente edital, ficam os patronos LUCIA CATARINA DOS SANTOS – OAB/SP 171.129, JORGE APARECIDO NOGUEIRA – OAB/SP 239.501, o advogado C.A.N.C. – OAB/SP 283.179 e seu patrono ROBSON RAMPAZZO RIBEIRO LIMA – OAB/SP 229.590, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 15 de março de 2023, às 14h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0002362020 - Pelo presente edital, ficam o advogado L.M.S.N. (LOURIVAL DE MELO SANTOS NETO – OAB/SP 176.914) e a defensora MILENE REGINA BONELLI – OAB/SP 214.943, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de março de 2023, às 14h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06R0001592021 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.J.R.T. (ALBANO JOSE ROCHA TEIXEIRA – OAB/SP 365.587-A) e o defensor LUIS GUSTAVO ZANINI BORELLI – OAB/SP 216.299, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 16 de março de 2023, às 15h30min, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEXTA TURMA DISCIPLINAR DO TED

06104R0004172019 - Pelo presente edital, ficam a advogada L..K.C. (LUCIANA KANAAN COSTA – OAB/SP 389.262) e o defensor LUIS GUSTAVO ZANINI BORELLI – OAB/SP 216.299, cientificados de que A SEXTA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO designou audiência de instrução em assunto de seu interesse, QUE SE DARÁ EM AMBIENTE TELEPRESENCIAL a ser realizada no dia 13 de março de 2023, às 14h, ficando os advogados acima mencionados, notificados em conformidade com o art. 44 do RITED/OAB-SP.

Outrossim, comunico-lhe que de acordo com o disposto no § 4º, do artigo 59, do Código de Ética e Disciplina da OAB e artigo 61, do Regimento Interno do TED da OAB/SP, deverá vossa senhoria incumbir-se do comparecimento de suas testemunhas arroladas (providenciar aparato necessário para que as mesmas tenham acesso a audiência virtual).

Em até 24 h antes da audiência virtual, os advogados acima notificados poderão, sob pena de preclusão, manifestar interesse em participar do ato designado.

A manifestação poderá ser realizada por correio eletrônico para o seguinte endereço: (etica.disciplina6@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED nº 12/2022. Caso se efetue protocolo físico da manifestação, cópia da petição protocolizada, devidamente escaneada, deverá ser encaminhada eletronicamente para (etica.disciplina6@oabsp.org.br) antes do início da audiência, sob pena de preclusão.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico etica.disciplina6@oabsp.org.br e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A audiência será realizada por videoconferência, com a utilização da plataforma Zoom Meetings, sendo que o link para participação será disponibilizado àqueles que se manifestarem nos termos desta notificação. Eventuais dúvidas acerca do funcionamento poderão ser previamente sanadas na Secretaria da Turma por e-mail ou pelo telefone 11- 3244-2408/2409.

Edital de Chamamento - 78ª Subseção de Penápolis

12029R0000312022 - Pelo presente edital, fica o advogado T.F.G.S - OAB/SP 281.215, notificada a comparecer nesta 78ª Subseção, na Avenida Cunha Cintra, nº 581, na cidade de Penápolis/SP, para, caso queira apresentar esclarecimentos preliminares, facultando – lhe a juntada de documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 44, § 1º do RITED OAB-SP. Os atendimentos presenciais nesta Secretaria estão sendo feitos das 8 h às 12 h e das 14:30 às 17h.

Edital de Chamamento - 78ª Subseção de Penápolis

12029R0000342022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.A.S - OAB/SP 337.292, notificada a comparecer nesta 78ª Subseção, na Avenida Cunha Cintra, nº 581, na cidade de Penápolis/SP, para, caso queira apresentar esclarecimentos preliminares, facultando – lhe a juntada de documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 44, § 1º do RITED OAB-SP. Os atendimentos presenciais nesta Secretaria estão sendo feitos das 8 h às 12 h e das 14:30 às 17h.

Edital de Chamamento - 78ª Subseção de Penápolis

12029R0000052022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.A.S - OAB/SP 337.292, notificada a comparecer nesta 78ª Subseção, na Avenida Cunha Cintra, nº 581, na cidade de Penápolis/SP, para, caso queira apresentar esclarecimentos preliminares, facultando – lhe a juntada de documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 44, § 1º do RITED OAB-SP. Os atendimentos presenciais nesta Secretaria estão sendo feitos das 8 h às 12 h e das 14:30 às 17h.

Edital de Chamamento - 78ª Subseção de Penápolis

12029R0000062022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.A.S - OAB/SP 337.292, notificada a comparecer nesta 78ª Subseção, na Avenida Cunha Cintra, nº 581, na cidade de Penápolis/SP, para, caso queira apresentar esclarecimentos preliminares, facultando – lhe a juntada de documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 44, § 1º do RITED OAB-SP. Os atendimentos presenciais nesta Secretaria estão sendo feitos das 8 h às 12 h e das 14:30 às 17h.

Edital de Chamamento - 78ª Subseção de Penápolis

12029R0000302022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.A.S - OAB/SP 337.292, notificada a comparecer nesta 78ª Subseção, na Avenida Cunha Cintra, nº 581, na cidade de Penápolis/SP, para, caso queira apresentar esclarecimentos preliminares, facultando – lhe a juntada de documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 44, § 1º do RITED OAB-SP. Os atendimentos presenciais nesta Secretaria estão sendo feitos das 8 h às 12 h e das 14:30 às 17h.

Edital de Chamamento - 78ª Subseção de Penápolis

12029R0000162022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.A.S - OAB/SP 337.292, notificada a comparecer nesta 78ª Subseção, na Avenida Cunha Cintra, nº 581, na cidade de Penápolis/SP, para, caso queira apresentar esclarecimentos preliminares, facultando – lhe a juntada de documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 44, § 1º do RITED OAB-SP. Os atendimentos presenciais nesta Secretaria estão sendo feitos das 8 h às 12 h e das 14:30 às 17h.

Edital de Chamamento - 78ª Subseção de Penápolis

12029R0000142022 - Pelo presente edital, fica o advogado L.F.A.S - OAB/SP 337.292, notificada a comparecer nesta 78ª Subseção, na Avenida Cunha Cintra, nº 581, na cidade de Penápolis/SP, para, caso queira apresentar esclarecimentos preliminares, facultando – lhe a juntada de documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 44, § 1º do RITED OAB-SP. Os atendimentos presenciais nesta Secretaria estão sendo feitos das 8 h às 12 h e das 14:30 às 17h.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000412019 - Pelo presente edital, ficam os advogados ANTONIO CARLOS ANANIAS DO AMARAL OAB/SP 285.871, CARLOS ADROALDO RAMOS COVIZZI OAB/SP 40.869, FERNANDO SANTARELLI MENDONÇA OAB/SP 181.034, WELLINGTON MOREIRA DA SILVA OAB/SP

128.855, ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO OAB/SP 75.810, os advogados E.N.P. OAB/SP 246.004, P.A.A. OAB/SP 216.241 e as patronas MAYRA CINCINATO DE CAIRES CLARO OAB/SP 357.375 e DARLENE ASSIS DOS SANTOS MENEZES OAB/SP 419.219, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001902019 - Pelo presente edital, fica o advogado ALDINEI RODRIGUES MACENA OAB/SP 316.061, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000752020 - Pelo presente edital, fica o advogado DANIEL GONÇALVES FANTI OAB/SP 190.399, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001082020 - Pelo presente edital, ficam o advogado P.A.Á. OAB/SP 385.902-A e seu patrono JOÃO VICTOR CIÂNCIO OAB/MS 23.631, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001312020 - Pelo presente edital, fica o advogado HUGO VITOR HARDY DE MELLO OAB/SP 306.032, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001632020 - Pelo presente edital, fica a advogada SILUANE CZUMOCH SILVA OAB/SP 369.792, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra

dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002142020 - Pelo presente edital, fica o advogado GRIMALDO MARQUES OAB/SP 77.822, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002492020 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO MASSERAN OAB/SP 113.342 cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

17099R0000112021 - Pelo presente edital, fica a advogada ANGÉLICA PINGNATARI COTRIM OAB/SP 325.979, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

14132R0000372021 - Pelo presente edital, ficam os advogados PAULO PHILOMENO BLANC SIMOES OAB/SP 12.659 e WANDERLÉA APARECIDA CASTORINO OAB/SP 170.227, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000652021 - Pelo presente edital, ficam o advogado A.M.A. OAB/SP 252.503, suas patronas LUCIANA MASCARENHAS JAEN OAB/SP 245.552 e THAISE MARQUES GONÇALVES OAB/SP 380.367 e o advogado VALDO FERREIRA OAB/SP 409.449, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n.

12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000762021 - Pelo presente edital, fica a advogada GUIOMAR BONETE PRESTES PAES OAB/SP 256.110, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001172021 - Pelo presente edital, fica a advogada SIRLENE DA PAZ DO NASCIMENTO OAB/SP 367.832, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002092021 - Pelo presente edital, fica a advogada ANA CLÁUDIA BARROS LAGUARDIA OAB/SP 482.162-B, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002142021 - Pelo presente edital, fica o advogado CARLOS EDUARDO SILVA OAB/SP 265.878, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002482021 - Pelo presente edital, ficam o advogado T.C.P. OAB/SP 344.864 e suas patronas JESSICA SILVEIRA ROSA OAB/SP 439.848, ANGELA GABRIELA DA COSTA MATSUMOTO OAB/SP 428.268 e JULIANA MARIA DA SILVA OAB/SP 378.792 cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002532021 - Pelo presente edital, ficam os advogados FRANCIVANIA ALVES DE SANTANA PASSOS OAB/SP 310.687 e ROBSON SANTOS SARMENTO OAB/SP 286.898, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002822021 - Pelo presente edital, fica a advogada PATRICIA DETLINGER OAB/SP 266.524, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003072021 - Pelo presente edital, ficam o advogado G.F.S. OAB/SP 427.908, seus patronos ARTHUR CAMPERONI OAB/SP 432.032, DANILO BRANCO PEREIRA OAB/SP 444.429 e o advogado ABNER MALTEZI BITELLA OAB/SP 432.957, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003112021 - Pelo presente edital, fica o advogado JAIRO DE PAULA FERREIRA JUNIOR OAB/SP 215.791, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003262021 - Pelo presente edital, fica o advogado CELESTINO GOMES ANTUNES OAB/SP 254.501, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000092022 - Pelo presente edital, fica a advogada KELLY BORGES DA ROCHA OAB/SP 438.168-B, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000152022 - Pelo presente edital, ficam os advogados FABRYCYA PARLLA RODRIGUES LUCAS OAB/SP 395.290-A, CHRISTIAN REGIS DA CRUZ OAB/SP 271.195 e VICTOR ALTENFELDER OAB/SP 339.312, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000542022 - Pelo presente edital, fica a advogada GIOVANNA VALENTIM COZZA OAB/SP 412.625, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000602022 - Pelo presente edital, ficam o advogado C.M.R. OAB/SP 99.035 e seu patrono CARLOS ALBERTO CHICARELI OAB/SP 172.861, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000612022 - Pelo presente edital, fica o advogado RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR OAB/SP 138.058, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000662022 - Pelo presente edital, fica a advogada MARA SILVIA LOPES CLEMENTE OAB/SP 193.935, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação

dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000872022 - Pelo presente edital, fica o advogado CHARLEMAGNE GERARD FONTINATI OAB/SP 313.985, cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000702022 - Pelo presente edital, ficam a advogada O.B.C. OAB/SP 319.054 e seu patrono JOÃO EXPEDITO CARVALHO OLIVEIRA OAB/SP 283.197, cientificados do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001142022 - Pelo presente edital, fica a advogada ELIS MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO OAB/SP 324.723, cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0001902019 - Pelo presente edital, fica o advogado WASHINGTON LUIZ MOURA OAB/SP 374.273, notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

17099R0000112021 - Pelo presente edital, fica a advogada SUZI WERSON MAZZUCCO OAB/SP 113.755, notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

14132R0000372021 - Pelo presente edital, ficam os patronos THUANY MEDEIROS DE LA MANO OAB/SP 373.163 e ARTHUR DE LA MANO OAB/SP 381.472, notificados de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002092021 - Pelo presente edital, fica a advogada SILVANA FONTES JORDÃO OAB/SP 336.372, notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n.

12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002142021 - Pelo presente edital, fica a advogada TATIANA RAGOSTA MARCHTEIN OAB/SP 162.216, notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0002482021 - Pelo presente edital, fica o advogado BRENO BORGES DE CAMARGO OAB/SP 231.498, notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0003072021 - Pelo presente edital, fica a advogada NATALIE CARVALHO WITTE OAB/RJ 154.113, notificada de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço

(etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 3ª Turma Disciplinar do TED

03R0000662022 - Pelo presente edital, fica o patrono PAULO SCAPPATICCI OAB/SP 170.818, notificado de que tem o prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo, interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina3@oabsp.org.br), nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Terceira Turma (etica.disciplina3@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução TED n. 12/2022.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000012023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) V.A.L. (Valeria Aparecida de Lima) OAB/SP 262.484, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000022023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.C.G. (Alexandre Cavalcante de Gois) OAB/SP 279.887, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000032023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) T.A.F. (Tiago Augusto Ferreira) OAB/SP

466.863, notificados (as) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000042023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) A.H.C. (Adilson Hune da Costa) OAB/SP 166.270, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000052023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.C.S. (Socrates Cordeiro da Silva) OAB/SP 101.081, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000062023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.R.R. (Carlos Roberto Rodrigues) OAB/SP 117.931, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000072023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) D.R.F. (Daniel Rogerio Fornazza) OAB/SP 106.570, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000082023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.C.S. (Socrates Cordeiro da Silva) OAB/SP 101.081, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000092023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.R.M. (Sidney Rodolfo Machado) OAB/SP 57.520, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000102023 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) F.L.B. (Fabio Lima Barbosa) OAB/SP 371.834, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000022022 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) M.O.C. (Mariana de Oliveira Camargo) OAB/RS 76.315, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000312022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.L.A.L. (Eduardo Luiz de Azevedo Ladeia) OAB/SP 198.411, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000352022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.M.U. (Rafael Milani Urbano) OAB/SP 276.132, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000492022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.T.S. (Rafael Toro dos Santos) OAB/SP 277.329, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação,

para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000542022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) C.E.F.S. (Carlos Eduardo Ferreira da Silva) OAB/SP 386.993, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

15R0000542022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) P.S.R. (Paulo dos Santos Rodrigues) OAB/SP 101.827, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000552022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) S.M. (Samantha Magueta) OAB/SP 130.639, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000602022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.E.S. (Lucas Elias dos Santos) OAB/SP 349.287, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000642022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) J.M.M. (José Marcelino Mirandola) OAB/SP 123.070, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000772022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) G.V.C. (Giovanna Valentim Cozza) OAB/SP 412.625, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000822022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) E.A.M. (Euclides Aparecido Martins) OAB/SP 212.943, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 27ª Turma Disciplinar do TED

27R0000852022- Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) L.C.R. (Luis Carlos Rodrigues) OAB/SP 276.165, notificado (a) de que deve comparecer nesta Subseção na Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, 175 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para tratar assunto do seu interesse. A falta do comparecimento acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

07039R0000412018 - Pelo presente edital, fica o advogado D.T. (Diego Tavares – OAB/SP 350.721), notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta,35, São Paulo – SP, CEP 01016.900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina2@oabsp.org.br). Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma Disciplinar (etica.disciplina2@oabsp.org.br), em assunção do compromisso de sigilo, e recolhimento dos emolumentos, nos termos da Resolução TED nº 12/2022. A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEGUNDA TURMA DISCIPLINAR DO TED

11022R0001222021 - Pelo presente edital, ficam os advogados M.P.S.G. (Mariana Pascon Scrivante Galli – OAB/SP 312.878), J.R.B.O. (João Ricardo Batista de Oliveira – OAB/MS 22.299) e K.S.F. (Keily da Siva Ferreira - OAB/MS 21.444), cientificados do arquivamento do processo de seus interesses. Ficará disponível o encaminhamento da decisão destes autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Segunda Turma (etica.disciplina2@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003502015 – Pelo presente edital fica o advogado U.M.K.P. – OAB/SP 95.377 e seus patronos Euro Bento Maciel Filho – OAB/SP 153.714, Gabriel Huberman Tyles – OAB/SP 310.842, Henrique de Matos Cavalheiro – OAB/SP 425.251 e o Pedro Henrique Brocoletti Dias – OAB/SP 425.437, notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001002019 – Pelo presente edital fica a advogada R.F.S. – (Rosinete Freitas dos Santos - OAB/SP 307.044-A) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002732020 – Pelo presente edital fica o advogado S.R.Q. – (Sergio Ricardo Quintiliano - OAB/SP 257.520) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000742021 – Pelo presente edital fica o advogado M.V.L. – (Marcos Vinicius Laira - OAB/SP 96.553) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002062021 – Pelo presente edital fica o advogado R.M.C. (Rafael Marques Corrêa – OAB/SP 225.057) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

27017R0000082022 – Pelo presente edital fica a advogada R.M.M. (Regiane de Moura Macedo – OAB/SP 275.038) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000942022 – Pelo presente edital fica a advogada J.S.C. (Jussara Soares de Carvalho – OAB/SP 80.264) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001412022 – Pelo presente edital fica a advogada D.C.F.J. (Debora Cristiane Ferreira Jacobucci – OAB/SP 282.912) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº

02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001532022 – Pelo presente edital fica o advogado E.L.P.C. (Edmo Luiz Pereira da Costa – OAB/SP 182.773) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001892022 – Pelo presente edital fica a advogada C.N.J. (Camila de Nicola José – OAB/SP 338.556) notificada a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002002022 – Pelo presente edital fica o advogado R.P.L. (Rubens Pereira Lopes – OAB/CE 10.243-B) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta

publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002482022 – Pelo presente edital fica o advogado A.M.B.S.P. (Antonio Marcos Borges da Silva Pereira – OAB/SP 346.627) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002512022 – Pelo presente edital ficam os advogados G.M.P. (Gustavo Mendes Pequeto – OAB/SP 438.975) M.R.A. (Marcio Rogério de Araújo – OAB/SP 244.192) J.C.P.F. (João Carlos Peres Filho – OAB/SP 383.308) e D.B.G. (Daniela Borges Galvez – OAB/SP 324.264) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo

com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002602022 – Pelo presente edital fica o advogado M.P.H. (Mateus Pelozato Henrique – OAB/SP 391.135) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002962022 – Pelo presente edital ficam os advogados S.L.M.K. (Sabrina Lopez de Moraes Kano – OAB/SP 347.228) E.J.F. (Evandro Jainer Fancio – OAB/SP 172.001) notificados a manifestarem-se em assunto de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002982022 – Pelo presente edital fica o advogado R.M. (Rodrigo Micheletti – OAB/SP 440.176) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003342022 – Pelo presente edital fica o advogado G.G.S. (Gustavo Garcia Sandrini – OAB/SP 310.576) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003352022 – Pelo presente edital fica o advogado W.C.P.C. (Wellington Catta Preta Costa – OAB/SP 324.834) notificado a manifestar-se em assunto de seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000462022 – Pelo presente edital fica a advogada J.Z.L.V. (Jessica Zaude de Lemos Vasconcelos – OAB/SP 372.005), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001362022 – Pelo presente edital fica o patrono Leonardo Luiz de Campos Machado Filho – OAB/SP 345.815, cientificado do arquivamento do processo de seu constituinte. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001362022 – Pelo presente edital fica o advogado J.C.M. (Júlio Cesar Manfrinato – OAB/SP 105.304), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Secional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002302022 – Pelo presente edital fica a advogada E.F.N.H. – OAB/SP 260.646 e seus patronos Manoel Teixeira – OAB/RJ 132.920, Flávio Manoel Teixeira – OAB/SP 376.035, Cybelle Guedes Campos – OAB/SP 246.662, Carlos Kalil – OAB/SP 247.411, Erika Tauci Magalhães – OAB/SP 275.386, Luciana Ricarda Pereira Costa – OAB/SP 333.073, Joaquim Ribeiro de Babo Filho – OAB/SP 353.189, Henrique Marcelo Galhato – OAB/SP 359.206, Ana Caroline Rodrigues Gonçalves OAB/SP 363.991, Luiz Fernando de Castro Lourenço – OAB/SP 365.350, Vinicius Santos Rodrigues – OAB/SP 415.924, Wemily Gonçalves Pereira – OAB/SP 424.202, Edson Gustavo Larizza Avelino – OAB/SP 425.709, Jonathan Mota dos Santos – OAB/SP 417.484, Guilherme Sugawara de Azevedo – OAB/SP 348.994, Waldis Marquart Filho – OAB/SP 99.960, Mariana Clara de Oliveira Terzi – OAB/SP 383.987, Daniela Arita Sandes – OAB/SP 410.657, Luiza Martinelli Menezes – OAB/SP 456.409, Karina Lopes Garofalo – 454.214, Odair de Moraes Junior – OAB/SP 200.488, cientificados do arquivamento do processo de seu constituinte.

Mais informações deverão os interessados a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002302022 – Pelo presente edital fica a advogada V.A.F. (Vanessa Avellar Fernandez – OAB/SP 466.993), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0000472021 – Pelo presente edital fica a advogada M.C.Q. (Maria Cristina Queiruga – OAB/SP 132.613), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma

(etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0001372021 – Pelo presente edital fica o advogado D.B. (Denys Blinder – OAB/SP 154.237), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002162021 – Pelo presente edital fica o advogado R.S.R. (Rodrigo Schumann Racanicchi – OAB/SP 286.751), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002902021 – Pelo presente edital, fica o advogado J.A.O. (José Atenilson de Oliveira – OAB/SP 451.806-A), cientificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002902021 – Pelo presente edital fica a advogada F.K.P.M. (Fabiana Kelly Pinheiro de Melo – OAB/SP 183.080), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003112021 – Pelo presente edital, fica o Patrono Mauricio Scheinman – OAB/SP 113.157, cientificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003112021 – Pelo presente edital fica o advogado J.L.P. (Jonatas Lucena Pereira – OAB/SP 285.933), cientificado do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá o interessado a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores,

em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003152021 – Pelo presente edital, fica o advogado N.M. (Neil Montgomery – OAB/SP 146.468), cientificado de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Seccional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0003152021 – Pelo presente edital fica a advogada M.C.M. (Mariana Cardoso Martins – OAB/SP 342.497-B), cientificada do arquivamento do processo de seu interesse. Mais informações deverá a interessada a comparecer nesta Seccional na Rua Anchieta, 35 – 8º andar – Sala 4 – Sé – São Paulo/SP.

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Seccional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

Forçoso observar que, a Decisão acima mencionada não é definitiva, face a possibilidade de interposição de Recurso.

EDITAL DE CHAMAMENTO – VIGÉSIMA TURMA DISCIPLINAR DO TED.

20R0002202018 – Pelo presente edital fica o advogado R.C.S.G.C. (Roberto Correia da Silva Gomes Caldas – OAB/SP 128.336), para querendo interpor recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da

Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP (01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina20@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, em meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico da Vigésima Turma (etica.disciplina20@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – 17ª Turma do TED – Campinas

17113r0000172019 - Pelo presente edital, fica o (a) advogado (a) R.M.T. (ROSA MARIA TOMAZELI – OAB/SP 246.880), notificado (a) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para se manifestar em processo de seu interesse.

Manifestações poderão ser protocoladas mediante remessa de correspondência direcionada a esta 17ª Turma Disciplinar, situada na Rua Lupércio Arruda Camargo, 111, 2º andar, CEP: 13088-658 – Campinas/SP, ou por correio eletrônico (e-mail) no seguinte endereço: etica.disciplina.campinas@oabsp.org.br, sendo facultada, às partes e a seus procuradores, a obtenção de cópias digitalizadas dos autos, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma Disciplinar e assunção do compromisso de sigilo

Maiores informações poderão ser obtidas presencialmente, ou através do endereço eletrônico ou pelos telefones (19) 3734.1162 / 3734.1163 / 3734.1164, no horário das 09h00m às 17h30m.

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicia com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

Edital de Chamamento – Quinta Turma Disciplinar do TED

Pelo presente edital, fica a advogada A.P.S.S – OAB/SP 333.321, e seus patronos THIAGO DOS SANTOS SOUZA - OAB/SP 407.052, LANINNY CAVALCANTE MEIRELES – OAB/SP 447.501 e ANDRÉ CRUZ LAPPAS – OAB/SP 452.582, notificados a manifestarem - se em assunto do seu interesse, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

A manifestação poderá ser realizada mediante remessa de correspondência direcionada ao Protocolo da Secional (Rua Anchieta, 35, São Paulo – SP, CEP 01016-900) ou por correio eletrônico para o endereço (etica.disciplina5@oabsp.org.br).

Ficará disponível o encaminhamento da íntegra dos autos administrativos às partes e a seus procuradores, no meio eletrônico, mediante solicitação dirigida ao endereço eletrônico desta Turma (etica.disciplina5@oabsp.org.br) e assunção do compromisso de sigilo, nos termos da Resolução nº 02/2014 do Conselho Federal da OAB, arcando o requerente com os emolumentos necessários, de acordo com a tabela vigente nesta Secional (Artigo 5º da Resolução TED nº 12/2022).

A falta de manifestação acarretará o transcurso do prazo que se inicie com o presente edital, na forma do EAOAB e RGOAB.

EDITAL DE DESCARTE

EDITAL DE DESCARTE - VIGÉSIMA TURMA DO TED.

Pelo presente edital, obedecida a Resolução TED nº 11/2016, publicada pelo Diário Oficial do Estado, edição do dia 12.05.2016, ficam as partes interessadas nos processos abaixo numerados que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, os mesmos serão reciclados, assegurando às partes o direito de desentranharem os documentos por elas juntados. Findo o prazo assinalado, os Autos, com todas as suas peças, serão reciclados.

Secretaria da Vigésima Turma Disciplinar do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SP (Rua Anchieta, 35 – 8º Andar – Sala 4 – Centro - São Paulo/SP):

PROCESSOS NÚMEROS: 05R0003062009 (antigo 4750/2008); 02R0005512009 (antigo 2902/2008); 03R0012862009 (antigo 2691/07); 02R0002182010 (antigo 4084/04); 20R0002922010; 20R0002942010; 20R0004122010; 20R0004432010; 20R0004872010; 20R0005112010; 20R0005142010; 20R0005952010; 03R0006192010; 20R0000112011; 20R0000302011; 20R0000602011; 20R0000872011; 20R0001192011; 20R0001212011; 20R0001242011; 20R0001362011; 20R0001552011; 20R0001882011; 20R0002102011; 20R0002202011; 20R0002652011; 20R0002762011; 18R0002902011; 20R0002902011; 20R0002992011; 20R0003312011; 20R0003372011; 20R0003422011; 20R0004142011 (apensados 02R4832011/05R17852011/04R5302011); 20R0004212011; 20R0004412011; 20R0004472011; 20R0004582011; 20R0004592011; 20R0004622011; 20R0004712011; 20R0004972011; 20R0005002011; 20R0005032011; 20R0005082011; 20R0005222011; 20R0005292011; 20R0005322011; 20R0005372011; 20R0005392011; 20R0005402011; 20R0005612011; 20R0005802011; 20R0005872011; 20R0005892011; 20R0005912011; 20R0005942011; 20R0000022012; 20R0000232012; 20R0000342012; 20R0000432012; 20R0000462012; 20R0000472012; 20R0000562012; 20R0000672012; 20R0000682012; 20R0000772012; 20R0000882012; 20R0000892012; 20R0000982012; 20R0001002012; 20R0001052012; 20R0001072012; 20R0001132012; 20R0001172012; 20R0001202012; 20R0001212012; 20R0001222012; 20R0001232012; 20R0001252012; 20R0001262012; 07R0001292012; 20R0001292012; 20R0001312012; 02R0001322012; 20R0001332012; 20R0001342012; 20R0001372012; 07R0001382012; 20R0001392012; 20R0001402012; 20R0001422012; 20R0001452012; 20R0001462012; 20R0001472012; 20R0001482012; 20R0001532012; 20R0001572012; 20R0001582012; 20R0001592012; 20R0001692012; 20R0001712012; 20R0001732012; 20R0001742012; 20R0001752012; 20R0001792012; 20R0001842012; 20R0001872012; 20R0001902012; 20R0001932012; 20R0001942012; 20R0001962012; 20R0001972012; 20R0002002012; 20R0002032012; 20R0002042012; 20R0002072012; 20R0002102012; 20R0002112012; 20R0002132012; 20R0002172012; 20R0002232012; 20R0002292012; 20R0002312012; 20R0002342012; 20R0002352012; 20R0002372012; 20R0002432012; 20R0002472012; 20R0002482012; 20R0002532012; 20R0002542012; 20R0002552012; 20R0002572012; 20R0002582012; 20R0002592012; 20R0002622012; 20R0002642012; 20R0002652012; 20R0002672012; 20R0002682012; 20R0002692012; 20R0002702012; 20R0002712012; 20R0002742012; 20R0002782012; 20R0002792012; 20R0002862012; 20R0002872012; 20R0002962012; 20R0002972012; 20R0003022012; 20R0003032012; 20R0003052012; 20R0003112012; 20R0003122012; 20R0003142012; 20R0003172012; 20R0003222012; 20R0003272012; 20R0003322012; 20R0003362012; 20R0003412012; 11R0003452012; 20R0003492012; 20R0003502012; 20R0003512012; 20R0003532012; 20R0003612012; 20R0003682012; 20R0003702012; 20R0003712012; 20R0003732012; 20R0003752012; 20R0003842012; 20R0003862012; 20R0003892012; 20R0003912012; 20R0003932012; 20R0003942012; 20R0003952012; 20R0004022012; 20R0004062012; 20R0004192012; 20R0004222012; 20R0004272012; 20R0004302012; 20R0004422012; 20R0004432012; 20R0004442012; 20R0004462012; 20R0004512012; 20R0004542012; 20R0004572012; 20R0004712012; 20R0004732012; 20R0004782012; 20R0004792012; 20R0004802012; 20R0004982012; 20R0005032012; 20R0005062012; 20R0005132012; 20R0005142012; 20R0005152012; 20R0005182012; 20R0005192012; 20R0005202012; 20R0005302012; 20R0005342012; 20R0005392012;

20R0005402012; 20R0005492012; 20R0005502012; 20R0005542012; 20R0005592012; 20R0005662012; 20R0005692012; 20R0005702012; 20R0005772012; 20R0005782012; 20R0005842012; 20R0005882012; 20R0005902012; 20R0005962012; 20R0005992012; 20R0006022012; 20R0000122013; 20R0000172013; 20R0000212013; 20R0000292013; 20R0000402013; 20R0000642013; 20R0000762013; 20R0000782013; 20R0000952013; 20R0001022013; 20R0001092013; 20R0001232013; 20R0001242013; 20R0001272013; 20R0001772013;

EDITAL DE SUSPENSÃO

Edital de Suspensão – 25ª Turma do TED - Fernandópolis.

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 11R0002932014-25ª Turma, foi aplicado ao advogado **José Luis Cherubini Aguilar**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Fernandópolis, sob o **no 133.101**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por configurada a infração prevista no inciso XVII, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso I, § 1º, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto

Relator/Presidente

Edital de Suspensão – 25ª Turma do TED - Fernandópolis.

A Diretora Secretária-Geral torna público que no Processo Disciplinar nº 25186R0000032018-25ª Turma, foi aplicado ao advogado **João Roberto Alves Berti**, inscrito nesta Seção, para a Comarca de Cardoso, sob o **no 148.314**, a pena de suspensão do exercício profissional, pelo prazo de 06 (seis) meses, cumulada com multa no valor de 04 (quatro) anuidades, por configurada a infração prevista no inciso IX, do artigo 34, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/94, nos termos do artigo 37, inciso II, combinado com o artigo 39, do mesmo diploma legal.

Fica referido advogado intimado a apresentar, a esta Secretaria, a sua Carteira de Identidade Profissional, no prazo de 24 horas, de acordo com o artigo 74, do Estatuto da Advocacia e da OAB, combinado com o artigo 63, alíneas “h” e “i”, do Regimento Interno da OAB SP.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, em São Paulo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Daniela Marchi Magalhães

Diretora Secretária-Geral

Carlos Alberto Expedito de Britto Neto

Relator/Presidente

COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento do Conselho de Prerrogativas

O Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e do Conselho de Prerrogativas, Dr. Luiz Fernando Pacheco, torna público, pelo presente edital, que constam da pauta da 338ª Sessão do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – 1ª Turma Julgadora, a realizar-se no dia 7 de março de 2023, às 14 horas, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35 – 3º andar, Capital/SP), para julgamento, os processos abaixo especificados.

R-20294

Requerente: Erick Vanderlei Micheletti Felício

Requeridos: Luiz Antônio Cardoso e Ruy Alberto Leme Cavalheiro, Desembargadores da 3ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Relatora: Conselheira Carolina da Silva Leite

R-21771

Requerente: Elvis Flor dos Santos

Requerida: Tatiana Agda Julia Elenice Helena Beloti Maranesi Arroyo, Juíza da 1ª Vara do Trabalho da Capital

Relator: Conselheiro Antonio Alfred Karam

As partes envolvidas nos processos mencionados poderão ser representadas por advogados devidamente constituídos.

Luiz Fernando Pacheco – Presidente do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP

Pauta de Julgamento do Conselho de Prerrogativas

A Vice-Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP e do Conselho de Prerrogativas, Dra. Claudia Bernasconi, torna público, pelo presente edital, que constam da pauta da 339ª Sessão do Conselho de Prerrogativas da OAB SP – 2ª Turma Julgadora, a realizar-se no dia 8 de março de 2023 às 14 horas, na Sede Institucional (Rua Maria Paula, 35 – 3º andar, Capital/SP), para julgamento, os processos

abaixo especificados.

R-21625

Requerente: Rodrigo da Silva Bandini

Requerido: Fábio Roberto Rossi Constantini, à época Promotor de Justiça da Comarca de Bebedouro

Relator: Conselheiro Glauter Del Nero

R-21665

Requerente: Ana Maria Olivieri Simões

Requerida: Ana Paula Monteiro Pinto, Delegada da 1ª Delegacia de Polícia da Capital

Relator: Conselheiro Marcelo Mabilde de Vasconcellos

As partes envolvidas nos processos mencionados poderão ser representadas por advogados devidamente constituídos.

Claudia Bernaconi – Presidente da 2ª Turma do Conselho de Prerrogativas da OAB/SP

CONSELHO SECCIONAL - SERGIPE

Sergipe, data da disponibilização: 09/02/2023

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL.

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Dannel Alves Costa, faço público que os bacharéis ANTONY RODRIGUES DE OLIVEIRA, CYRO EDUARDO RAMSES DE MENESES SOARES, DANIEL SILVA SANTOS, EVERTON RODRIGO SANTOS SILVA, GILDIVAN BOMFIM DA SILVA, HAMILTON SILVA MUNIZ, INGLID MAYARA ANDRADE REIS, JOSYANNE MARIA OLIVEIRA SANTOS, LUCIANA TAVARES DE ANDRADE RIBEIRO, RAFAELA OLIVEIRA SANTOS, RENATA MELO RAMOS, RICHARD NASCIMENTO ROCHA, ROSELY SILVA CONCEIÇÃO E VICTOR HUGO SILVA COSTA requereram Inscrição Originária e a acadêmica LILLYAN CORREA RAMOS requereu inscrição de estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 08 de fevereiro de 2023.

NILTON LACERDA DA SILVA FILHO

Secretário-Geral – OAB/SE

CARTÓRIO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26.0000.2020.005130-0 | AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL

ADVOGADO(S) INTERESSADO(S): Alexandre Azevedo Antunes - OAB/SE 1114-A

Considerando que a OAB/SE realizará audiências de forma virtual, com base na Resolução nº 002/2020-TED/OAB/SE disponibilizada no Diário Eletrônico da OAB em 23/06/2020, e visando assegurar a duração razoável do processo, pelo presente, fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) ADVOGADO(S) INTERESSADO(S) ACIMA IDENTIFICADO(S), no qual figura(m) como parte(s) e/ou procurador(es)/defensor(es) no processo referenciado, para participar(em) da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO VIRTUAL**, por videoconferência, de que trata o Artigo 59, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, **DESIGNADA** para o **DIA 04/04/2023 ÀS 15H**, através da plataforma ZOOM para oitiva das partes e das testemunhas já arroladas no momento oportuno, até o máximo de 05 (cinco), incumbindo as partes o comparecimento das suas testemunhas, conforme dispõe o artigo 59, §4º do CED.

Caso haja qualquer requerimento em relação apenas à audiência, o mesmo deve ser feito através do e-mail cartorio@oabsergipe.org.br, em até 05 (cinco) dias úteis antes da realização da audiência.

Após este prazo, serão fornecidas as credenciais de acesso à plataforma virtual, no contato constante no cadastro da OAB/SE ou no contato constante nos autos. Logo, as partes devem manter seu cadastro atualizado, conforme dispõe o art. 137-D, §1º do Regulamento Geral da OAB.

Ressalte-se que a audiência se dará de forma virtual e eletrônica.

Aracaju/SE, 08 de fevereiro de 2023

ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA

Relator

CONSELHO SECCIONAL

EDITAL

PROCESSO 26.0000.2021.007706-2 - DEFESA PRÉVIA

Advogado(a) Interessado(a): M.D.B.S (Procurador(a): MONALISA DIJEAN BRITO SANTOS - OAB/SE 12010)

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) advogado(a) acima citado(a), para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, apresentar Defesa Prévia nos autos acima identificado. A falta de manifestação/comparecimento no prazo legal acarretará revelia e designação de defensor(a) dativo(a), nos termos do art.73§ 4ª, do EAOAB e art.59 § 2º, do CED.

Tendo em vista que o referido processo tramita de forma eletrônica nesta Seccional, a cópia digitalizada poderá ser obtida presencialmente ou mediante solicitação a ser encaminhada ao endereço eletrônico:

cartorio@oabsergipe.org.br

Salientamos que a obtenção das referidas cópias, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, não o altera.

Por fim, em caso de resposta, a mesma deverá ser protocolada na sede da Seccional, no setor protocolo, localizado na Av. Ivo do Prado, nº 1072 – Bairro São José (acesso pela lateral da Praça Getúlio Vargas), nesta, de segunda à sexta das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Aracaju (SE), 08 de fevereiro de 2023

Daniel Alves Costa

Presidente da OAB/SE